



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Ministério das Finanças e do Planeamento

**PROPOSTA DE
ORÇAMENTO DO ESTADO
PARA 2014
RELATÓRIO**

SETEMBRO 2013

Índice de Conteúdos

I.	ECONOMIA CABOVERDIANA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO RECENTE	7
1.1.	Enquadramento Internacional.....	7
1.2.	Economia Cabo-verdiana.....	18
1.2.1.	Crescimento Económico	18
1.2.2.	Inflação.....	19
1.2.3.	Sector Monetário e Cambial.....	20
1.2.4.	Sector Externo.....	22
1.3.	Finanças Públicas em 2013	24
1.3.1.	Análise Global	24
1.3.2.	Análise das Receitas.....	25
1.3.3.	Análise das Despesas.....	26
1.3.4.	Programa de Investimento Público.....	27
1.3.5.	Financiamento	29
1.3.6.	Dívida Pública	29
1.3.6.1.	Dívida Interna.....	30
1.3.6.2.	Dívida externa.....	31
1.3.7.	Benefícios Fiscais concedidos (triénio 2010 a 2012).....	32
II.	PERSPECTIVAS PARA 2014	38
2.1.	Enquadramento Internacional.....	38
2.2.	Perspectivas Económicas Nacionais para 2014	38
2.2.1.	Crescimento Económico	43
2.2.2.	Inflação.....	44
2.2.3.	Sector Monetário e Cambial.....	44
2.2.4.	Sector Externo.....	45
2.3.	Política e estratégia de Consolidação Orçamental: Medidas Sectoriais e Transversais.....	45
2.3.1.	Política Orçamental	47
2.3.1.1.	Política Orçamental e Consolidação das Contas Públicas	47
2.3.1.2.	Medidas de consolidação das finanças públicas	50
2.3.1.3.	Política do Investimento Público.....	52
2.3.1.4.	Qualidade das Finanças Públicas	52
2.3.1.5.	Qualidade da despesa pública.....	53
2.3.1.6.	Política tributária	55
2.3.1.6.1.	Recuperação de dívidas fiscais.....	58
2.3.1.6.1.1.	Reforma da Administração Tributária.....	59
2.3.1.6.1.1.1.	Modernização e informatização da DGCI	59
2.3.1.6.1.2.	Reengenharia Organizacional (DNR).....	60
2.3.1.6.2.	Melhoria do relacionamento fisco/contribuinte	61
2.3.1.6.3.	Melhoria da imagem institucional da DGCI	63
2.3.1.7.	Política de Recursos Humanos.....	63
2.3.1.7.1.	Redefinição da política e estratégia de gestão dos recursos humanos.....	64
2.3.1.7.2.	Desenvolvimento de competências	66
2.3.1.7.3.	Modernização da gestão do pessoal na Administração Pública	67
2.3.1.7.4.	Protecção Social	68
2.3.1.7.5.	Políticas activas para o mercado de trabalho.....	68
2.3.1.7.6.	Melhoria da qualidade do desempenho organizacional e Inovação ..	70

2.3.1.7.6.1.	Implementação do Modelo Comum de Avaliação- Modelo CAF (Common Assessment Framework).....	70
2.3.1.7.6.2.	Promoção da reforma da Administração Pública e a utilização das TIC na sua modernização	71
2.3.1.7.6.3.	Valores éticos e deontologia profissional na Administração Pública	72
2.3.1.8.	Política Aduaneira	73
2.3.1.9.	Política da Despesa do Estado.....	75
2.3.1.10.	Programa de Investimento Público.....	76
2.3.2.	Política da Dívida Pública para 2014	76
2.4.	Finanças Públicas em 2014	81
2.4.1.	Análise Global	81
2.4.2.	Receitas do Estado.....	87
2.4.2.1.	Receitas previstas para 2014	87
2.4.2.1.1.	Receitas fiscais.....	88
2.4.2.1.1.1.	Impostos Único sobre Rendimentos	88
2.4.2.1.1.2.	Impostos sobre Bens e Serviços	89
2.4.2.1.1.3.	Imposto sobre transacções internacionais	89
2.4.2.1.2.	Outras Receitas	90
2.4.2.2.	Donativos.....	90
2.4.2.4.1	Donativos Directos	90
2.4.2.4.2	Ajuda Orçamental Donativos.....	91
2.4.3	Despesa da Administração Central do Estado	92
2.4.3.1	Despesas Globais	92
2.4.3.1	Os Activos não Financeiros	93
2.4.3.1	Evolução da Despesa por Classificação Económica	94
2.4.3.4.1	Despesas Correntes	94
2.4.3.3.1.1	Despesa com pessoal	94
2.4.3.3.1.2	Aquisição Bens e Serviços	95
2.4.3.3.1.3	Juros e outros encargos.....	96
2.4.3.3.1.4	Subsídios.....	97
2.4.3.3.1.5	Transferências Correntes.....	97
2.4.3.3.1.6	Benefício Sociais	97
2.4.3.3.1.7	Outras Despesas	98
2.4.3.1	Por Classificação Orgânica.....	98
2.4.3.4.1	Ministerio das Finanças e do Planeamento.....	99
2.4.3.4.2	Ministério da Educação e Desporto.....	100
2.4.3.4.3	Ministério da Saúde.....	100
2.4.3.4.4	Ministério da Administração Interna	101
2.4.3.4.5	Ministério da Justiça.....	101
2.4.3.1	Por Classificação Funcional.....	101
2.4.4	Programa de Investimento Públicos 2014	103
2.4.4.1	Financiamento do Programa de Investimento Públicos para 2014 .	104
2.4.4.1	Análise Por Eixos Prioritários	109
2.4.4.2.1	Eixo de Infraestruturação	109
2.4.4.2.2	Eixo de Boa Governação.....	110
2.4.4.2.3	Capital Humano.....	111
2.4.4.2.4	Eixo de Reforço do Sector Privado	112
2.4.4.2.5	Eixo de Afirmar a Nação Global.....	116
2.4.4.1	Financiamento por Ministério.....	116
2.4.4.3.1	Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima	116

2.4.4.3.2	Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território	119
2.4.4.3.3	Ministério do Desenvolvimento Rural	119
2.4.4.3.4	Ministério do Turismo, Indústria e Energia	120
2.4.4.3.5	Ministério da Educação e Desporto	121
2.4.4.3.6	Ministério das Finanças e Planeamento	121
2.4.4.3.7	Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	122
2.4.4.3.8	Ministério da Saúde	122
2.4.5	Dívida Pública	123
2.4.5.1	Dívida Interna	124
2.4.5.3	Dívida Externa	124
2.4.5.3	Programação / financiamento para 2014	125
III.	MAPAS ORÇAMENTAIS	128
MAPA I		129
MAPA II		133
MAPA III		155
MAPA IV		158
MAPA V		169
MAPA VI		206
MAPA VII		207
MAPA VIII		216
MAPA IX		217
MAPA X		219
MAPA X-A		225
MAPA XI		232
MAPA XII		233
MAPA XIII		234
MAPA XIV		235
MAPA XV		236
MAPA XVI		319

Índice de Figuras

Figura 1	Evolução do Índice de Gestores de Compras	8
Figura 2	Evolução do Índice de Preços das Matérias-primas	9
Figura 3	Evolução do Índice de Preços do Petróleo	10
Figura 4	Evolução dos Índices de Preços dos Produtos Alimentares	11
Figura 5	Indicadores Seleccionados EUA	12
Figura 6	Indicadores Seleccionados Zona Euro	13
Figura 7	Crescimento Económico Mundial e Evolução da Inflação	17
Figura 8	Crescimento do PIB por Grupo de Países	17
Figura 9	Evolução da Taxa de Inflação	19
Figura 10	Evolução dos Indicadores Monetários e Financeiros	21
Figura 11	Principais Indicadores da Balança de Pagamentos	23
Figura 12	Principais Indicadores Orçamentais	25
Figura 13	Principais Indicadores de Dívida Pública	29
Figura 14	Benefícios Fiscais Concedidos em 2012	32
Figura 15	Evolução dos Benefícios Fiscais no Triénio 2010 a 2012	32
Figura 16	Comparação BF's com IUR-PC/Total Receitas Fiscais (milhões ECV)	33
Figura 17	Empresas com Benefícios Fiscais por Sector de Actividade	34
Figura 18	Benefícios Fiscais por Sector de Actividade	34
Figura 19	Benefícios Fiscais por Concelho (em milhões de escudos)	35
Figura 20	Evolução dos Benefícios de 2006 a 2012 (em milhões de ECV)	36
Figura 21	Renúncia de Receitas Aduaneiras de 2010 a 2012	37
Figura 22	Benefícios fiscais por Concelho	37
Figura 23	Evolução das Finanças Públicas – Nova Abordagem	84
Figura 24	Evolução das Finanças Públicas – Antiga Abordagem	85
Figura 25	Evolução da Receita do Estado	87
Figura 26	Evolução dos principais impostos	88
Figura 27	Evolução de donativos directos por financiador	91
Figura 28	Evolução das Despesas	93
Figura 29	Despesa de Funcionamento por Classificação Orgânica	99
Figura 30	Despesa de Funcionamento por Classificação Funcional	102
Figura 31	Evolução das Despesas do PIP	105
Figura 32	Gráfico I Despesas do PIP por agrupamentos económicos	106
Figura 33	Evolução das Despesas do PIP por Tipo de Financiamento	107
Figura 34	Evolução da Ajuda Orçamental	108
Figura 35	Financiamento Por Eixo e Tipo de Financiamento	109
Figura 36	Evolução do Financiamento por Ministério e Tipo de Financ	118
Figura 37	Principais Indicadores de Dívida	124
Figura 38	Empréstimos de Retrocessão	127

Lista De Abreviaturas

ADEI	Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza
DGA	Direcção Geral das Alandegas
DGCI	Direcção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direcção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DIT	Direcção do Serviço de Inspeção e Tributação e Cobrança
ECV	Escudos Cabo-verdianos
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Food and Agriculture Organization
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MFP	Ministério das Finanças e do Planeamento
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
UE	União Europeia
USD	United States Dollars
ZE	Zona Euro

I. ECONOMIA CABOVERDIANA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO RECENTE

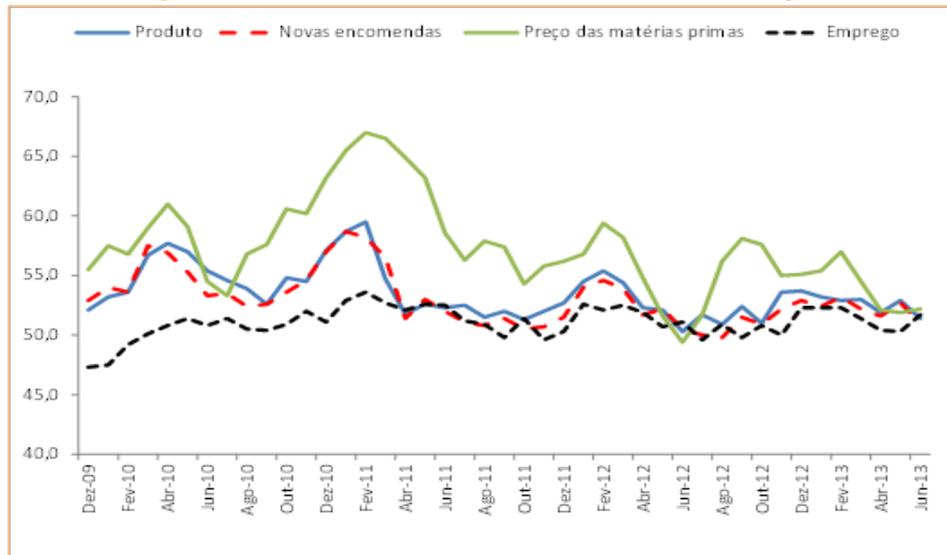
I.1. Enquadramento Internacional

1. A economia mundial tem estado a evidenciar sinais de fraco desempenho. Só este ano o Fundo Monetário Internacional já fez revisão por duas vezes (em Abril e Julho corrente), em baixa, das suas perspectivas de crescimento do PIB mundial. De acordo com a mais recente divulgação do FMI (Actualização das Perspectivas Económicas Mundiais, Julho de 2013), as previsões de crescimento da economia mundial são de 3,1% e 3,8% para 2013 e 2014, respectivamente. Os resultados agora previstos situam-se a 0,2 p.p abaixo das previsões de Abril.
2. O Fundo avança que a fraca procura interna e um crescimento mais lento, nas economias emergentes, bem como uma recessão mais acentuada na Zona Euro, são as principais condicionantes a expansão da actividade económica mundial.
3. Referindo-se às economias emergentes, o FMI prevê um crescimento de 5% no final deste ano e 5,4% no próximo (menos 0.3 ponto percentuais em relação a previsão anterior). Neste grupo, os países da África Sub-Sahariana deverão registar em média um crescimento de 5.1% em 2013 e 5.9% em 2014.
4. Quanto às economias avançadas, o crescimento previsto é de 1,2% para 2013 e 2,1% para 2014.
5. Os indicadores recentes corroboram o desempenho da economia mundial. O Índice de Gestores de Compras – Global Manufacturing and Services PMI¹ Summary - na língua inglesa - publicado pela JP Morgan e Markit, entre Abril e Junho de 2013, registou um valor médio do produto de 52,1 contra 53 no período anterior (Janeiro a Março), denotando uma desaceleração da actividade económica no segundo trimestre.
6. Também em Junho, o índice passou de um valor de 52,9 em Maio, para 51,4, assinalando, um retraimento da actividade económica a volta de 3,2%. Esta contracção

¹ 50 significando nenhuma alteração em relação ao mês anterior

é justificada sobretudo por uma forte desaceleração do crescimento global no sector dos serviços.

Figura I Evolução do Índice de Gestores de Compras

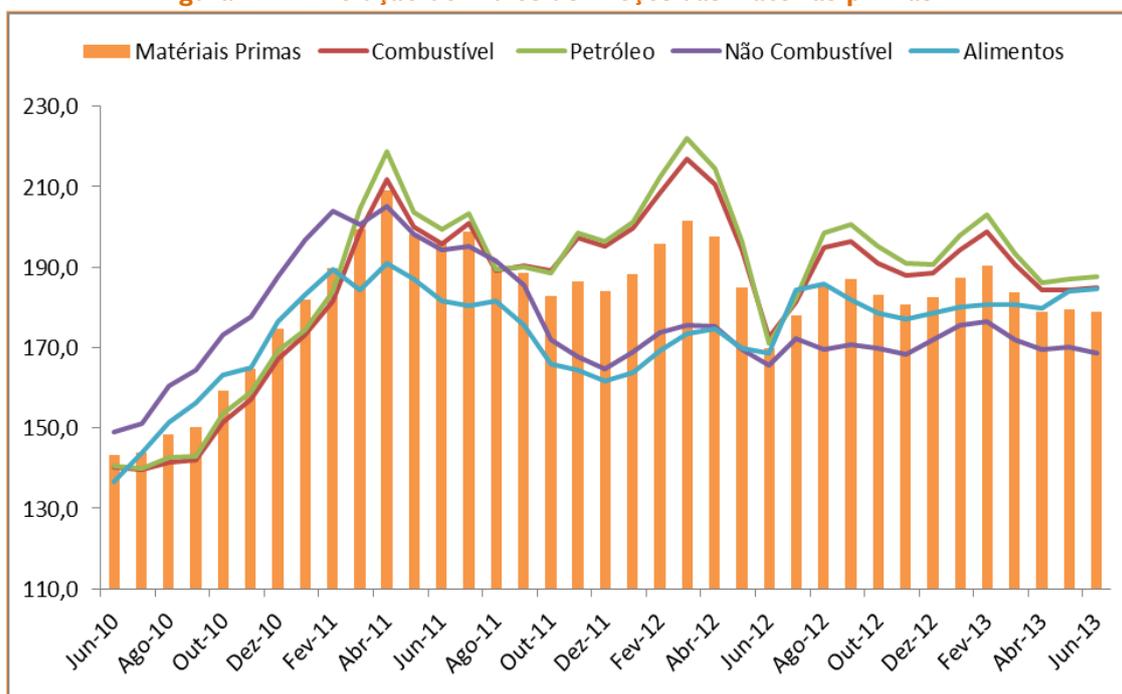


Fonte: MARKIT

7. Relativamente aos mercados financeiros internacionais é de realçar que os prémios de risco relativos a obrigações de tesouro de vários países da Zona Euro registaram variações em sentido ascendente, repercutindo na evolução das yields.
8. Em Junho, as yields de Portugal subiram para máximos desde Dezembro de 2012 (4,31% no prazo residual de 2 anos, 5,64% nos 5 anos e 6,52% nos 10 anos, no dia 27 de Junho), reflectindo a dificuldade de aplicação das medidas do programa de ajustamento na Grécia e a subida global das yields (incluindo na Alemanha) verificada após a Reserva Federal (Fed) ter apontado para uma redução da compra de activos, o que marcaria uma viragem na política monetária dos EUA, com impacto global.
9. As pressões inflacionistas mundiais têm sido mais moderadas, na sequência da diminuição dos preços das matérias-primas. As taxas de inflação nas economias avançadas e emergentes deverão situar-se nos 1,5% e 6,0%, respectivamente, no final do ano. Para 2014, as previsões de inflação são de 1,9% para as economias avançadas e de 5,5% para as economias emergentes.
10. O índice de preços dos produtos energéticos e não energéticos, no trimestre terminado em Junho de 2013, diminuiu 4,3% em relação ao trimestre anterior. Em

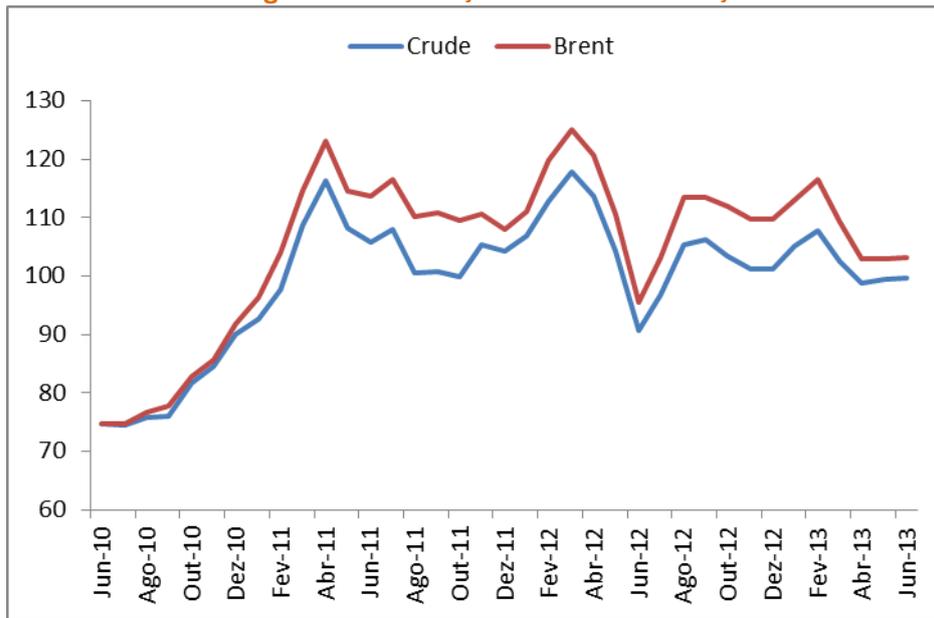
termos homólogos, registou-se uma variação negativa de 2,8%, reflectindo no essencial a variação no índice dos produtos energéticos (combustíveis (-4%)). Relativamente a outra componente do índice global, o índice dos produtos não energéticos (não combustíveis) registou uma queda de 0,4%.

Figura 2 Evolução do Índice de Preços das Matérias-primas



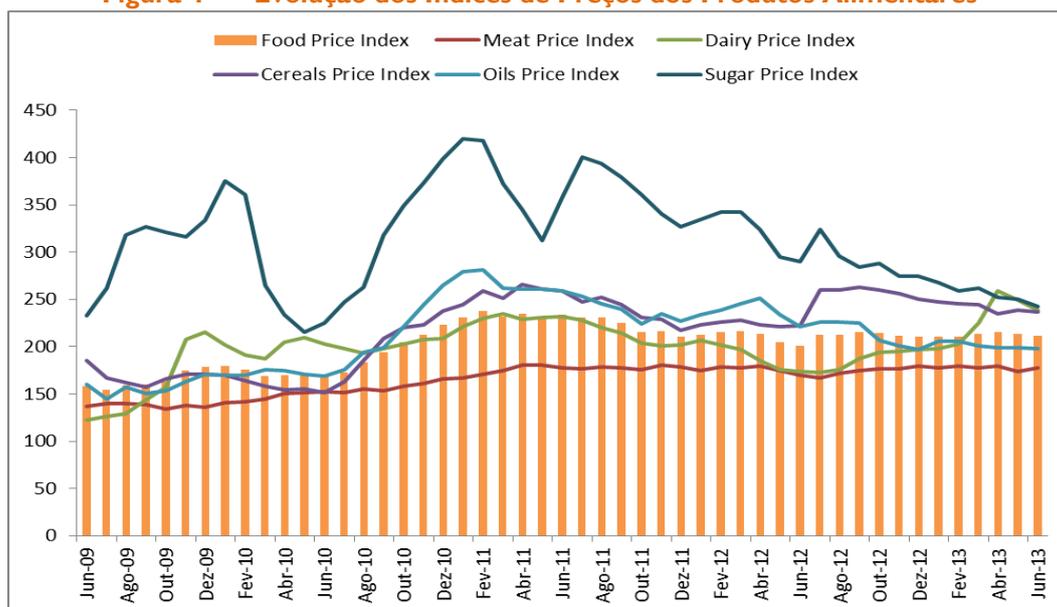
Fonte: Index Mundi

- II. Referindo-se aos preços dos produtos que compõem as diferentes componentes do índice global, o preço do Brent registou, no trimestre em análise, uma diminuição de 8,7% em relação ao trimestre anterior e de 5,4% em relação ao trimestre homólogo. Entretanto, a evolução dos preços do petróleo, tem estado a reflectir, principalmente, choques no lado da oferta e da procura, relacionados com a instabilidade na Síria, e a tendência de abrandamento da actividade económica mundial, sobretudo nas economias emergentes.

Figura 3 Evolução do Índice de Preços do Petróleo

Fonte: Index Mundi

12. Quanto aos preços dos produtos alimentares, de acordo com o índice de preços da FAO, no trimestre de Junho de 2013, em comparação com o trimestre de Março do mesmo ano, a variação foi positiva em 1%. Em relação ao trimestre homólogo, os preços aumentaram em 3,6%. A evolução dos preços dos derivados de leite (+39,7%) e cereais (6,5%), foi a que mais contribuiu para a variação homóloga. Os outros produtos apresentam as seguintes variações: açucars (-18%), óleos (-15,6%) e carne (+1,2%).

Figura 4 Evolução dos Índices de Preços dos Produtos Alimentares

Fonte: Food and Agriculture Organization (FAO)

Estados Unidos de América (EUA)

13. Os dados de conjuntura indicam que a expansão da actividade económica nos EUA ficou abaixo do previsto. De acordo com as últimas estimativas divulgadas pelo departamento de análises económicas (Bureau of Economic Analysis) o PIB cresceu 1,8 % no primeiro trimestre de 2013, ante os 2,4% anteriormente estimados.
14. As previsões de crescimento da economia foram revistas em baixa, passando para 1,7% em 2013 e 2,7% em 2014 (face a 1,9% e 3% nas anteriores previsões, respectivamente), reflectindo os dados económicos menos favoráveis. Entretanto, as informações mais recentes, referentes ao segundo trimestre de 2013, apontam que a economia norte-americana terá crescido acima do previsto (2,5% contra 1,7%), podendo vir a dar lugar a uma revisão em alta do crescimento no próximo *World Economic Outlook*.
15. No que se refere a 2014, o FMI avança que os cortes efectuados nas despesas pelo governo dos EUA, terão como resultado um abrandamento do crescimento.
16. Quanto à situação no mercado de trabalho, a taxa de desemprego manteve-se inalterada em Junho (7,6% - mesmo valor registado em Maio). A inflação aumentou 0,4p.p, em Junho, situando-se nos 1,8%. A subida dos preços no consumidor

continua a reflectir a evolução dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares.

17. Em termos de política monetária, a taxa de referência dos fundos federais (*fed funds*) manteve-se inalterada, no intervalo [0%-0,25%]. O Comité do Mercado Aberto da Reserva Federal considera que os riscos diminuíram desde 2008 e que as perspectivas para a economia e o mercado de trabalho são ligeiramente mais favoráveis, mas avança, no entanto, que não vai mexer nas taxas enquanto o desemprego não for inferior ou atinja 6,5% e a previsão da inflação a dois anos não superar 2,5%.

Figura 5 Indicadores Seleccionados EUA

Estados Unidos de América	2012					2013					
	2012	Jan-12	Mar-12	Jun-12	Dez-12	Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai-13	Jun-13
Taxa de Desemprego (t.v. %)	8,1	8,3	8,2	8,2	7,8	7,9	7,7	7,6	7,5	7,6	7,6
Inflação Homóloga (t.v. %)	2,1	3,0	2,6	1,7	1,8	1,6	2,0	1,5	1,1	1,4	1,8
Índice de Produção Industrial (t.v.h %)	3,7	4,5	3,7	4,5	2,9	1,9	2,4	3,3	1,9	1,6	2,0
Vendas no Comercio a Retalho (t.v.h %)	5,0	6,5	6,3	3,5	4,8	4,4	4,6	2,8	3,7	4,3	5,7

Fonte: Us Bureau of Economic Analysis, Federal Reserve Bank.
t.v.h. taxa de variação homóloga; t.v. taxa de variação

18. No que se refere à envolvente dos EUA, o FMI alertou os EUA para os perigos a longo prazo da sustentabilidade da dívida pública e incentiva-os a mudar o plano de redução da dívida, uma vez que, segundo o Fundo, os cortes na educação, ciência e infra-estruturas pesam sobre o potencial de crescimento a médio prazo. Também a instituição aconselha a Reserva Federal (Fed) a prolongar, pelo menos até ao final deste ano, o programa de compra mensal de títulos soberanos e hipotecários. Isto surge na sequência do comunicado, do presidente da Fed, Ben Bernanke, defendendo que as medidas de estímulos monetários a economia poderiam abrandar (a FED injecta mensalmente 85 mil milhões de dólares na economia).

Zona Euro

19. A situação económico-financeira na Zona Euro, fortemente condicionada pela confiança dos consumidores e das empresas e, pelos programas de ajustamento económico e financeiro, constitui um grande risco para a economia mundial.
20. As perspectivas de crescimento da Zona Euro, tanto para 2013 como para 2014, foram revistas em baixa pelo FMI. Neste contexto, a economia do euro deverá contrair 0,6% este ano (contra a recessão de 0,3 previsto anteriormente) e para o

próximo ano as previsões apontam para um crescimento de 0,9%, isto é, menos 0,2p.p em comparação com as previsões de Abril.

21. Entretanto, indicadores de conjuntura mais recentes sinalizam melhorias na actividade económica. O índice de sentimento económico subiu pela quarta vez consecutiva em Julho de 2013 tendo alcançado a cifra de 92,5 valores (mais 3 e 1,2 valores em relação a Janeiro e Junho de 2013, respectivamente). De igual modo, a economia cresceu 0,3% no segundo trimestre, devido sobretudo ao aumento verificado nas exportações. Este resultado quebra um ciclo de sucessivas recessões e alimenta perspectivas mais optimistas quanto a evoluções futuras.
22. Quanto à esfera nominal, a nível de preços, a inflação homóloga medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), foi de 1,6% em Junho (0.2 p.p acima do valor registado em Maio). No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu nos 12,1% (igual a Maio).
23. No que respeita às decisões de política monetária, na reunião de 4 de Julho, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter as taxas de juro directoras do BCE inalteradas. Deste modo, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento situam-se em 0,5%, a taxa referente à facilidade permanente de cedência de liquidez em 1% e a relativa à facilidade permanente de depósito em 0%.

Figura 6 Indicadores Seleccionados Zona Euro

Zona Euro	2012					2013					
	2012	Jan-12	Mar-12	Jun-12	Dez-12	Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai-13	Jun-13
Taxa de Desemprego (t.v. %)	11,4	10,8	11,0	11,4	11,8	12,0	12,0	12,1	12,1	12,1	12,1
Inflação Homóloga (t.v.%)	2,5	2,7	2,7	2,4	2,2	2,0	1,8	1,7	1,2	1,4	1,6
Sentimento Económico (v.c.s.)	90,5	93,5	95,9	90,9	88,0	89,5	91,1	90,0	88,6	89,4	91,3
Confiança no Consumidor (s.r.e.)	-22,0	-21,0	-19,0	-20,0	-26,0	-24,0	-24,0	-23,5	-22,3	-21,9	-18,8
Confiança na Indústria (s.r.e.)	-12,0	-7,0	-7,0	-13,0	-14,0	-14,0	-11,3	-12,5	-13,8	-13,0	-11,2

Fonte: EUROSTAT e Banco de Portugal.

t.v.h. taxa de variação homóloga

t.v. taxa de variação

sr.e. saldo das respostas extremas;

24. Cabe realçar, no que se refere a Zona Euro, que a agência de notação Fitch reduziu o rating da dívida de longo prazo do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), de “AAA” para “AA+”.

Países Emergentes e Avançados da Ásia

25. O ritmo de crescimento das principais economias emergentes e avançadas da Ásia, tem vindo a desacelerar, devido a uma conjuntura externa globalmente desfavorável e a retirada de estímulos à economia. Com a diminuição da procura dos países da União Europeia (UE) e dos Estados Unidos da América (EUA), economias como a China, fortemente dependente do nível de exportações e de estímulos internos ao crescimento, enfrentam grandes obstáculos², fazendo com que os economistas revissem as suas previsões para baixo.
26. O FMI reviu em baixa as suas previsões de crescimento económico para este grupo de países. Assim sendo, o produto deverá crescer em média 6.9% e 7% em 2013 e 2014, respectivamente (0.3p.p abaixo do valor previsto em Abril, para ambos os anos)³.
27. Relativamente à China, realça-se que no primeiro semestre deste ano o ritmo de crescimento desacelerou. O PIB real, cresceu 7,6%, menos 0,2p.p em relação a 2012. Para o final deste ano e do próximo, as previsões do Fundo apontam para um crescimento económico de 7,8% e 7,7% respectivamente. Estes valores situam-se a 0,3p.p e 0,6p.p, abaixo das previsões de anteriores, para 2013 e 2014, respectivamente.
28. Na esfera nominal, a taxa de inflação foi de 2,7% em Junho (após 2,1% em Maio), e o desemprego situou-se nos 4,1%.

Japão

29. A actividade económica no Japão, tem apresentado fortes sinais de crescimento, impulsionada pelo consumo privado, pela recuperação das exportações e, por fortes medidas de estímulo económico.

² Os países da União Europeia representam cerca de 20% das exportações Chinesas.

³ Perspectivas económicas mundiais. FMI (WEO Update, Julho de 2013)

30. Entretanto, as previsões de crescimento foram revistas em alta para 2013 e em baixa para 2014. O FMI prevê que o produto cresça 2% e 1,2% em 2013 e 2014, respectivamente (0,5p.p acima e 0,3p.p abaixo das perspectivas de Abril, respectivamente).
31. Na esfera nominal, em Junho, a inflação foi de 0,2% e o desemprego caiu para 3,9% (após ter-se situado nos 4,1%, em Maio).
32. Do lado monetário, o Banco do Japão (Boj) manteve intactas as suas medidas de flexibilização monetária, anunciadas em Abril deste ano, com o objectivo de estabilizar os preços em 2%, e melhorou pelo sétimo mês consecutivo a avaliação da economia. Neste sentido, o Boj avançou que continuará as suas operações para aumentar a base monetária a um ritmo anual de 60 a 70 triliões de ienes (a volta de 462 e 539 bilhões de euros), durante o período que for necessário.

América Latina e Caraíbas

33. A economia dos países da América Latina e Caraíbas, no decorrer deste ano, tem registado um ritmo de expansão semelhante ao ano anterior. As previsões avançadas pelo FMI indicam que o crescimento será de 3% em 2013 (igual a 2012) e 3,4% em 2014. Estes resultados foram revistos em baixa, em 0,4p.p e 0,5p.p para 2013 e 2014, respectivamente, quando comparados com as previsões de Abril, devido a fraca procura externa, queda dos preços das matérias-primas e baixo nível de crédito bancário.
34. No que se refere aos parceiros de Cabo Verde na região, de acordo com o relatório divulgado pelo FMI, o Brasil deverá crescer 2,5% em 2013 e 3,2% em 2014 (menos 0,5p.p e 0,8p.p que a perspectiva de Abril, respectivamente).
35. Quanto ao nível de preços e às condições da mão-de-obra, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a inflação aumentou 0,2p.p em Junho de 2013, situando-se nos 6,7%, enquanto a taxa de desemprego se situou nos 6%, ante 5,8% em Maio.

África Sub-Sahariana

36. O desempenho económico dos países que compõem a região da África Sub-Sahariana, não obstante as difíceis condições externas, é favorável. A região, em 2012, cresceu acima da média mundial e em mesmo ritmo que os países emergentes (4,9%).

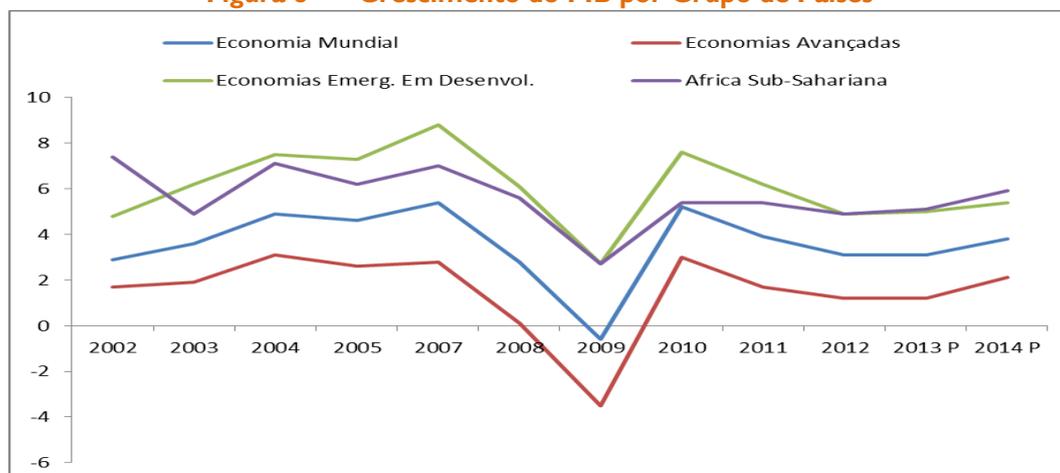
37. Na actualização das perspectivas económicas mundiais, o Fundo, considera que a economia da África Sub-Sahariana deverá crescer 5,1% em 2013 e 5,9% em 2014. Apesar da revisão em baixa (de 0,4p.p para 2013 e 0,2p.p para 2014), o crescimento continua num ritmo relativamente elevado.

38. A expansão da actividade económica continuará a ser impulsionada por alguns sectores de actividade, cujo peso e influência variam em função das características dos diferentes países. Nos países com abundância de recursos minerais, como Angola, África de Sul, Nigéria e Guiné Equatorial, o crescimento do produto depende da exploração de hidrocarbonetos e minérios. Nos outros países, isto é, os de vocação turística ou agrícola, a evolução da actividade económica procede da procura externa e das condições climáticas.

Figura 7 Crescimento Económico Mundial e Evolução da Inflação

	2011	2012	2013	2014	2013	2014
			Projeções		Dif. WEO Abril 2013	
Variações em percentagem						
PIB REAL						
Economia Mundial	3,9	3,1	3,1	3,8	-0,2	-0,2
Economias Avançadas	1,7	1,2	1,2	2,1	-0,1	-0,2
EUA	1,8	2,2	1,7	2,7	-0,2	-0,2
Zona Euro	1,5	-0,6	-0,6	0,9	-0,2	-0,1
Japão	-0,6	1,9	2,0	1,2	0,5	-0,3
Outras Economias Avançadas	3,3	1,8	2,3	3,3	-0,1	-0,1
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	6,2	4,9	5,0	5,4	-0,3	-0,3
China	9,3	7,8	7,8	7,7	-0,3	-0,6
Índia	6,3	3,2	5,6	6,3	-0,2	-0,1
Brasil	2,7	0,9	2,5	3,2	-0,5	-0,8
África Sub-Sahariana	5,4	4,9	5,1	5,9	-0,4	-0,2
Índice de Preços no Consumidor (IPC)						
Economias Avançadas	2,7	2,0	1,5	1,9	-0,1	0,0
Mercados Emerg. Econ. Em Desenvol.	7,1	6,1	6,0	5,5	0,1	-0,1

Fonte: Perspectivas Económicas Mundiais - FMI (WEO Update, Julho de 2013)

Figura 8 Crescimento do PIB por Grupo de Países

Fonte: Perspectivas Económicas Mundiais - FMI (WEO Update, Julho de 2013)

1.2. Economia Cabo-verdiana

1.2.1. Crescimento Económico

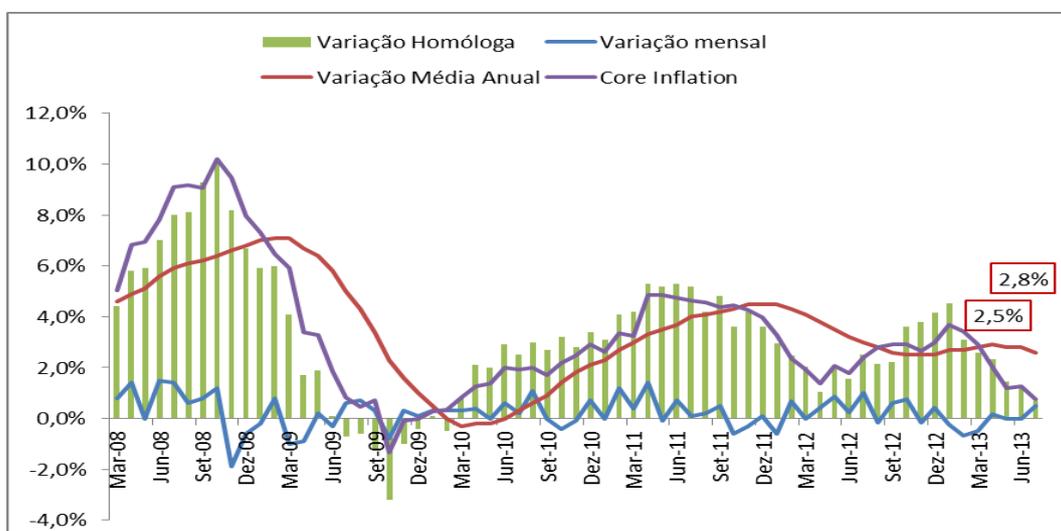
39. A conjuntura externa globalmente adversa, tem determinado o comportamento da economia nacional. No que diz respeito ao crescimento para os próximos anos, o país continua a depender da evolução da economia mundial, principalmente das economias pertencentes à Zona Euro.
40. As estimativas até então divulgadas indicam um abrandamento da economia cabo-verdiana em 2012, em relação ao ano anterior⁴.
41. O Ministério das Finanças e do Planeamento estima que o produto interno bruto real (PIB real) tenha crescido entre 2,5% e 3,5%, em 2012, propulsionado essencialmente pela procura externa ancorada na evolução positiva das exportações – com destaque para os serviços ligados ao turismo.
42. Relativamente a 2013, alguns indicadores económicos apontam para um abrandamento da actividade económica no primeiro semestre, devido à fraca procura interna e externa, bem como à desaceleração do nível de investimento.

⁴ A taxa de crescimento do PIB real em 2011 foi de 4%, a preços encadeados de 2007, segundo INE.

1.2.2. Inflação

43. A nível de preços, em Junho de 2013, a inflação média foi de 2,8%, valor idêntico ao mês anterior e 0,3p.p acima em comparação com Dezembro de 2012. A inflação homóloga situou-se nos 1,2%, diminuindo 0,2p.p quando comparado com o mês anterior. Este resultado reflecte a alta de preços principalmente nas classes, Hotéis restaurantes cafés similares (C11 (+9,6%)), Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (C05 (+5,1%)), Bens serviços diversos (C12 (+5,1%)), Bebidas alcoólicas e tabaco (C02 (+4,0%)), Comunicações (C08 (+4,5%)), Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (C04 (+3,0%)) e Vestuário e calçado (C03 (2,6%)).
44. O IPC global excluindo os produtos alimentares não transformados e energia (inflação subjacente ou core inflation), registou uma taxa de variação homóloga de 1,3%.
45. Não se tem verificado uma tendência acentuada de aumento na evolução das taxas de inflação registadas desde Dezembro de 2012, não obstante possíveis ajustes nos preços resultantes do aumento dos impostos e a evolução dos preços internacionais das matérias-primas energéticas e não energéticas.

Figura 9 Evolução da Taxa de Inflação



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

I.2.3. Sector Monetário e Cambial

46. A massa monetária, no primeiro semestre deste ano, de acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), cresceu 7%, em termos homólogos, e 3,5% face a Dezembro de 2012, em resultado do aumento dos activos externos líquidos (30,9% em termos homólogos e 8,8% face a Dezembro).
47. Os activos internos líquidos⁵ registaram um aumento de 1,2%, reflectindo o impacto da variável outros activos líquidos, que aumentou em 13,3%. O crédito interno líquido registou uma variação positiva de 3,3% (em termos homólogos) e de 1,9% em relação a Dezembro de 2012.
48. A evolução do crédito interno, resulta do aumento do crédito ao sector público administrativo, não obstante o aumento dos depósitos. Realça-se que o crédito ao governo central cresceu 29,5% e 17,4%, em termos homólogos e face a Dezembro de 2012, respectivamente.
49. Quanto ao crédito à economia, destaca-se que tanto face ao período homólogo, como face a Dezembro de 2012, a variação foi negativa em 0,2% e 0,7%, respectivamente. O crédito ao sector privado (77,7% do crédito interno e 99,1% do crédito a economia) estabilizou-se em relação ao período homólogo (-0,1%) e caiu ligeiramente face a Dezembro (-0,6%).
50. No que se refere aos passivos monetários, a circulação monetária aumentou em 2,6% face ao mesmo período de 2012 e diminuiu 6,4% quando comparado com Dezembro, enquanto os depósitos à ordem em moeda nacional aumentaram tanto em termos homólogos (15,8%) quanto em relação a final do ano anterior (11,5%). Estes resultados permitiram que a massa monetária no sentido restrito (MI) aumentasse em 13,3 % em termos homólogos e em 8% face a Dezembro.
51. Relativamente aos passivos quase monetários, estes cresceram 3,9% e 1,2% face ao período homólogo e Dezembro de 2012, respectivamente. A expansão dos “quase

⁵ Os activos internos líquidos são compostos por duas variáveis (crédito interno líquido e outros activos líquidos). A variável outros activos tem um impacto inverso na evolução dos activos internos, devido ao seu sinal negativo (variável de ajuste no equilíbrio monetário).

monetários” quer em termos homólogos quer face a Dezembro, resulta no essencial das variações dos depósitos a prazo em moeda nacional e dos depósitos dos emigrantes.

52. Os depósitos a prazo em moeda nacional aumentaram em 5,3% e 5,6%, face ao período homólogo e Dezembro de 2012, respectivamente. Os depósitos dos emigrantes também registaram variações no sentido ascendente (7,3% em termos homólogos e 2,4% face a Dezembro).
53. As reservas internacionais líquidas no final do primeiro semestre aumentaram 9,9% (3.132,26 milhões de ECV) relativamente ao período homólogo, e 6,8% em relação a Dezembro de 2012 (cerca de 2.037,1 milhões de ECV). O valor das reservas no período garantiam mais de 4 meses das importações de bens e serviços previstas para 2013.

Figura 10 Evolução dos Indicadores Monetários e Financeiros

Valores em milhões de ECV	Jun-12	Dez-12	Jan-13	Mar-13	Mai-13	Jun-13	t.var.Jun-13/	
							Jun-12	Dez-12
Activos Externos Líquidos	22.930,41	27.594,60	27.407,10	26.989,01	27.060,56	30.027,20	30,9%	8,8%
dq:Banco de Cabo Verde	30.941,48	32.288,32	32.126,04	33.633,99	33.082,60	34.470,36	11,4%	6,8%
RIL BCV	31.682,94	32.778,12	32.486,61	34.013,43	33.448,33	34.815,20	9,9%	6,2%
Bancos Comerciais	-8.011,07	-4.693,72	-4.718,93	-6.644,98	-6.022,04	-4.443,16	-44,5%	-5,3%
Activo Interno Líquido	95.228,14	94.547,19	93.298,08	95.597,90	95.617,97	96.395,39	1,2%	2,0%
Crédito Interno Líquido	114.655,97	116.259,82	115.370,08	116.924,68	117.105,23	118.416,54	3,3%	1,9%
Crédito Líquido ao SPA	21.703,59	22.840,96	22.339,86	24.291,53	23.617,14	25.610,59	18,0%	12,1%
Crédito ao Gov.Central	16.034,68	17.697,86	18.285,15	19.404,23	20.211,20	20.771,38	29,5%	17,4%
Depósitos(inclui Governos Locais e INPS, IDA)	7.335,77	7.529,89	8.513,85	7.686,06	9.216,03	8.918,36	21,6%	18,4%
Crédito à Economia	92.952,38	93.418,85	93.030,22	92.633,14	93.488,10	92.805,95	-0,2%	-0,7%
Credito ao Sector Privado	92.125,00	92.595,06	92.209,83	91.820,25	92.707,77	92.036,77	-0,1%	-0,6%
Outros Activos Líquidos	-19.427,83	-21.712,62	-22.072,00	-21.326,78	-21.487,26	-22.021,15	13,3%	1,4%
Massa Monetária (M2)	118.158,55	122.141,79	120.705,19	122.586,91	122.678,53	126.422,59	7,0%	3,5%
Passivos Monetários	38.918,42	40.826,54	40.429,42	40.920,87	41.051,15	44.107,01	13,3%	8,0%
dq: Depósitos a ordem(em Moeda Nacional)	31.715,73	32.931,99	33.814,52	33.905,54	33.749,84	36.715,71	15,8%	11,5%
Passivos Quase Monetários	79.240,13	81.315,25	80.275,76	81.666,04	81.627,37	82.315,58	3,9%	1,2%
dq:Depositos a prazo (em Moeda Nacional)	25.895,69	25.809,44	25.013,91	25.846,52	25.874,71	27.255,81	5,3%	5,6%
Depósitos dos emigrantes	38.435,53	40.304,73	40.488,89	40.955,36	41.131,70	41.256,26	7,3%	2,4%

Fonte: Banco de Cabo Verde/Agosto de 2013

I.2.4. Sector Externo

54. No que se refere ao sector externo, o défice da conta corrente situou-se no primeiro semestre em cerca de 1% do PIB programado para 2013, um valor inferior ao registado no primeiro semestre de 2012.
55. A diminuição do défice inscreve-se num contexto de diminuição das importações (15,2%), conjugado com o comportamento das exportações de bens e serviços, nomeadamente das receitas turísticas.
56. Com efeito, as exportações de bens e serviços diminuíram 2,7% nos primeiros seis meses do ano, em termos homólogos, devido a diminuição das exportações de bens (23,9%). As exportações de serviços registaram um aumento de 4,4%, onde se destaca o turismo, cujo desempenho positivo traduziu-se num crescimento das viagens de turismo em 6,9%. (valor inferior ao registado no ano anterior).
57. As remessas de emigrantes registaram uma queda de 10,7% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano precedente, devido á redução das transferências provenientes, sobretudo da zona euro, em particular de Portugal, França, Países Baixos, Luxemburgo e Espanha⁶.
58. Entretanto, de acordo com o Banco de Cabo Verde, os fluxos das remessas estão a confluír para a sua tendência normal, após um aumento excepcional registado entre inícios de 2011 e primeiros meses de 2012. O BCV avança que o aumento estaria, por um lado, algo relacionado com a antecipação do retorno de alguns dos emigrantes. Por outro lado, estimam que parte deste fluxo tenha sido atraída por uma forte campanha de captação da poupança dos emigrantes⁷.
59. Os investimentos directos estrangeiros, em termos homólogos, diminuíram 43,4% no primeiro semestre. Entretanto, há que referir que entre Março e Junho de 2013 registou-se um aumento significativo.

⁶ Boletim de Estatísticas Mensal, Banco de Cabo Verde/Junho de 2013

⁷ Relatório de Política Monetária, Banco de Cabo Verde / Maio de 2013

Figura II Principais Indicadores da Balança de Pagamentos

Valores em milhões de ECV	2012			2013			T.v.hom.(em %)		
	1º Trim.	2º Trim.	1º Sem.	1º Trim.	2º Trim.	1º Sem.	1º Trim.	2º Trim.	1º Sem.
Balança Corrente	-3.776,3	-5.255,9	-9.032,2	1.314,2	-2.961,4	-1.647,1	-134,8%	-43,7%	-81,8%
Balança Comercial e de Serviços	-7.645,5	-7.972,8	-15.618,3	-2.792,8	-6.283,6	-9.076,3	-63,5%	-21,2%	-41,9%
Exportações	16.779,8	16.744,9	33.524,7	16.805,8	15.806,2	32.612,0	0,2%	-5,6%	-2,7%
Bens	4.085,7	4.302,1	8.387,8	3.263,8	3.117,8	6.381,6	-20,1%	-27,5%	-23,9%
Serviços	12.694,1	12.442,8	25.136,9	13.542,1	12.688,4	26.230,4	6,7%	2,0%	4,4%
Dq:Transporte aéreo	2.897,8	2.864,2	5.762,0	2.535,3	2.803,4	5.338,6	-12,5%	-2,1%	-7,3%
Viagens de turismo	7.888,5	8.041,7	15.930,2	8.963,9	8.064,4	17.028,4	13,6%	0,3%	6,9%
Importações	-24.425,3	-24.717,8	-49.143,0	-19.598,6	-22.089,8	-41.688,3	-19,8%	-10,6%	-15,2%
Bens	-18.074,2	-18.721,6	-36.795,9	-14.258,2	-17.254,7	-31.512,9	-21,1%	-7,8%	-14,4%
Serviços	-6.351,1	-5.996,1	-12.347,2	-5.340,4	-4.835,1	-10.175,4	-15,9%	-19,4%	-17,6%
Rendimentos líquidos	-795,9	-2.548,9	-3.344,8	-823,9	-1.929,4	-2.753,4	3,5%	-24,3%	-17,7%
Transferências Correntes	4.665,1	5.265,8	9.931,0	4.930,9	5.251,6	10.182,6	5,7%	-0,3%	2,5%
Transferências Oficiais	924,5	1.501,8	2.426,3	841,7	1.036,7	1.878,4	-9,0%	-31,0%	-22,6%
Remessas de Emigrantes	3.263,0	3.378,5	6.641,5	2.931,3	3.001,9	5.933,2	-10,2%	-11,1%	-10,7%
Conta de Capital e de Operações Financeiras	5.143,8	6.330,8	11.474,6	1.568,1	1.355,3	2.923,4	-69,5%	-78,6%	-74,5%
Balança de Capital	337,8	295,8	633,7	120,3	111,4	231,7	-64,4%	-62,3%	-63,4%
Balança Financeira	4.806,0	6.035,0	10.840,9	1.447,8	1.243,9	2.691,7	-69,9%	-79,4%	-75,2%
Investimento Directo	1.315,4	385,8	1.701,2	-76,9	1.039,3	962,4	-105,8%	169,4%	-43,4%
Erros e Omissões	-947,4	1.424,5	477,1	-1.704,5	2.440,3	735,8	79,9%	71,3%	54,2%
Balança Global	420,1	2.499,4	2.919,4	1.177,8	834,3	2.012,1	180,4%	-66,6%	-31,1%

Fonte: Banco de Cabo Verde/Agosto de 2013

1.3. Finanças Públicas em 2013

1.3.1. Análise Global

60. Nos últimos anos, a política orçamental tem sido direccionada para a adopção de medidas de contenção das despesas públicas desde o arranque da execução orçamental, assegurando, desta forma, a sustentabilidade das finanças públicas no médio e longo prazo. Para atenuar os efeitos da crise, o Governo adoptou medidas anti-cíclicas com o objectivo de fazer face aos impactos negativos da crise internacional sobre a economia Cabo-verdiana.
61. Em consequência, foram considerados logo no início do ano, com a entrada em vigor do Decreto-Lei de execução orçamental (em Janeiro) algumas medidas de contenção/suspensão temporária de algumas despesas totalizando 2.949 milhões de escudos:
- Despesa com pessoal no montante de 246 milhões de escudos relativamente a remunerações certas e permanentes;
 - Aquisição de bens e serviços no montante de 1.641 milhões de escudos;
 - Outras despesas correntes no montante de 350 milhões de escudos;
 - Activos não financeiros em 712 milhões de escudos.
62. Entretanto, tendo em conta a evolução menos favorável das receitas durante o primeiro semestre tornou-se necessário o reforço das medidas de contenção das despesas, em mais 1,350 milhões de escudos, sendo as despesas correntes em 884 milhões de escudos e activos não financeiros em 466 milhões de escudos. O montante global dos cativos atingiu cerca de 4,200 milhões de escudos, com o objectivo de fazer com que a execução ficasse dentro dos parâmetros aprovados no quadro do orçamento.
63. Na decorrência destas medidas e da execução orçamental provisória até Junho de 2013, o défice orçamental anualizado deverá situar-se em torno dos 7,3% do PIB programado, 0,6p.p. abaixo do valor orçamentado. Esta melhoria prevista, face ao orçamento aprovado, tem na sua base uma revisão em baixa da receita total em

cerca de 12,6% (impostos em -17,4% e donativos em -7,1%), entretanto, mais que compensada pela execução projectada das despesas totais em -7,3% e dos activos não financeiros em -21,6%.

64. O rácio da dívida pública/PIB poderá atingir 97,4% em 2013, 11,5 p.p. acima do valor registado em 2012. Este aumento é justificado pela aceleração temporária do programa de investimento público, caracterizado por uma forte componente de financiamento externo concessional, no quadro da implementação de medidas anti-cíclicas pelo Governo.

Figura 12 Principais Indicadores Orçamentais

	(em milhões de escudos)					
	2011		2012P		2013E	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita total	37,915	25.6	35,050	22.4	41,053	24.7
Impostos	29,581	20.0	27,515	17.5	29,639	17.8
Despesa Total	34,591	23.4	34,166	21.8	39,026	23.5
Resultado Operacional Bruto	3,325	2.2	885	0.6	2,027	1.2
Activos Não Financeiros	14,644	9.9	15,952	10.2	14,082	8.5
Compra de activos não financeiros	14,715	9.9	15,952	10.2	14,432	8.7
Venda de activos não financeiros	70	0.0	0.0	0.0	350	0.2
Despesa Corrente Primária	32,314	21.8	31,300	20.0	35,345	21.3
Saldo Global (incluindo donativos)	-11,320	-7.7	-15,067	-9.6	-12,055	-7.3
Saldo Global (excluindo donativos)	-15,662	-10.6	-17,835	-11.4	-17,076	-10.3
Saldo Corrente Primário	1,259	0.9	983	0.6	687	0.4
Saldo Global Primário	-9,043	-6.1	-12,202	-7.8	-8,374	-5.0
Dívida Pública	116,117	78.5	134,739	85.9	161,925	97.4

P- Provisório; E- Estimativa

1.3.2. Análise das Receitas

65. As receitas totais excluindo venda de ativos não financeiros estimadas para 2013 deverão atingir 24.7% do PIB, uma variação positiva de 2.3p.p. do PIB face 2012, devido essencialmente ao aumento de rácio donativos/PIB em cerca de 1,2 p.p., contribuindo ainda o aumento na arrecadação dos impostos sobre bens e serviços e transacções internacionais face ao período homólogo.
66. Em 2013, os Impostos deverão registar um aumento de 0.3p.p. do PIB face ao ano transato. Esta evolução tem na sua base o comportamento positivo do IVA,

imposto sobre bens e serviços, Imposto sobre transações Internacionais e o imposto sobre consumo especial.

67. Por categoria, de acordo com Projeções para 2013 prevê-se que os impostos sobre bens e serviços venham a dar maior contributo para o crescimento da receita fiscal face ao ano anterior, com especial destaque para o imposto sobre valor acrescentado.
68. Contudo, estima-se que a receita total deverá situar-se em torno de 41.053 milhões de escudos no final do ano 2013, representando uma revisão em baixa de 5.919 milhões de escudos, essencialmente devido a evolução negativa dos impostos em 6.250 milhões de escudos e positiva em outras receitas em 719 milhões de escudos. Os donativos deverão diminuir em 386 milhões de escudos, face ao orçado.

1.3.3. Análise das Despesas

69. De acordo com a execução do primeiro semestre de 2013, perspectiva-se que a despesa total no final do ano venha atingir 53.458 milhões de escudos o que representa 32,2% do PIB (2013) contra 32,0% PIB (2012). Do total da estimativa da execução da despesa, em percentagem do PIB, 19,7 foram canalizados para despesa do funcionamento do Estado e 12,5 para despesa de Investimento Público.
70. Em termos nominais, o acréscimo estimado na despesa com pessoal de 12,5%, no orçamento de funcionamento, resulta principalmente da conjugação dos seguintes factores:
- Impacto do descongelamento dos recrutamentos previstos (resolução n° 69/2012 de 16 de outubro, resolução n° 26 /2013 de 14 de Março, resolução n°31/2013 de 25 de Março, resolução n°54/213 de 30 de Abril)
 - Novo PCCS, Decreto-lei n°9/2013 de 26 de Fevereiro;
 - Pela contratação de novos professores para o ano lectivo 2012/2013, Evolução na carreira do pessoal docente e recrutamento para o sector da saúde;

- Pagamento de retroativos devido a evolução na carreira dos quadros da função pública, cumprindo o Acórdão do Tribunal.

71. Perspectiva-se um aumento de 7,3% nas aquisições de bens e serviços devido ao aumento do preço dos combustíveis, da energia e água, incluindo os efeitos do IVA nesses produtos, e ainda devido ao crescente consumo de novos equipamentos conjugado com a consolidação das despesas, no âmbito do processo de bancarização.
72. O acréscimo de 28,4% nos juros da dívida advém essencialmente do aumento do serviço da dívida externa com uma variação de 52,4%, e 7,8% do lado de juros internos. A evolução desta rubrica está intrinsecamente relacionada com o financiamento do programa de investimento público com recurso a crédito externo.
73. No que se refere aos subsídios, perspectiva-se um aumento de 58,0% em 2013, em termos absoluto passou de 274 para 434 milhões de ECV, justificado principalmente pela atribuição de subsídios a linhas Marítima.
74. Estima-se uma diminuição das outras despesas de 18,6% e a despesa com benefícios sociais deverá diminuir 1,4% em 2013.

I.3.4. Programa de Investimento Público

75. Prevê-se que o Programa de Investimento Público em finais de 2013, atingirá uma execução de 20.719 milhões de ECV, de acordo com a projecção feita com base nos dados de execução até o 1º Semestre de 2013, o que representará 12,5% do PIB estimado para 2013 e uma taxa de execução em relação ao PIP aprovado de 79,9%.
76. No que se refere ao financiamento, do montante estimado, 62,0% serão financiados por “Empréstimos externos” (incluindo ajuda orçamental empréstimos), 14,2% financiamento interno, 23,3% através de donativos (incluindo ajuda orçamental donativos) e 0,5% serão financiados por Ajuda Alimentar Japonesa.

77. Quanto a previsão da execução da Ajuda orçamental Empréstimos e Donativos, estima-se que o total da execução rondará os 3.733 milhões de ECV, sendo que a Ajuda Orçamental Empréstimos atingirá o montante 2.429 milhões de ECV, que corresponde a um aumento face a execução de 2012 de 11,3%, e a Ajuda orçamental Donativos situará a volta dos 1.305 milhões de ECV, verificando também um aumento em termos absoluto face a execução de 2012 de 151,7 milhões de ECV, tendo em conta que em 2012 não entrou a Ajuda orçamental Eunião Europeia prevista e que o desembolso será efectuado em 2013 no montante aproximadamente de 1.048 milhões de ECV.
78. Estima-se que as despesas com pessoal no âmbito do PIP situarão a volta de 1.608 milhões de ECV, um aumento em relação a execução de 2012 de 11,1%, as despesas de aquisição de bens e serviços a volta de 3.694 milhões de ECV, um aumento de 105,6% em relação a execução de 2012, as transferências correntes rondarão os 236 milhões de ECV, diminuindo em relação a execução de 2012 em 11,9%, os benefícios sociais atingirão o montante de 282 milhões de ECV, menos 4,2% em relação a execução de 2012, as outras transferências correntes deverão rondar os 311 milhões de ECV, também sofrerão uma redução em relação a execução de 2012 em 22,8%, as transferências de capital situarão a volta de 192 milhões de ECV, um aumento em relação a execução de 2012 de 22,7%, e os activos não financeiros atingirão um montante de execução a volta dos 14.397 milhões de ECV, menos 9,5% em relação ao executado em 2012.
79. Em relação a previsão de execução por Eixos Estratégicos estabelecidos no quadro do DECRP III, prevê-se que o Eixo de Infra-estruturação atingirá uma execução a volta dos 83,7% do total orçamentado para o Eixo, o que representa 66,6% do total da previsão da execução em 2013 para o PIP, o Eixo de Boa Governação (66,0%), representando 15,4% do total da previsão da execução em 2013 para o PIP, o Eixo de Capital Humano (82,7%), ou seja 12,1% do total da previsão da execução em 2013 para o PIP, o Eixo de Reforço do Sector Privado (78,4%), representando 5,8% do total da previsão da execução em 2013 para o PIP, e o Eixo de Afirmar a Nação Global ficará a volta dos 77,7% do total do previsto e 0,1% do total da previsão da execução do PIP em 2013.

1.3.5. Financiamento

80. O financiamento do défice de 12.055 milhões de ECV estimados, para o final do ano, ficará na sua maioria a cargo do endividamento externo. No entanto, até junho de 2013, o Tesouro recorreu ao endividamento interno, emitindo títulos da dívida pública, para suprir as necessidades de tesouraria de curto e financiar as contrapartidas nacionais no quadro do programa de investimento público. Em termos de variação homóloga o crédito interno líquido global (Sector Público Administrativo e Economia) registou uma variação de 3,3% justificada de grosso pelo aumento do financiamento interno ao Governo Central.

1.3.6. Dívida Pública

Para o ano de 2013 prevê-se que o stock do Governo Central, excluindo Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMF, totalize 161.925,23 milhões de ECV contra 134.748,5 milhões de ECV do ano de 2012, o que representa uma variação positiva de 20,2%, justificada pela necessidade do Governo em materializar projectos estruturantes em curso e fazer face a necessidade de tesouraria de curto prazo. A dívida em percentagem do PIB aumentará 11,5p.p. face ao mesmo período do ano anterior, situando-se em 97,4 % do PIB contra 85,9% registado em 2012.

Figura 13 Principais Indicadores de Dívida Pública

	em milhões de escudos			Taxa de crescimento em %		em % do PIB		
	2011	2012	2013 P	2011 / 2012	2012 / 2013	2011	2012	2013
Dívida Pública	116.116,59	134.738,51	161.925,23	16,0%	20,2%	78,5%	85,9%	97,4%
Dívida Interna	32.016,23	34.525,50	37.224,53	7,8%	7,8%	21,6%	22,0%	22,4%
Dívida Externa	84.100,36	100.213,01	124.700,70	19,2%	24,4%	56,9%	63,9%	75,0%
Variação em valores absolutos		18.621,92	27.186,71					
Dívida Interna		2.509,27	2.699,03					
Dívida Externa		16.112,65	24.487,69					

1.3.6.1. Dívida Interna

81. Os recursos do endividamento interno, resultam de secções de leilões de Títulos de Tesouro: Bilhetes de Tesouros e Obrigações de Tesouro, ambos emitidos no mercado primário, em lances competitivos e não competitivos. Nos lances competitivos participam as Instituições Autorizadas e nos não competitivos os pequenos investidores (Famílias, Empresas e de entre outros). As emissões são feitas com base numa análise prévia das necessidades de Tesouraria do Estado e numa estreita concertação com o Banco Central, primando assim para uma coordenação forte entre a política orçamental e monetária.
82. Em 2011, o Stock da Dívida Interna, situou-se em 32.016,2 milhões de ECV, tendo passado para 34.525,5 milhões de ECV em 2012, representando um aumento de 7,8%, ou seja cerca de 2.509,27 milhões de ECV em termos absoluto. Estima-se que o stock em 2013 deverá atingir 37.224,53 milhões de ECV, o que representa um aumento de 0.4 p.p em relação ao período homólogo, tendo em conta o rácio dívida/PIB.
83. Em termos de participantes do mercado, até o primeiro semestre de 2013, ao contrário do período homólogo, as Instituições Financeiras passam a deter a maior parcela da Dívida Interna do País, seguido das Instituições não Financeiras. No entanto, pela primeira vez presenciou-se a participação directa dos Particulares no mercado primário, fruto efectivo da reforma do mercado da Dívida Pública, e não se espera alteração da estrutura até o final do ano.
84. No final de Junho de 2013, o Stock da Dívida Interna era composto em 92,08% por Obrigações, 3,58% por Bilhetes do Tesouro e os restantes 4,35% por outros créditos, apontando maior apetência do mercado por títulos de prazos mais alargados e maior rendibilidade. Prevê-se que até o final de 2013 esta estrutura não venha a ter grandes alterações.

1.3.6.2. Dívida externa

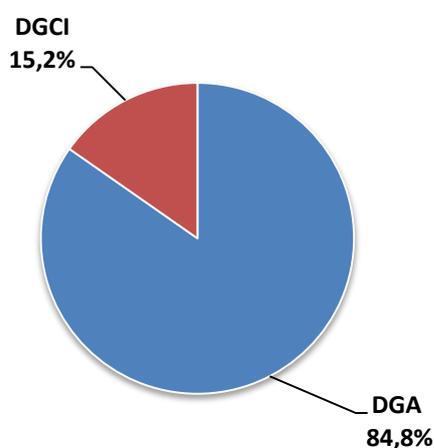
85. Nos últimos 3 anos o stock da dívida externa, registou um aumento considerável, explicado pela necessidade de consolidação dos programas de investimentos enquadrados no quadro da *agenda de transformação do país*. Neste sentido, para tal contratou empréstimos junto de credores bilaterais, multilaterais e comerciais que foram canalizados para projectos estruturante e com efeito multiplicador no crescimento económico, tais como, infraestruturas portuárias e rodoviárias, agricultura, saúde, redução da pobreza e desigualdade social, água e saneamento e habitação social.
86. Para o final de 2013, prevê-se que o stock da dívida externa atinja 124.700,7 milhões de ECV, o que representará uma taxa de crescimento de 24,4% e um aumento de 11.1 p.p. em relação ao rácio dívida/PIB de 2012.
87. O stock da dívida externa é composto maioritariamente por empréstimos contratados juntos de credores multilaterais, que representou 52.2% do stock de 2012. O portfolio da dívida externa é constituído por 92% de empréstimos concessionais, incluindo os empréstimos contratados junto dos credores comerciais que são bonificados pelo Governo Português.
88. A dívida externa, ela é constituída exclusivamente por dívida de longo prazo, sendo a média da maturidade remanescente em 2012 de 24 anos. Ela é na sua maioria contratada em termos concessionais.
89. Em termos de composição por moedas o portfolio da dívida externa de Cabo Verde possui um leque de catorze moedas, sendo as mais representativas, o Euro, representando em 2012, 54% do total, o SDR 27% e o USD em 9%.
90. O rácio do serviço da dívida externa/PIB, situou-se em 2012 em cerca de 1.8%, sendo, 1.1% para as amortizações e 0.7% para os juros. Relativamente ao rácio do

serviço da dívida externa/exportação, este, situou-se em 2012 em cerca de 4.3%, a um nível inferior em relação ao limite de 25%, utilizado pelo FMI na avaliação dos países membros, demonstrando que a percentagem do serviço da dívida externa constitui um valor reduzido em relação ao montante de divisa conseguido através de exportações.

I.3.7. Benefícios Fiscais concedidos (triénio 2010 a 2012)

91. No ano 2012, o montante de benefícios fiscais concedidos pelo Estado foi de 5.148,8 milhões de ECV, dos quais 84,8% concedidos pela Direcção Geral das Alfandegas - DGA e 15,2% concedidos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos - DGCI.

Figura 14 Benefícios Fiscais Concedidos em 2012



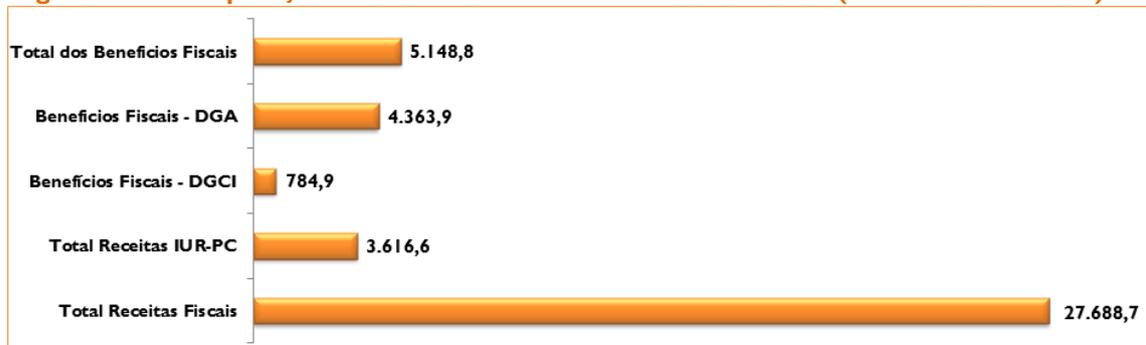
92. O montante dos benefícios fiscais concedidos corresponde a 18,6% das receitas fiscais cobradas nesse ano e 3,3% do PIB. Em termos absolutos registou-se um acréscimo de 12,5 milhões de ECV em relação ao ano de 2011.

Figura 15 Evolução dos Benefícios Fiscais no Triénio 2010 a 2012

Designação	Em milhões de escudos			Taxa de crescimento %	
	2010	2011	2012	2011/2010	2012/2011
DGA	4.090,1	4.504,4	4.363,9	10,1	-3,1
DGCI	727,5	631,9	784,9	-13,1	24,2
TOTAL	4.817,6	5.136,3	5.148,8	6,6	0,2

93. No ano de 2012 o número de empresas com direito a benefícios fiscais, em sede do IUR – PC, ascendeu a 122 unidades. Os benefícios fiscais auferidos por essas empresas ascenderam o montante de 784,9 milhões de ECV, mais 153,0 milhões de ECV do que em 2011, equivalendo, respectivamente, a 21,7% e 2,8% do total do IUR – Pessoas Colectivas arrecadado em 2012 e da totalidade das receitas fiscais arrecadadas nesse mesmo período.
94. Esse acréscimo pode ser justificado, por um lado, pelo aumento do n.º de empresas beneficiárias de incentivos fiscais e, por outro, pelo aumento do resultado positivo declarado, nomeadamente do sector do turismo em que uma única empresa representa 77,0% do total dos benefícios fiscais concedidos pela DGCI. De realçar que esta mesma empresa apresentou um incremento de resultado em mais de 179,5 milhões de ECV, comparativamente ao ano de 2011.

Figura 16 Comparação BF's com IUR-PC/Total Receitas Fiscais (em milhões de ECV)



95. Das 122 empresas beneficiárias de incentivos fiscais, 41,8% apresentaram resultados positivos, 38,5% apresentaram resultados negativos e 19,7% não fizeram a entrega da contabilidade à Administração Fiscal, nos termos do artigo 59º do Regulamento do Imposto Único sobre o Rendimento – RIUR, conjugado com o artigo 47º do Código Geral Tributário – CGT.
96. A não declaração das empresas que gozam de benefícios fiscais, vem sendo uma prática recorrente e o número de empresas nesta situação vem aumentando a cada ano, pelo que conforme previsto no artigo 36º do CGT, poderá originar o cancelamento da fruição dos benefícios concedidos.

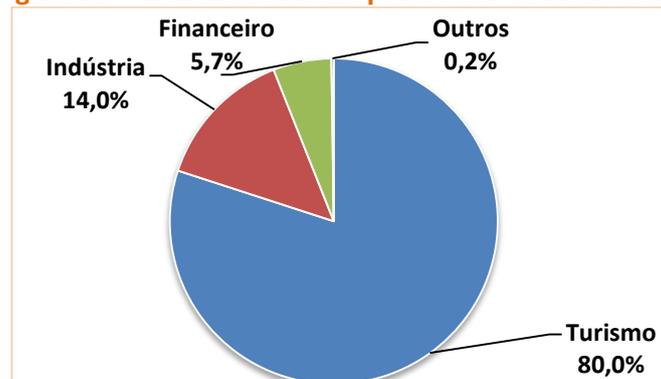
97. Das 122 empresas identificadas, 60 pertencem ao sector do turismo, 38 ao sector da indústria e 5 ao sector financeiro (IFI's). As restantes 19 empresas pertencem a diversos sectores, designadamente educação, loja franca, pesca, saúde, entre outros.

Figura 17 Empresas com Benefícios Fiscais por Sector de Actividade

Sector	N.º de Empresas	% Total
Turismo	60	49,2
Indústria	38	31,1
Financeiro	5	4,1
Outros	19	15,6
TOTAL	122	100,0

98. No que tange à absorção dos benefícios fiscais, por sector de actividade, a situação é a seguinte:

Figura 18 Benefícios Fiscais por Sector de Actividade



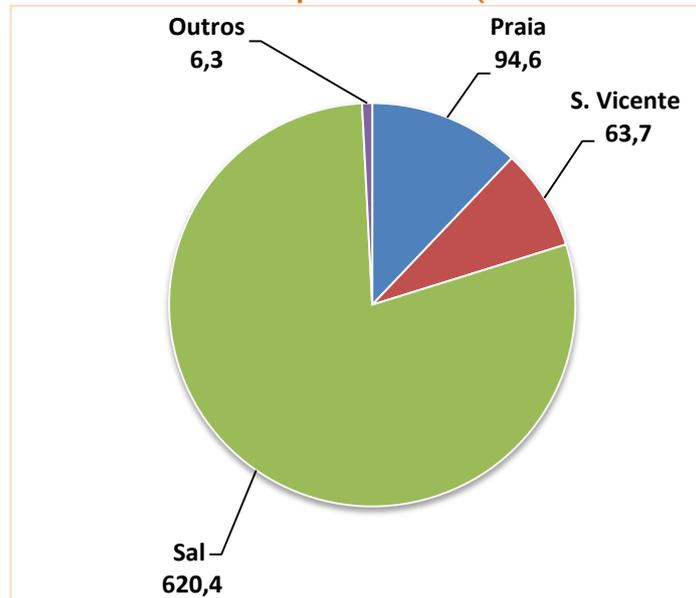
99. Pela leitura do quadro e do gráfico acima, o sector do turismo absorve o maior número de empresas beneficiárias e é de longe aquele com maior peso em termos de absorção de benefícios fiscais, tendo no ano de 2012 absorvido cerca de 80,0% dos benefícios fiscais concedidos. Os sectores da indústria e financeiro absorveram 14,0% e 5,7%, respectivamente, sendo os restantes 0,2% absorvidos por outros sectores.

100. Importa salientar que no ano de 2012, a excepção do sector do turismo, os restantes sectores registaram-se uma diminuição em termos de absorção dos

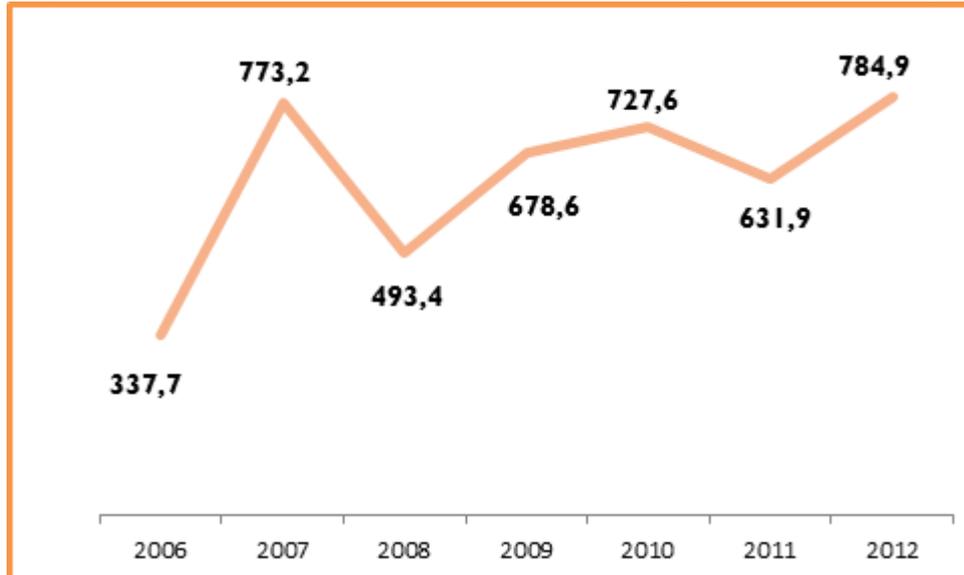
benefícios fiscais, comparativamente ao ano de 2011, não obstante o sector do turismo tenha registado uma redução de 65 para 60 empresas beneficiárias.

- I01. Relativamente à distribuição dos incentivos fiscais, pelos diversos Concelhos do país, a situação é a seguinte:

Figura 19 Benefícios Fiscais por Concelho (em milhões de escudos)



- I02. À semelhança do ano de 2011, o Concelho do Sal continua sendo o que mais benefício fiscal absorve, totalizando em 2012, cerca de 620,4 milhões de ECV do total dos benefícios fiscais concedidos, representando um aumento de 186,0 milhões de ECV.
- I03. Os concelhos da Praia e de S. Vicente registaram-se uma diminuição de 17,0 e 2,3 milhões de ECV, respectivamente.
- I04. Os restantes Concelhos, nomeadamente Ribeira Grande, Maio e Brava absorveram o montante de 6,3 milhões de ECV, sendo o grupo liderado pelo Concelho de Ribeira Grande que absorveu 5,1 milhões de ECV.
- I05. O gráfico que se segue, reflecte a evolução dos benefícios fiscais concedidos pela DGCI no período de 2006 a 2012:

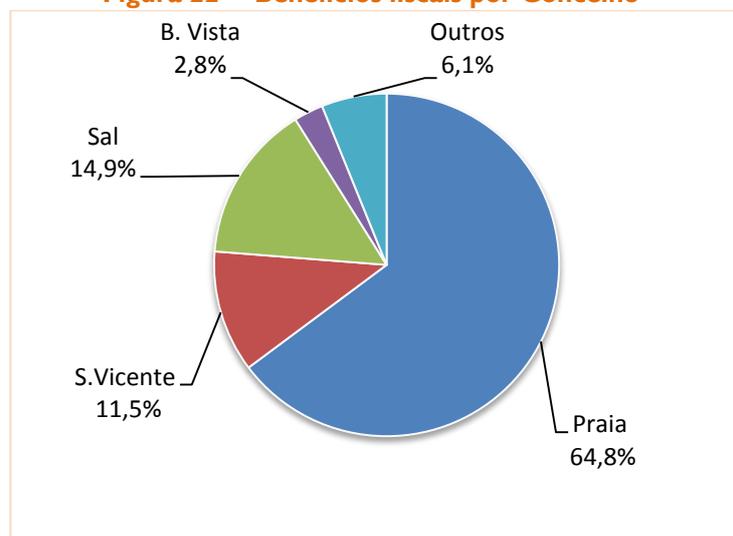
Figura 20 Evolução dos Benefícios de 2006 a 2012 (em milhões de ECV)

106. Conforme se pode verificar no gráfico acima, a evolução dos benefícios nos últimos sete anos tem seguido uma tendência de crescimento, excepção feita nos anos de 2008 e 2011 em que registamos um decréscimo nos montantes de 279,8 e 95,7 milhões de ECV, respectivamente, comparativamente aos anos anteriores àqueles.
107. Em 2012, os benefícios fiscais concedidos pela DGA ascenderam o montante de 4.363,9 milhões de ECV, correspondendo, respectivamente, a 14,8% e 29,7% do total das receitas fiscais e das arrecadadas pela DGA no mesmo período.
108. Como pode-se observar no quadro que se segue, os benefícios fiscais em sede aduaneira registaram-se uma diminuição de 140,5 milhões de ECV em relação ao ano anterior, com destaque para o Concelho da Boa Vista cujo decréscimo foi na ordem de 276,5 milhões de ECV.

Figura 21 Renúncia de Receitas Aduaneiras de 2010 a 2012

Concelho	Em milhões de escudos			Taxa de crescimento %	
	2010	2011	2012	2011/2010	2012/2011
Praia	2.413,9	2.696,1	2.826,3	11,7	4,8
S. Vicente	457,5	480,7	501,6	5,1	4,3
Sal	686,6	657,7	649,0	-4,2	-1,3
B. Vista	318,7	397,2	120,7	24,6	-69,6
Outros	213,4	272,8	266,3	27,8	-2,4
TOTAL	4.090,1	4.504,4	4.363,9	10,1	-3,1

109. No que tange à absorção dos benefícios fiscais, por concelho a situação é a seguinte:

Figura 22 Benefícios fiscais por Concelho

110. Pela leitura do gráfico acima, em 2012 o Concelho da Praia representa mais de metade da receita renunciada, seguindo-se os Concelhos do Sal, de S. Vicente e de B. Vista.

II. PERSPECTIVAS PARA 2014

2.1. Enquadramento Internacional

- I11. O enquadramento externo da economia nacional, após os resultados positivos de crescimento económico na Zona Euro e nos EUA, no segundo trimestre, é mais optimista.
- I12. As perspectivas económicas mundiais do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em Julho de 2013, apontam que a actividade económica global em 2014 deverá registar um crescimento superior em 0,7p.p. (3,8% contra 3,1%).
- I13. Entretanto, o produto da Zona Euro, em média, deverá registar uma contracção de 0,6% em 2013, para depois crescer 0,9% no ano seguinte, de acordo com o FMI.

2.2. Perspectivas Económicas Nacionais para 2014

- I14. As perspectivas para a economia cabo-verdiana para este e o próximo ano estarão condicionadas pela evolução da conjuntura externa. Tendo em conta o espaço macroeconómico relativamente reduzido, o desafio será identificar políticas económicas capazes de mitigar os efeitos nefastos da conjuntura internacional globalmente adversa sem perigar os ganhos em matéria da sustentabilidade orçamental e cambial, mantendo o compromisso de atingir todos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em 2015.
- I15. Entretanto o ano de 2014 será o terceiro ano da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza 2012-2016 (DECRP III). A gestão dos riscos advindos do cenário externo apresenta-se como um factor preponderante à realização dos objectivos e metas estipuladas tendo em conta os possíveis constrangimentos na mobilização dos recursos para a sua materialização.
- I16. Neste quadro, o Orçamento do Estado para 2014 orienta-se pela focalização dos recursos nos sectores e programas com maior impacto no crescimento e

redução da pobreza, todavia criando as bases para a construção dos outros sectores no longo prazo.

- 117.** O DECRP III apresenta-se como uma mudança de paradigma para o processo de desenvolvimento cabo-verdiano, onde o privado deverá cada vez mais desempenhar o seu papel de motor da economia. Caberá ao privado o papel de rentabilizar os investimentos realizados e em fase de implementação que resultam do enorme esforço do país em criar as condições necessárias para a sua inserção competitiva num mundo cada vez mais globalizado.
- 118.** Para este desiderato, o engajamento do sector privado manifesta-se fulcral e urgente no sentido de se atingir os objectivos emanados do Programa do Governo e corporizados no DECRP III.

Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza III - DECRP III 2012-2016: O Processo de Estruturação dos Clusters

O DECRP III configura a estratégia de crescimento e de redução da pobreza para o período 2012 – 2016 e representa o instrumento de planeamento de longo prazo articulado com o horizonte temporal da VIII Legislatura. A sua arquitectura, em termos de linhas de política, assenta na estrutura de eixos estratégicos, objectivos e metas do Programa do Governo, garantindo assim a coerência global dos instrumentos de planeamento existentes, facilitando o processo de gestão, seguimento e avaliação, evitando a duplicação de processos e procedimentos.

A linha orientadora da estratégia passa pela construção de uma economia diversificada, produtiva, competitiva e inclusiva, que deverá estar ancorada nos factores condicionantes de sucesso, portanto os eixos do DECRP III. Contudo, convém realçar que determinante será o desenvolvimento dos clusters de competitividade traçados na estratégia, visando um modelo de crescimento sustentado pela dinâmica do sector privado e que possibilite a transformação das vantagens comparativas em vantagens competitivas.

O orçamento de 2014 será marcado pela operacionalização de novos modelos de gestão das infra-estruturas construídas essencialmente nos últimos 6 anos. Estes novos modelos deverão desembocar em níveis mais elevados de rentabilidade e conseqüentemente serão o garante da aplicação efectiva do princípio do “cost recovery”. Tal facto constituirá um salto qualitativo no processo de estruturação e consolidação dos clusters.

O DECRP III define as seguintes áreas de negócios (clusters) como sendo as detentoras de grande potencial para o desenvolvimento da economia cabo-verdiana, considerando-se a localização do arquipélago nas rotas do comércio intercontinental (África, Europa e Américas):

- Turismo: promover um turismo de alto valor acrescentado;*
- Economia Marítima: construir uma economia marítima orientada para as pescas, transbordo*

de mercadorias e serviços marítimos;

- **Aero-negócio:** transformar Cabo Verde num hub regional para carga aérea, comércio de zona franca e serviços para companhias aéreas;
- **Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC):** promover Cabo Verde como um país de cariz tecnológico avançado e com condições para atrair empresas da indústria TIC para utilizarem o país como base para realização de negócios principalmente com a subregião;
- **Finanças:** transformar Cabo Verde num centro para serviços financeiros e de investimento;
- **Economia Criativa:** construir uma indústria de serviços baseada na cultura cabo-verdiana orientada para as exportações e promoção da marca Cabo Verde;
- **Agro-negócio:** desenvolver as actividades e empresas de agro-negócios com vista a promover um acréscimo de produção de qualidade que explore o potencial de substituição de importações, incluindo a ligação com a cadeia de valor do turismo, e que crie uma base de exportação para determinados nichos de produtos mais competitivos.

Os clusters estão divididos em três grupos tendo em conta a capacidade actual do país, o contexto internacional e o potencial do sector privado cabo-verdiano para possibilitar o reforço do Produto Nacional Bruto. Desde logo, os clusters não devem ser pensados numa perspectiva estritamente académica, mas antes numa abordagem pragmática de geração de oportunidades de negócio que criem valor na economia. O Agro-negócios, o Turismo e a Economia Marítima surgem no topo devido ao impacto que estes clusters poderão ter na redução da pobreza e geração de crescimento. Seguidamente tem-se o segundo grupo que é constituído pelos Clusters TIC e Economia Criativa e o terceiro agrega os Clusters Finanças e Aero-negócio.

Neste quadro, visando uma implementação eficiente da estratégia no horizonte temporal definido (2012-2016), os diversos sectores que têm sob a sua tutela a estruturação dos clusters supramencionados deverão ter em conta nos seus Planos de Acção/Operacionais os objectivos e metas traçados no DECRP III. Ao se definir as prioridades entre os clusters e dentro dos mesmos, o factor de arbitragem será o potencial que o cluster ou a acção têm para promover crescimento inclusivo através da criação de negócios e geração de emprego.

O Cluster da Economia Marítima é referido de forma comum com o hiper cluster tendo em conta a aglomeração de diversas actividades. Este cluster inclui: (i) registo e desembarço de navios; (ii) transbordo de contentores; (iii) tranbordo de pescado; (iv) pescas; e (v) bunkering. A economia marítima é essencial para transformar Cabo Verde num fornecedor de serviços para o mundo e tem implicações directas na agenda de transformação. A visão de médio e longo prazo é a de desenvolver um cluster que possa servir de base para a transformação económica do país, um cluster marítimo que possa fundamentar a emergência de uma nova economia diversificada, altamente produtiva e globalmente competitiva. Os objectivos específicos são o de facilitar o crescimento contínuo das pescas, bunkering e transbordo ao mesmo tempo que se prepara o desenvolvimento dos outros subclusters. Para o desenvolvimento do Cluster da Economia Marítima e no que se refere às Infra-estruturas Portuárias e aos Transportes Marítimos, há necessidade da implementação das melhores práticas de gestão, tendo em conta a nova fase do desenvolvimento da economia nacional, os avultados investimentos realizados na modernização das infra-estruturas portuárias e de segurança e apoio à navegação marítima. É premente uma maior capacidade e eficiência na gestão e liderança de processos de transformação das empresas públicas em organizações rentáveis, eficazes, inovadoras, produtivas e competitivas, orientadas para melhores resultados e responsabilização social e ambiental. Assim sendo, consciencializado e orientado por essa preocupação de ajustar o modelo de gestão das empresas aos actuais desafios do país, mas convicto da necessidade de imprimir maior dinâmica e eficácia à gestão do sistema de transportes, o Governo decidiu-se pela adopção de modelos de gestão estribados nos princípios da Corporate Governance, no Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e no Estatuto de Gestores Públicos, socorrendo-se dos contractos de gestão por objectivos, metas e indicadores claros, determinado à provocar mudanças na gestão, operacionalização e performance da economia nacional e na atracção e optimização de fluxos de negócios, mercadorias e pessoas para o país. À título de exemplo, algumas reformas deverão passar pela capacitação e dotação do Instituto Marítimo Portuário da função de regulador económico do sector; pela transformação da ENAPOR em empresa concessionária de todos os portos de Cabo

Verde e pela promoção do envolvimento do sector privado na actividade portuária, sob a forma de licença ou de concessão. Neste quadro, as estratégias do sector das Infra-estruturas Portuárias e Transportes Marítimos deverão nortear-se, de entre outros instrumentos suportados pelo DECRP III, pela Carta de Política de Transportes (2013-2020) publicada em Maio último e que servirá igualmente de orientação para a operacionalização do Cluster da Economia Marítima.

O sector das Pescas constitui um sector com potencial para dinamizar atividades que são geradas no Cluster da Economia Marítima. Neste sentido, necessária se torna a criação de sinergias e mecanismos de coordenação dentro deste cluster, onde os diferentes sectores da economia ligados ao mar possam interagir de forma coordenada numa base de complementaridade que a organização do cluster requer. O Master Plan para o Cluster Marítimo, a ser elaborado, deverá permitir evidenciar esta interação entre os diversos sectores, de onde se realça o papel do sector das pescas. Medidas importantes a ter em conta englobam a melhoria das infra-estruturas de apoio às pescas incluindo a reparação naval; produtos diferenciados e de alto valor agregado; reforço das actividades do bunkering; do transbordo; da avaliação da conformidade do pescado; da investigação, do acesso ao crédito, etc.

O sector da agricultura é chave para alcançar a visão nacional de construir “uma nação inclusiva, justa e próspera para todos”. Sem um sector agrícola robusto e modernizado, uma alta percentagem da população residente nas zonas rurais será deixada à margem da economia, a pobreza irá crescer, a desigualdade irá subir e Cabo Verde não atingirá a visão proposta. O Cluster do Agro-negócio é por isso um elemento crucial para a realização da visão de desenvolvimento de longo prazo. Uma agricultura moderna, sustentável e competitiva, capaz de satisfazer as demandas dos mercados nacional, turístico e da diáspora e responder aos desafios da segurança alimentar e nutricional e a redução da pobreza, constitui a visão do sector. Neste contexto, durante 2014 e como resultado dos investimentos feitos, o Cluster do Agro-negócio será objecto das seguintes intervenções: concentração das intervenções nas zonas das infra-estruturas de mobilização da água; disponibilização da água mobilizada numa lógica de “cost recovery” para a tal difusão de novas tecnologias de produção, transformação e comercialização; focalização nas fileiras agrícolas com maior potencial de rendimento como por exemplo hortícolas (tomate, alface, cenoura, pepino, cebola), raízes e tubérculos (mandioca, batata comum), fruteiras (bananeira e papoeira) e produto pecuário (queijo); gestão das bacias hidrográficas na perspectiva de uma gestão integrada dos recursos hídricos e fundiários; desenvolvimento e organização das fileiras agrícolas e promoção do agro-negócio.

Para o sucesso da estratégia no que diz respeito ao Cluster do Turismo, torna-se importante enfrentar desde já os desafios referentes à gestão e planeamento do turismo em Cabo Verde, não obstante os avanços já registados até então. A visão estratégica traçada no DECRP III reforça a ideia da continuidade do turismo enquanto o principal motor de crescimento e o objectivo do Governo é promover um turismo de alto valor acrescentado. Tal desiderato passa por transformar de forma célere o sector no sentido de o integrar da melhor forma com a envolvente local e garantir a transmissão de benefícios para a economia e a população. O DECRP III propõe-se a implementar uma agenda estratégica para transformar o sector do turismo e que visa os seguintes aspectos: melhoria da gestão e da governação do sector; diversificação dos mercados e do produto; marketing e promoção; melhoria dos serviços de infra-estruturas; educação: sensibilização e competências relevantes; vistos de entrada e financiamento do sector; acesso ao crédito; protecção social e ambiental.

A visão a longo prazo para a economia do país é baseada na exploração da posição estratégica de Cabo Verde para construir vantagens competitivas que lhe permitam posicionar-se como Centro Internacional de Prestação de Serviços. É nesta perspectiva ambiciosa que se insere a aposta no desenvolvimento do Cluster TIC, tendo presente que a concretização deste desígnio passa pelo envolvimento central e relevante dos seus principais “players” – sector privado, instituições de ensino, intermediários financeiros, autoridades locais, entre outros. A integração e a articulação destes “players” constituem factor crítico de sucesso para o crescimento e fortalecimento do Cluster TIC, enquanto ecossistema assente numa lógica de diferenciação, em que a inovação se assumirá como o

principal driver. Os fluxos de pessoas, capital e informação que caracterizam este tipo de ambientes deverão ultrapassar as fronteiras do país para assumir uma perspectiva regional ou mesmo uma escala global. O Parque Tecnológico enquadra-se na estratégia para o sector TIC enquanto promotor da inovação e como alavanca de crescimento do país. O Data Center é uma das âncoras do Parque Tecnológico e visa providenciar uma infraestrutura de alojamento e processamento de dados segura, com elevado nível de serviço, escalável e redundante para disponibilizar serviços à administração pública e demais entidades nacionais, e com forte orientação para a prestação de serviços internacionais a organizações públicas e privadas explorando as oportunidades da “Cloud” e hosting. Por outro lado, o novo quadro legal estabelecido pelo Decreto Legislativo 7/2005, determina a efetiva liberalização do sector das telecomunicações e a consequente substituição do modelo de monopólio pelo da concorrência. Neste contexto, o Governo de Cabo Verde desencadeou um processo de renegociação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, tendo em vista a sua adequação ao novo quadro legal e regulamentar do sector das comunicações e às melhores práticas internacionais em matéria de gestão de redes e serviços de Comunicações Electrónicas. De acrescentar ainda que a transformação do NOSI, estrutura de projeto, em entidade pública empresarial (E.P.E), constituirá um veículo institucional eficaz e facilitador para se atingir os novos desígnios almejados e enfrentar os desafios operacionais que se lhe colocam face às demandas e oportunidades particularmente do mercado internacional.

O Cluster Aero-negócio está intrinsecamente ligado à outros clusters e em particular ao do turismo. Este cluster tem um papel determinante na estratégia de facilitar a diversificação da economia e a realização da agenda de transformação. Um sistema de transportes aéreos fiável e regular será essencial para o alcance dos objectivos já definidos que passam pela conectividade internacional adequada ao modelo de inserção de Cabo Verde na economia regional e global e pela criação de um sistema de transportes que contribua para a integração económica e social do espaço nacional e viabilize o crescimento económico sustentado de sectores cruciais tal como o é por exemplo o do turismo. O Governo beneficiou o país na última década com um leque de importantes investimentos em infra-estruturas modernas e cada vez mais funcionais, com destaque para os do sector aeroportuário. Todavia, para uma efectiva rentabilização dessas infra-estruturas, ainda são precisas algumas reformas que constituem verdadeiros desafios para o sector e que deverão ser traduzidas de forma curial no exercício orçamental de 2014. Existem inúmeras oportunidades e um potencial a ser explorado para os quais deverão ser criadas as condições efectivas. De se referir a ambição de construir e consolidar um sector aéreo que potencie o desenvolvimento de novas áreas de negócios tal como o handling, a manutenção e reparação de aeronaves, a formação etc. Tal como referido no DECRP III, para atingir a visão e os objectivos preconizados, o Cluster Aero-negócio será construído em três pilares: um ambiente de negócios atractivo e competitivo; formação e recursos humanos qualificados; iniciativa privada como verdadeiro motor do Aero-negócio. À semelhança das infra-estruturas portuárias já mencionadas no Cluster da Economia Marítima, o sector aeroportuário está igualmente abrangido pela Carta de Política de Transportes (2013-2020), que traduz as opções estratégicas do Governo no domínio dos transportes, visando contribuir para a competitividade da economia nacional, a coesão territorial, a melhoria dos níveis de acessibilidade e mobilidade e, consequentemente, o alargamento das oportunidades económicas e a melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos. Neste contexto, o novo modelo de gestão das infra-estruturas é fundamental na medida em que potencia o envolvimento e engajamento do sector privado exemplificados numa efectiva participação e aproveitamento das oportunidades de negócios do sector, conforme acima referido.

O período do DECRP III irá ser crítico para iniciar uma indústria cultural de futuro que esteja apta a competir globalmente e a fazer contribuições significativas para o crescimento e redução da pobreza. O sector cultural pode desempenhar um papel significativo de apoio ao cluster de turismo. A movimentação em direcção ao alto valor acrescentado e a um modelo de mercado turístico mais diversificado, que não seja concentrado excessivamente no turismo de massas, vai depender significativamente da capacidade de orientar os produtos culturais do país para o enriquecimento do turismo. A visão de longo prazo é a construção de um Cluster da Economia Criativa que seja globalmente competitivo e uma componente crítica da economia nacional. Do curto ao médio prazo

há projectos específicos que o Governo irá implementar. As áreas alvo em que os projectos vão ser implementados são: Banco de Cultura; Bairro Criativo e Casas de Cultura; RENDA (Rede Nacional de Distribuição do Artesanato); RNSALAS (Rede Nacional de Salas); MUSEUS (Um Museu para Cada Município); Exportação da Cultura (Export Bureau); Reforma Institucional (Nova Orgânica); Sistemas de Bibliotecas e Arquivos; Orquestra e Ballet Nacionais; Sistema Nacional de Educação Artística; Classificações Patrimoniais.

Nenhum dos clusters pode alcançar o potencial pleno sem um sector financeiro robusto. É por isso fundamental a construção de um sector competitivo que seja capaz de providenciar um mercado financeiro local que seja compatível com o crescimento e desenvolvimento do país. A visão de longo prazo é por isso a de tornar Cabo Verde numa praça financeira competitiva no plano internacional, sobretudo no continente africano. No curto e médio prazo, o objectivo é facilitar uma maior estruturação, eficácia e eficiência, bem como a segurança do sistema financeiro como base para a promoção do Cluster Financeiro. O objectivo é posicionar Cabo Verde como um dos mercados financeiros mais seguros e de rápido de crescimento entre os países da CPLP e na região da África do Oeste. O foco será nas políticas e acções nas áreas monetária, banca, seguros e finanças ao mesmo tempo que se irá enfrentar desafios de desenvolvimento do mercado de capital.

No quadro do DECRP III, o papel do sector privado é fulcral na criação e instalação de empresas e na promoção de parcerias com investidores externos. Pelo seu lado, o Estado tem um papel como facilitador e regulador através da implementação de um quadro institucional que assegure a adequação das estruturas administrativas, que promova a reforma da legislação laboral, e que aposte fortemente no desenvolvimento e valorização do capital humano.

2.2.1. Crescimento Económico

- 119.** Com base na programação recente do MFP, tendo em conta um conjunto de factores que incluem, entre outros, a procura externa e interna, os investimentos públicos e privados, as transferências privadas (remessas de emigrantes) e oficiais, a produtividade dos factores nos diferentes sectores e a variação dos preços internacionais e nacionais, perspectiva-se que o crescimento económico deverá situar-se entre 2% e 3% em 2013 e entre 3,5% e 4,5% em 2014.
- 120.** Contudo, um eventual agravamento da situação económica internacional poderá trazer impactos negativos para a economia cabo-verdiana tanto ainda em 2013, como também em 2014, dada a sua grande vulnerabilidade face ao exterior, exigindo do governo a criação de condições para mitigação dos impactos de choques externos negativos.

2.2.2. Inflação

121. A evolução recente e as previsões do Ministério das Finanças e do Planeamento apontam para uma inflação no intervalo [2,5%-3,5%] em 2013 e [2%-3%] em 2014, tendo em consideração as perspectivas de redução dos preços internacionais das matérias-primas energéticas e não energéticas. Acrescentando a este factor perspectiva-se que o aumento da produtividade nacional ao nível do sector primário, na sequência dos investimentos realizados e do nível de pluviosidade registado durante a época das chuvas contribua de forma significativa para a moderação da inflação.

2.2.3. Sector Monetário e Cambial

122. A política monetária e cambial para os próximos meses, deverá permanecer orientada para a estabilização das reservas externas e preservação da estabilidade financeira. A massa monetária deverá crescer 1,7% em 2013 (5,7% em 2012), em função do aumento previsto dos activos externos e internos líquidos em 2,6% e 1,4%, respectivamente. O crédito interno está previsto crescer 1,1%, sendo que o crédito à economia deverá diminuir 0,5%.

123. Para 2014, é de se prever que o Banco Central, na sua política monetária e cambial, continuará a pautar-se pela preservação do regime de paridade fixa com o euro e pelo objectivo da estabilidade de preços, que terão como instrumentos de suporte, por um lado, a gestão do diferencial das taxas de juro internas com as taxas Euribor e, por outro, a estabilização das reservas acima dos três meses de importação em linha com o princípio de sustentabilidade do regime cambial vigente.

124. O grande desafio da política monetária e cambial será a manutenção do poder de compra da moeda e da sua credibilidade nominal, de forma a promover o crescimento económico sustentável e a criação de emprego.

2.2.4. Sector Externo

125. Para a envolvente externa, o quadro das projecções do Banco de Cabo Verde para 2013 aponta que:

- As importações deverão continuar a reduzir, em função da procura global e em resultado de algum aumento da produção doméstica (alimentos frescos e electricidade e água geradas através de energias renováveis);
- A procura externa deverá continuar fraca, afectando o crescimento das exportações. Em termos reais, as exportações deverão crescer cerca de 4%, essencialmente impulsionadas pelo aumento, embora em menor ritmo, das receitas do turismo;
- O défice da balança comercial e de serviços deverá reduzir-se em cerca de 10% (24% em 2012);

126. A balança global deverá permanecer excendentária, induzindo a um aumento das reservas internacionais líquidas na ordem de 4,9 milhões de Euros. As reservas do país deverão garantir cerca de quatro (4) meses de importação de bens e serviços.

127. Entretanto no que concerne a 2014, a evolução do investimento directo estrangeiro e das exportações, com destaque para as receitas de turismo, serão determinados pelos desenvolvimentos da conjuntura económica e financeira internacional e os impactos da implementação das medidas de austeridades no rendimento disponível das famílias nos países emissores de turistas para Cabo Verde.

2.3. Política e estratégia de Consolidação Orçamental: Medidas Sectoriais e Transversais

Sistema Nacional de Saúde – Realinhamento do financiamento do sistema de saúde rumo a um reforço da sustentabilidade.

O tema de financiamento do sector saúde mantém-se como parte constante das agendas de trabalho das autoridades sanitárias a nível mundial.

A evolução do sistema de saúde cabo-verdiano tem sido positivo nos últimos 20 anos corroborado pela evolução positiva dos seus indicadores. Não obstante os bons resultados, o sistema de saúde local não está isento de pressões e desafios de curto e médio prazo. Ao avaliar em perspectiva a situação do país, tudo indica que Cabo Verde está num momento oportuno para introduzir as mudanças requeridas para melhorar o desempenho do sector da saúde e assegurar a sua sustentabilidade financeira.

No caso particular do sector da saúde, o financiamento compreende um conjunto de actividades intimamente relacionadas e que podem ser resumidas nos seguintes aspetos: a) geração dos fundos para as actividades sanitárias; b) alocação desses fundos e c) uso dos recursos. Nesse sentido, o tema abrange muitas mais questões do que simplesmente recolher fundos para o sector. Quando falamos de financiamento, também devemos considerar aspectos relacionados com a administração, distribuição, uso e pagamento dos recursos de forma eficiente e equitativa. Portanto, o tema do financiamento atinge quatro áreas de trabalho para o sector saúde: **angariação de fundos** (identificação das fontes necessárias e os mecanismos para incrementar o nível de dinheiro para o sector), **pool de risco**, **compra** e **provisão**, esta última relacionada com o pacote de serviços oferecido à população num ambiente de equidade e sustentabilidade económica.

O OE de 2014 norteia-se pela consolidação do sistema sem descurar os desafios da sustentabilidade, sendo de se referir:

- Incremento da cobertura dos serviços materno-infantil, contraceptivos e, em menor grau, a vacinação
- Restruturação do funcionamento do sistema hospitalar, que apresenta áreas de ineficiência que deveriam ser resolvidas no médio prazo
- Estabelecimento de mecanismos de pagamento que permitam alocar melhor os recursos, eliminando incentivos perversos que atentam contra a qualidade e acesso aos serviços
- Incremento da rede de infraestrutura naqueles concelhos onde o número de postos de saúde e outros centros de primeiro nível são escassos
- Ajustes ao pacote de benefícios segundo as mudanças do padrão epidemiológico

O melhoramento do financiamento do sector saúde não está concentrado unicamente na angariação de recursos de fontes novas. Também é necessário saber que os objectivos de eficiência, acesso e sustentabilidade devem ser alcançados mediante a introdução de um

conjunto de medidas de política que abarca tanto a estrutura da mancomunação/pool de risco como os mecanismos de pagamento.

O relatório do financiamento do sistema de saúde em Cabo Verde definiu como objetivo geral promover o desenvolvimento equitativo, sustentável e eficiente do sistema de financiamento da saúde cabo-verdiano como mecanismo para alcançar cobertura universal. Como objectivos específicos, o plano considera as seguintes:

- Definir um conjunto de fontes alternativas de financiamento do sector saúde que permitam ao país contar com uma maior diversidade de recursos para a expansão da cobertura
- Incorporar as medidas necessárias para reformar a forma como o INPS transfere recursos ao Ministério de Saúde
- Estabelecer opções que permitam melhorar o nível de solidariedade do sistema de forma tal que a população toda tenha acesso adequado e seja protegida do risco de despesas catastróficas
- Definir estratégias que elevem a eficiência das compras de serviços de saúde por parte do Ministério e do INPS
- Identificar acções que adaptem as condições institucionais atuais aos novos modelos de financiamento, mancomunação e compras

A estratégia desenvolvida guia-se pelos princípios de eficiência, transparência, risco compartilhado, equidade e especificidade. Este último princípio refere-se à necessidade que as medidas finalmente adoptadas sejam desenhadas segundo as condições particulares de Cabo Verde, e não segundo um modelo pré-estabelecido onde o contexto político, institucional e legal não tem validade.

2.3.1. Política Orçamental

2.3.1.1. Política Orçamental e Consolidação das Contas Públicas

128. A política orçamental em Cabo Verde tem concentrado nos últimos três anos, na criação de “almofadas” para atenuar os efeitos da crise internacional e evitar a diminuição da actividade económica no país. As medidas discricionárias e os incentivos fiscais anti cíclicos adoptados têm atenuado a desaceleração da actividade económica e contribuído para as melhorias verificadas. Contudo, tal implicou um aumento do défice público e um desequilíbrio das contas públicas com

queda nas receitas que, associadas à evolução da dívida pública, fazem da sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas um desafio premente para a política orçamental do Governo.

129. Tendo em conta os efeitos da crise financeira e económica sobre as contas públicas, particularmente do lado das receitas, definiu-se uma estratégia clara de consolidação orçamental, assumida no quadro orçamental de Médio Prazo.
130. Após um período de grande esforço da infra-estruturação do país assumido pelo Governo, a prioridade inequívoca ao equilíbrio das contas públicas tem subjacente a ideia de que, ultrapassado essa fase inicia-se um processo consistente de consolidação orçamental que representa uma condição necessária não apenas para a sustentabilidade das finanças públicas, mas também para o reforço da confiança e do crescimento económico sustentado.
131. A persistência da crise financeira e as suas consequências económicas, desde de 2008-09, tiveram impactos com incidência nas finanças públicas, na generalidade dos países, e Cabo Verde não foge a regra, verificou-se um aumento dos défices públicos e dos rácios da dívida pública no PIB justificados, respectivamente pela política fiscal anti cíclica e do endividamento externo para o financiamento da infra-estruturação do país.
132. Com efeito, o Governo terá de gerir a economia, durante esta Legislatura, num contexto mundial incerto o que condiciona a realização de metas para o período 2012-16. Neste contexto, destacam-se factores cruciais tais como: diversificação de fontes de financiamento dos investimentos, o acesso a mercado de capitais, aparecimento de novos parceiros e investidores. Estes factores são críticos tanto para o Governo como para o sector privado cabo-verdiano.
133. Outrossim, novas engenharias terão de ser efectivadas para os grandes investimentos necessários para o desenvolvimento dos sectores económicos

chaves e dos clusters, a fim de realizar a estratégia e a visão de longo prazo descrito no quadro referência estratégico do DECRP III.

134. Nos últimos anos, a orientação de política económica e orçamental evidenciavam a necessidade de combater os efeitos da crise, mantendo os estímulos orçamentais anti cíclica, e de se retomar a consolidação orçamental, num quadro plurianual de diminuição do programa de investimento público, com o término de grandes projectos de infra-estruturação, em curso desde 2010, acautelando a retoma da actividade económica e do crescimento.
135. Com efeito, em face do reforço dos factores de competitividade do País, com a implementação de um ambicioso programa de investimento público, a conciliação entre o equilíbrio e sustentabilidade das finanças públicas, com o crescimento da actividade económica e do emprego, é um desafio para o Governo e impõe a retoma da trajectória de consolidação orçamental, compromisso já assumido perante os parceiros internacionais no quadro fiscal a Médio Prazo.
136. A estratégia orçamental apresentada no MTFF (2013-17) assenta, sobretudo, na redução da despesa pública que mais contribui com maior impacto para a diminuição do défice orçamental, excluindo medidas extraordinárias.
137. Assim, a elaboração do QOMP (MTFF) e em particular da sua estratégia de consolidação orçamental que assenta em três grandes vectores, a saber: i) Primeiro, a estratégia de redução do défice (gradual e consistente) e de correcção do crescimento da dívida pública (interna), e baseia-se num cenário macroeconómico com pressupostos prudentes e cautelosos (cenário base). ii) Segundo, aposta numa estratégia de consolidação orçamental com medidas fundamentalmente do lado da despesa, com destaque para o controlo e redução da despesa corrente, com intervenções nas despesas com pessoal, despesas de consumo intermédio (aquisições de bens e serviços e consumo de capital). iii) Por último, a implementação da estratégia de consolidação orçamental implica não só a execução rigorosa dos controlos de despesa previstos, no Decreto-Lei de

Execução Orçamental, mas também da implementação efectiva de medidas do lado das receitas, iniciadas em 2013, com vista a aumentar a eficiência da Administração Tributária.

138. Assim defende o Governo que a política económica e financeira deve promover uma adequada articulação entre as reformas que promovam o potencial de crescimento e a sustentabilidade das finanças públicas. São igualmente importantes as reformas que reforcem o quadro institucional e as regras orçamentais adiante descritas no capítulo das reformas.

139. São esses os objectivos que norteiam a política orçamental do Governo e a razão de ser das suas medidas de consolidação concretas e exigentes, para uma economia mais robusta e sustentada.

2.3.1.2. Medidas de consolidação das finanças públicas

140. Do lado das despesas e das receitas:

- (i) Despesas com Pessoal: evolução salarial moderada no quadro da adopção do novo PCCS e contenção da admissão de trabalhadores na função pública;
- (ii) Redução e racionalização de despesas de funcionamento (consumo bens intermédios);
- (iii) Racionalização de estruturas da Administração Central
- (iv) Redução das transferências para os FSA's, reforçando a adopção de medidas de racionalização e sustentabilidade financeira;
- (v) Diminuição de despesa de capital
- (vi) Aumento das receitas

141. Assim pretende-se com essas medidas discricionárias o redimensionamento da estrutura da Administração Pública, reduzindo unidades orgânicas de nível central e número de cargos dirigentes.

142. Ainda pretende-se promover uma gestão partilhada de recursos, nomeadamente nos domínios da gestão contabilística e financeira, da gestão de recursos humanos, da gestão do parque de veículos do Estado e dos processos de aquisições públicas;

O IMPACTO DAS REFORMAS NO CLIMA DE NEGÓCIO

A Declaração Online do IVA, desenvolvida no âmbito da reforma da administração tributária, e as Novas Modalidades de Pagamento, apresentadas no quadro do projecto da modernização do processamento bancário na Direcção Geral do Tesouro (Projecto Bancarização do Tesouro), apresentam grandes vantagens ao sector empresarial, no que tange à simplificação e facilitação da relação do sector privado com o Estado.

Actualmente, a Declaração Online do IVA, permite que sejam processadas todas as informações relevantes ao cumprimento da obrigação declarativa mensal, em sede do IVA, de forma cómoda, acelerada e remota, por via do Portal Online do Cidadão (Porton Di Nos Ilha). Podendo, assim, as empresas prescindir da deslocação às estruturas físicas do MFP, central ou locais, para o efeito.

Outrossim, as novas modalidades de pagamento em vigor interligam os diferentes negócios do MFP (Gestão de Tesouraria e Gestão Tributária), numa perspectiva integrada e voltada para as necessidades do cidadão e das empresas.

O estabelecimento de um sistema único e universal (a nível da administração simples e fundos e serviços autónomos) de processamento bancário e de procedimentos de emissão de notas de cobrança por via do Documento Único de Cobrança (DUC) para todo recebimento a favor do Estado, permite a disponibilização de novos meios de pagamento para uma grande variedade de pagamentos ao Estado por parte das empresas ou cidadãos.

As novas modalidades de pagamento tornam possível o pagamento de DUCs referentes a taxas, impostos, tributos e outras dívidas para com o Estado de quaisquer outras naturezas por via: i) online (via homebanking e mobilebanking), ii) nas caixas electrónicas (pontos ATM) e iii) via o menu TeleVinti4 das redes de telemóveis. Esta inovação torna viável não apenas a declaração fiscal remota, mas igualmente o pagamento sem filas e sem deslocação ou embaraços. De igual modo os cidadãos individuais podem actualmente pagar DUCs de propinas escolares, taxas alfandegárias, custos relativos a serviços de saúde, etc., com o mesmo conforto.

As Reformas das Finanças Públicas continuarão a avançar em 2014, de modo a estender a comodidade dos serviços online no âmbito do Imposto Único sobre o Rendimento (IUR) das pessoas colectivas e singulares, das responsabilidades contributivas na modalidade de retenção na fonte e da gestão dos concursos públicos.

Ademais, alinhado ao novo projecto do novo Plano Nacional de Contabilidade Pública (PNCP), a efectiva implementação prática da normalização contabilística facilitará a minimização do risco empresarial, mediante a regulamentação e standardização dos termos de registo de informações contabilísticas, com o estabelecimento de meios simples e eficientes de garantia da conformidade contabilística.

2.3.1.3. Política do Investimento Público

143. Do lado das despesas de investimento:
144. O programa de Investimento Público será elaborado numa óptica plurianual (2014 a 2017) e tendo como base o DECRP III, o QOMP e QDMP.
145. Num contexto de avanços significativos na infra-estruturação do País nos últimos anos e de aceleração da execução do Programa de Investimento Públicos, verificado principalmente em 2012, implica a diminuição do PIP para os próximos anos, mas tendo em atenção os seguintes vectores:
- (i) Priorizar os projectos de infra-estruturas em curso e garantir as contrapartidas nacionais, exigidos no quadro do acordo de financiamento, dos projectos financiados com crédito externo (empréstimos);
 - (ii) Assumpção dos compromissos relativamente a matriz conjunta de acções acordadas com os parceiros no quadro do Grupo de Apoio Orçamental;
 - (iii) Orientar o programa de investimentos numa óptica plurianual para o crescimento económico e redução da pobreza, com realce para:
 - a) Economias criativas;
 - b) Economias Solidárias;
 - c) Agronegócios;
 - d) Qualificação do produto turístico.

2.3.1.4. Qualidade das Finanças Públicas

146. Tendo em conta o cenário global caracterizado pela incerteza, adoptou-se a prudência como paradigma assente nos seguintes pilares:
- I. A consolidação Orçamental;
 - II. Sustentabilidade da dívida pública;
 - III. Melhoria de programação de gestão de tesouraria;
 - IV. Reforço no controlo de Fiscalização e transparência nas prestações de contas.

147. A adopção de um orçamento programático desde 2013, em sintonia com o processo de elaboração do DECRP III, permite que o MFP esteja em condições de avançar com a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei de Bases do Orçamento), que institucionalize a definição de um quadro plurianual de orçamentação por programas, num contexto de estabilidade orçamental. Neste sentido, dar-se-á continuidade à consolidação das reformas em curso, nomeadamente:

- (i) Implementação e melhoria do Sistema Nacional do Planeamento, estribado em quatro "subsistemas": Sistema de Informação Territorial, Sistema Nacional Estatístico, Sistema de Seguimento e Avaliação ancorado numa gestão com base em resultados e o Sistema Nacional de Investimento;
- (ii) Adopção de uma nova Lei de Bases do Orçamento e do Planeamento;
- (iii) Implementação do novo Plano Nacional da Contabilidade Pública;
- (iv) Adopção de um Sistema de Informação e Gestão Patrimonial (SIGPG);
- (v) Reforço da sustentabilidade do sistema de segurança social que permitirá a redução de risco em termos de sustentabilidade das finanças públicas
- (vi) Reforço da sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde.

2.3.1.5. Qualidade da despesa pública

148. A sustentabilidade da despesa pública bem como a eficiência e a qualidade dos serviços públicos são dos mais importantes desafios de qualquer Governo, sobretudo nas sociedades democráticas, nas quais as expectativas e necessidades de intervenção do Estado são crescentes e mais complexas, tendo em atenção que Cabo Verde é um pequeno país insular, com disparidades regionais a nível de qualidade na prestação de serviços, surge com elevado significado o cumprimento do princípio de equidade na distribuição e afectação de recursos.

149. Assim, a reforma orçamental, nesta fase de viragem das Finanças Públicas cabo-verdiana, onde a transparência e a boa governação são palavras de ordem, num país

que está (numa encruzilhada) à procura de um novo modelo de financiamento do seu desenvolvimento económico com a redução da ajuda externa (ajuda pública ao desenvolvimento), impõe-se a necessidade efectiva de se apostar na melhoria da qualidade da despesa pública como condição sine qua non para se atingir a almejada economicidade, eficiência e eficácia na gestão da coisa pública. Neste processo, o orçamento enquanto instrumento de política ganha importância capital, particularmente na vertente de despesa.

150. O Orçamento de 2014 deverá dar continuidade aos objectivos da política orçamental e financeira, consagrados no programa do Governo para a VIII legislatura e traduzido em programas de investimento, finalísticos e de apoio e gestão no DECRP III, visando:

- (i) Consolidar a estabilidade macroeconómica, em particular no reforço da coordenação entre as políticas orçamental e monetária;
- (ii) Manter um quadro geral de estabilidade orçamental que não comprometa o crescimento económico, a competitividade e o emprego;
- (iii) Assegurar a sustentabilidade das finanças públicas enquanto suporte do crescimento sustentado da economia;
- (iv) Reforçar o quadro orçamental, orientando-se para uma orçamentação programática, plurianual e baseada em resultados;
- (v) Implementar uma política de reformas estruturais para a modernização e competitividade da economia cabo-verdiana e para o combate ao desemprego, no sentido de se introduzir uma maior flexibilidade ao mercado laboral, priorizando o sector primário, particularmente o agronegócios.
- (vi) Implementar mecanismos de controlo que permitam um seguimento e avaliação das políticas/objectivos/actividades ancorado no conceito “value for money” da despesa pública;
- (vii) Reduzir os riscos orçamentais, incluindo os contingentes, nomeadamente provenientes das operações do SEE e dos municípios.

151. Neste contexto é imprescindível continuar com o programa de qualificação das despesas públicas e de gestão eficiente na arrecadação das receitas, que deverão traduzir-se num aumento da qualidade, eficiência e eficácia da política orçamental na afectação de recursos, com base numa programação plurianual baseada em resultados, e na melhoria da previsibilidade do financiamento.
152. As áreas que constituem as funções do Estado como Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia terão prioridade na destinação dos recursos, tendo em conta as externalidades positivas que geram para a economia. Além delas, acções nas áreas de Segurança Pública e Protecção Social são consideradas sectores de fundamental importância na alocação de verbas.

2.3.1.6. Política tributária

153. Com o eclodir da crise financeira internacional e de seguida a crise económica e social, em particular na zona do euro, a política tributária em Cabo Verde assentou em quatro vectores, a saber: i) diminuição dos impostos sobre o rendimento; ii) a eliminação do princípio ad valorem no regime geral das taxas; iii) normalização do IVA à taxa única 15%; e iv) racionalização dos benefícios fiscais.
154. Em 2009 reduziu-se significativamente a taxa do IUR das pessoas colectivas e a taxa marginal (limite máximo) das pessoas singulares, de 30% para 25% e de 45% para 35%, respectivamente, e 20% para 15% relativamente a pequenos contribuintes do método estimativa.
155. Em 2010, introduziu-se no ordenamento jurídico cabo-verdiano o novo regime geral de taxas, eliminando o princípio ad valorem e reduzindo a carga tributária com impacto positivo na melhoria do ambiente de negócios.
156. Em 2013, consagrou-se o novo Código dos Benefícios Fiscais com uma visão inovadora, não prejudicando os incentivos obtidos ao abrigo dos regimes revogados, racionalizando os incentivos fiscais à economia.

157. O Orçamento do Estado, para o ano 2013, introduziu o que se designou por “normalização” da taxa do IVA em 15%, para todos os bens e serviços, mantendo-se o princípio da tributação a taxa zero aos bens alimentares básicos, medicamentos e as matérias-primas para o sector da agricultura e pesca, bem como a isenção completa para as exportações.
158. No que se refere à política tributária, o Governo assumiu no Acordo de Concertação Estratégica que, nesta legislatura, irá aprofundar a reforma do sistema fiscal cabo-verdiano, na linha orientadora que tem sido implementada desde 2001, de forma a assegurar um ambiente de negócios que seja propício ao desenvolvimento empresarial e do sector privado.
159. Neste capítulo da política tributária, o Governo assumiu que efectuará uma articulação com o Parlamento para a implementação de uma Agenda Legislativa, visando a aprovação do pacote da reforma fiscal apresentado à Assembleia, na legislatura anterior, introduzindo os reajustes necessários e consensualizados com os Parceiros Sociais que deverão participar com o Governo na promoção, avaliação e estudo das medidas de defesa dos direitos constituídos dos contribuintes e da tutela dos seus interesses legítimos, e na criação da figura de “Provedor do Contribuinte”.
160. Com esses objectivos, para 2014 serão prosseguidos as seguintes medidas de política e reforma tributária:
- (i) Revisão do CGT, do Código de Processo Tributário, bem como o Código das Execuções Tributárias, visando clarificação e definição mais precisa dos poderes da Administração Fiscal e das garantias dos contribuintes.
 - (ii) Promoção da escolha do processo contencioso administrativo por parte do contribuinte para a defesa dos seus interesses, através de uma maior celeridade e segurança processual, em particular a prossecução da harmonização do CPT com a Constituição da República e o diploma do Procedimento Administrativo.

161. Por conseguinte, dando continuidade ao seu programa de reforma, nessa VIII legislatura, o Governo submeterá à Assembleia Nacional um conjunto de três projectos de diplomas, designadamente os novos Códigos tributários, a saber: O Código Geral Tributário, O Código do Processo Tributário e o Código das Execuções Tributárias.
162. Esses códigos surgem no contexto da implementação do Acordo e tendo em conta as modernas tendências internacionais e as necessidades de racionalização do ordenamento jurídico cabo-verdiano, considerando que o CGT fixa os princípios e regras fundamentais do sistema tributário cabo-verdiano. Com efeito, o Código Geral constitui uma Lei fundamental dos tributos dirigida a todos os intervenientes na relação jurídico-tributária e aplicável a todos os tributos desse ordenamento.
163. Por outro lado, tendo em conta que as codificações até agora em vigor mostravam-se deficientes face às melhores práticas internacionais e à evolução da economia nacional, neste sentido, o Código do Processo tributário insere-se no quadro da reforma de todo o procedimento e processo tributário cabo-verdiano, articulando-se por isso com os novos CGT e Código de Execuções Tributárias.
164. Ainda, para dar resposta às questões com que confrontam a Administração Tributária e os contribuintes, em sede de execuções fiscais, propõe-se introduzir, no quadro da reforma de todo o procedimento e processo tributário, o Código das Execuções Tributárias que pretende adaptar as regras do processo executivo tributário às soluções introduzidas no CGT e CPT.
165. Para entrar em vigor a partir de 2014, será submetido à Assembleia Nacional, o Regime Especial para as Micro e Pequenas Empresas. Este Regime especial tem como objectivo responder à demanda pública para a facilitação do ambiente de negócios, em especial, para os micro e pequenos empresários, através da densificação e consolidação do tecido empresarial, ajudando a reduzir a informalidade, a alargar a base tributária, modernizar, simplificar e a desburocratizar o sistema fiscal, laboral e da previdência social.

166. Dentre outras soluções do novo Regime Especial para as micro e pequenas empresas, pretende-se instituir um regime especial de tributação e de segurança social, através do qual se cria o Tributo Especial Unificado que substitui o Imposto Único sobre o Rendimento, o Imposto sobre o Valor Acrescentado e a contribuição para a segurança social, e igualmente um regime laboral especial.
167. Por último, para combater algumas situações passíveis de fraude e evasão fiscal serão introduzidas um conjunto de medidas ao Regulamento do IVA que conferem melhor controlo, maior celeridade e clarificação do alcance e âmbito de algumas normas.
168. Em termos de estratégias operacionais, a aposta será feita no quadro da melhoria da eficiência da Administração Tributária e da reforma institucional do órgão de gestão das receitas, dando continuidade à política de combate à fraude e evasão fiscais e as acções de promoção do cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes, permitindo alargar a base de tributação.

2.3.1.6.1. Recuperação de dívidas fiscais

169. Dando continuidade ao processo de recuperação de dívidas fiscais, tendo em conta o elevado nível de dívidas em atraso que continua reflectindo na arrecadação e cobrança de receitas fiscais, restringindo a mobilização de receitas fiscais, a DGCI irá adoptar um Regime Excepcional de Regularização das Dívidas contraídas entre o Estado e o Contribuinte com vista à recuperação dessas dívidas de modo a fazer com que entre mais receitas para o tesouro público. Este regime apresenta-se como um estímulo para os contribuintes devedores quitarem as suas dívidas junto do erário público, uma vez que conta com condições mais flexíveis de negociações.
170. A DGCI fará junto dos contribuintes uma ampla divulgação das facilidades concedidas, informando-os de uma forma mais completa possível quanto ao modo de saldarem as suas dívidas para com o fisco, sem grandes constrangimentos, ao qual findo o prazo das negociações, a Administração Fiscal actuará com firmeza e eficácia, fazendo cobrança coerciva caso os contribuintes não diligenciarem para o cumprimento das suas obrigações estabelecidas pelo ordenamento tributário.

2.3.1.6.1.1. Reforma da Administração Tributária

2.3.1.6.1.1.1. Modernização e informatização da DGCI

- 171.** No quadro da melhoria da eficiência da Administração Tributária e concomitante o combate à fraude e evasão fiscal, a Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) irá dar continuidade ao processo de modernização e informatização da Administração Fiscal, tendo em vista a consolidação da plena funcionalidade dos sistemas informáticos já existentes.
- 172.** O referido processo assenta nas seguintes estratégias fundamentais:
- (i) Informatização de processos e actos neles praticados (que, por sua vez, se concretiza na digitalização e desmaterialização dos suportes documentais de processos, na automatização dos actos praticados nos processos e no aumento das funcionalidades de back office, com recurso massivo ao cruzamento de dados;
 - (ii) automatização, tanto quanto possível e seguro, dos procedimentos para a tramitação dos processos;
 - (iii) desenvolvimento de sistemas de informação orientados para a gestão de processos de cobrança coerciva, de sancionamento de infracções e de contencioso, apostando na internet como interface relacional privilegiado com todos os intervenientes no processo;
 - (iv) optimização das bases de dados, quanto a elementos sobre as situações tributárias concretas dos contribuintes para prevenir/minimizar o incumprimento, podendo existir emissão de alertas para os contribuintes sobre o cumprimento/incumprimento de deveres fiscais;
 - (v) integração dos dados constantes de sistemas de informação, de forma a alcançar uma interacção entre a DGCI e outras Direcções, Instituições e serviços, no quadro da luta contra a fraude e evasão fiscal;
 - (vi) implementação da declaração electrónica;
 - (vii) unificação da Folha de Ordenados e Salários do INPS e da DGCI, através da implementação de uma Declaração Mensal de Rendimento, com objectivo de fomentar a plena coerência das informações declaradas pela entidade patro-

nal/contribuinte sobre os rendimentos pagos/auferidos e por conseguinte, promover o mais rápido e rigoroso cruzamento de informação e uma gestão mais eficaz dos dados;

- (viii) implementação do novo modelo de declaração periódica do regime normal do IVA que permite maior detalhe das informações declaradas pelo contribuinte, assim como avaliar a correcta aplicação das disposições legais.

173. O processo em curso, que compreenderá a aquisição de equipamentos informáticos, o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e a formação contínua dos técnicos afectos à Administração Fiscal, irá certamente contribuir para melhor eficiência e eficácia da actuação da autoridade tributária.

174. A aquisição de equipamentos informáticos, o desenvolvimento e a implementação dos módulos direccionados às Direcções de Serviço de Planeamento e Coordenação de Inspeção e Tributação e Cobrança irão certamente incrementar maior produtividade e eficiência na gestão do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Imposto Único sobre o Rendimento e, bem assim, contribuir para uma actuação mais direccionada e seleccionada das actividades de auditoria e inspeção no terreno.

2.3.1.6.1.2. Reengenharia Organizacional (DNR)

175. O programa do Governo da VIII legislatura consagra a modernização da Administração Pública como um dos instrumentos essenciais da estratégia de desenvolvimento do país designadamente pela promoção da cidadania e a qualidade dos serviços, com ganhos de eficiência, pela simplificação, racionalização e informatização que permitam a diminuição do número de serviços e dos recursos afectos.

176. Igualmente, as reformas legislativas e administrativas têm inevitáveis reflexos no desenho da estrutura organizacional da Administração Tributária, pois um sistema tributário bem concebido requer adaptação, racionalização e modernização dos serviços no sentido de melhoria da qualidade, eficiência e maior aproximação ao contribuinte.

177. Nestes termos, embora tenha-se adequado a estrutura organizacional da DGCI por funções, criando com base na lei de estruturas, mais cinco unidades de trabalho, a saber: i) Unidade de Grandes Contribuintes; ii) Unidade de Justiça Tributária; iii) Unidade de Atendimento e Cidadania Fiscal; iv) Unidade de Logística e Gestão de Pessoas; e v) Unidade de Tecnologia de Informação, em 2014 mostra-se necessário a implementação da nova orgânica do Ministério das Finanças e do Planeamento, que integra todas as unidades acima referenciadas em respectivas direcções de serviços à excepção da Unidade de Grandes Contribuintes que contempla uma Repartição Especial de Grandes Contribuintes, para melhor responder as demandas da DGCI.
178. Nesta mesma lógica, impõe-se a necessidade de reajustar a actual estrutura das Repartições de Finanças, de modo a atribuir-lhes um estatuto que lhes confira uma eficaz capacidade de resposta às solicitações que se lhes colocam no âmbito das suas atribuições, pelo que se está a trabalhar no sentido de organizar as quatro maiores Repartições também por funções, a saber: i) atendimento e cidadania fiscal; ii) inspecção tributária; iii) tributação e cobrança; e iv) financeiro.
179. Em termos conclusivos, tais reformas exigem a criação de alguns pressupostos estruturantes, dentre os quais se destacam como altamente prioritários, a reestruturação do quadro de pessoal, o recrutamento de novos quadros e a capacitação dos mesmos, assim como a remodelação dos espaços físicos da DGCI, no sentido de garantir a sua adaptação às necessárias respostas que as mudanças em curso exigem na actuação da Administração Tributária e na sua relação com o contribuinte.

2.3.1.6.2. Melhoria do relacionamento fisco/contribuinte

180. A melhoria das relações entre a Administração Fiscal e os contribuintes (e seus diversos representantes) deve ser um objectivo fundamental e estruturante de qualquer política e reforma fiscal. Assim, pretende-se fortalecer a relação de diálogo e colaboração com os contribuintes, baseada na confiança mútua, na boa-fé e na prevenção de litígios, buscando simultaneamente promover uma cidadania fiscal ac-

tiva, o cumprimento voluntário e esclarecido das obrigações fiscais. Pelo que, é essencial também a reorganização e o apetrechamento dos serviços centrais e locais de apoio aos contribuintes, bem como o reforço de capacitação técnica e transversal dos funcionários destinados ao atendimento.

181. Tal desiderato deverá ser efectuado gradualmente de forma a permitir condições institucionais para que a DGCI possa dar resposta às solicitações crescentes, reduzir as crispações, e conseqüentemente otimizar o sistema de arrecadação de receitas tributárias.
182. O objectivo estratégico que se preconiza com estas medidas é prestação de um serviço público por parte da Administração Fiscal de qualidade, eficiente, eficaz e profissional. A garantia de um serviço de qualidade aos contribuintes deve ser assegurada particularmente pelo Serviço de Atendimento ao Contribuinte e Cidadania Fiscal, em articulação com o Serviço de Gestão de Pessoas e Logística, fornecendo informações, instrumentos e assistências indispensáveis para o cumprimento das obrigações fiscais.
183. Através do site da DGCI será facilitado o acesso às informações fiscalmente relevantes. De igual modo, deverão ser disponibilizados aos contribuintes publicações electrónicas, guias, desdobráveis e informações diversas actualizadas.
184. Assim, em termos conclusivos, com intuito de aumentar a eficiência e eficácia da Administração Fiscal, a prioridade situar-se-á no âmbito de apoio ao contribuinte e na melhoria da qualidade dos serviços que lhe são prestados pela Administração Fiscal, consubstanciadas nas seguintes medidas:
- (i) Simplificação e desburocratização administrativa e adopção do relacionamento on-line entre a Administração Fiscal e os contribuintes (formulários, declarações electrónicas e pagamentos on-line);
 - (ii) Redução das custas e emolumentos tributários;
 - (iii) Melhoria gradual das instalações, designadamente no que se refere a acessibilidade e comodidade do espaço de atendimento;
 - (iv) Investimento na formação ética, comportamental e técnica dos funcionários afectos ao atendimento;

- (v) Redução do tempo de resposta às diferentes petições apresentadas pelos contribuintes;
- (vi) Garantia de celeridade nos reembolsos;
- (vii) Promoção da cidadania fiscal através do Programa Nacional de Educação Fiscal.

2.3.1.6.3. Melhoria da imagem institucional da DGCI

185. A imagem institucional da DGCI é baseada na legalidade, justiça, integridade, transparência e prestação de contas. Sendo assim, pretende-se sedimentar a relação de respeito e confiança mútua com os contribuintes, prosseguindo os seus propósitos da aplicação imparcial e objectiva das leis fiscais e tratamento igualitário a todos. Neste particular, para assegurar a integridade, justiça e qualidade do serviço prestado, serão implementadas as seguintes medidas:

- (i) Elaboração de um Código de Conduta;
- (ii) Emissão de Ordens de Serviços e Circulares de forma a impulsionar uma cultura de integridade e adesão ao código de ética;
- (iii) Criação de um sistema automático para gerar uma base de dados dos funcionários da DGCI, incluindo informações adicionais para a análise da integridade dos mesmos.
- (iv) Criação das condições para que qualquer pessoa possa, através do site da DGCI, efectuar denúncias “on-line” preenchendo o modelo adequado.

2.3.1.7. Política de Recursos Humanos

186. O Governo assumiu como sendo uma das acções prioritárias do seu Programa, a reforma do Estado e da Administração Pública. Nos últimos anos tem-se conseguido ganhos em termos de reconceituação e de modernização do Estado e de reforma da Administração Pública, com reflexos positivos ao nível do desempenho e da produtividade individual e organizacional.

187. O País encontra-se num processo estruturante de transformação socioeconómica, fazendo face a uma nova estratégia de modernização e competitividade, que visa a construção de um Estado aberto ao mundo, com forte dinâmica produtiva e de prestação de serviços, ancorada na utilização intensiva dos

recursos tecnológicos, na aposta da inovação e qualificação programada dos recursos humanos que estão a ser colocados à disposição do Estado, da Sociedade Cabo-verdiana e das necessidades do Mercado.

188. O desenvolvimento dos recursos humanos e a adopção de critérios modernos e rigorosos de gestão dos recursos públicos são dimensões essenciais da reforma do sector público e constituem suporte para a boa governação, pelo que, o Governo tem priorizado na elaboração das políticas de gestão de recursos humanos as dimensões que se seguem.

2.3.1.7.1. Redefinição da política e estratégia de gestão dos recursos humanos

189. Ajustar os mecanismos de gestão e desenvolvimento profissional dos agentes da Administração Pública no sentido de valorizar as competências, distinguir os desempenhos elevados e os profissionais comprometidos com os objectivos e resultados da organização.
190. Implementação do novo sistema de avaliação de desempenho baseado numa comprovação periódica entre os objectivos fixados para cada funcionário e os resultados efectivamente alcançados, permitindo a avaliação através de critérios relevantes e válidos, baseado em indicadores reais de desempenho, capaz de ser uma fonte de informação que permite gerir o recrutamento e a selecção, a gestão de carreira, o sistema de remunerações e incentivos, as funções, o desenvolvimento das competências e o desempenho e a motivação. O desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários públicos será implementado em todos os serviços da Administração Pública Central e nos serviços desconcentrados do Estado.
191. A carta de missão que fixa os objectivos e os resultados a cumprir no horizonte da duração do contracto de gestão ou da comissão de serviço e o novo sistema de avaliação de desempenho obriga que os dirigentes sejam submetidos à avaliação

cujos resultados determinam a renovação ou a cessação do contrato de gestão ou da comissão de serviço.

192. O desenvolvimento de uma plataforma informática que permite efectuar de forma célere, seguro, eficaz, transparente, contínuo e permanente a gestão do novo Sistema de Avaliação de Desempenho em toda a administração pública.
193. O recrutamento e selecção e a gestão de carreiras com base no mérito e no desenvolvimento de competências serão transparentes e avaliados mediante concurso, pelo que, será aprovada e implementada uma nova lei de ingresso e de desenvolvimento profissional assegurando que a Administração Pública seja servida por profissionais competentes.
194. A gestão e organização de concursos de recrutamento e selecção, de estágios profissionais e de ingresso e de acesso e para aferição de Talentos de Alto Potencial como instrumento privilegiado de provisão de dirigentes e técnicos na função pública serão asseguradas pela Direcção Geral da Administração Pública.
195. A medida permitirá, uma gestão mais equilibrada das dotações anuais de vagas para recrutamento de técnicos qualificados incentivando a multidisciplinaridade e equilíbrio distributivo pelos sectores e regiões prioritárias e optimizando os índices de tecnicidade na Administração Pública, bem como a racionalização de custos com os recrutamentos.
196. A implementação do quadro supranumerário será efectuada através da redução do pessoal menos qualificado da Administração Pública, mediante um programa justo e transparente de supranumerários, uma vez esgotadas as possibilidades de requalificação profissional ou mobilidade interna.

2.3.1.7.2. Desenvolvimento de competências

197. A mudança de paradigma na Administração Pública Cabo-verdiana requer do pessoal dirigente, técnico e administrativo novas competências, novas práticas de gestão estratégica baseada em resultados, além de uma elevação no nível de desempenho.
198. O treinamento e o desenvolvimento dos recursos humanos são hoje encarados como dos principais instrumentos de desenvolvimento institucional de Cabo Verde. Para atingir os objectivos estratégicos governamentais de maneira eficiente e eficaz os recursos humanos da Administração Pública necessitam de conhecimentos, aptidões, competências e atitudes adequadas às actividades desempenhadas e alinhadas aos objectivos institucionais.
199. Além das necessidades imediatas de reforço das capacidades individuais ou a requalificação do pessoal excedentário, há crescente necessidade da promoção do desenvolvimento humano e técnico contínuo. O Governo promove, designadamente através dos estatutos de pessoal, uma estratégia nacional de capacitação dos funcionários Públicos, com foco em competências essenciais e transversais que permitirá a adequação contínua das competências individuais às transformações do país e às prioridades da Administração Pública.
200. As acções de treinamento e desenvolvimento profissional designadamente nos domínios técnicos, tecnológico, gerencial e do empreendedorismo devem constituir actividades importantes e constantes da Função Pública pela sua importância na perspectiva da produtividade organizacional e competitividade do País.
201. As acções de formação profissional, certificadas, no interesse do serviço e relacionadas com a actividade concreta do funcionário, bem como as de natureza horizontal, constituem uma das âncoras do processo de desenvolvimento profissional do funcionário, cabendo aos funcionários zelar pela sua constante actualização e requalificação profissional.

202. O PCCS orienta no fomento e apoio a programas de treinamento e desenvolvimento profissional e académico de carácter sistemático e que articule prioridades de desenvolvimento institucional com planos individuais de carreira.
203. As práticas formativas serão ajustadas ao contexto, à realidade e à especificidade das organizações e do País, optimizando o recurso a tecnologias como o e-learning e o b-learning com vantagens na cobertura nacional e ao nível de custos e tempo de deslocações.

2.3.1.7.3. Modernização da gestão do pessoal na Administração Pública

204. A definição de políticas de gestão Previsional dos Recursos Humanos e o apoio ao processo decisório é um dos objectivos da reforma, e passa, necessariamente, pela adopção de políticas e medidas que visam a informatização da gestão dos Recursos Humanos, subordinados a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas utilizando as TIC's.
205. A Base de Dados da Administração Pública permite a actualização e validação dos dados e uma maior transparência e agilidade nos procedimentos administrativos. A tramitação dos processos através da aplicação informática da BDAP em tempo real e com alto grau de fiabilidade e os novos fluxos para a tramitação dos actos de Gestão de Recursos Humanos através da Plataforma informática da Base de Dados da Administração Pública, contribuem para a redução dos custos na gestão dos processos, da morosidade e da diminuição das pendências.
206. O acompanhamento directo dos processos pelos interessados e a gerência em tempo real dos processos tramitados pela Administração Pública possibilita melhores relações laborais e clima organizacional distendido em função da celeridade e eficiência na gestão dos actos com implicação directa na produtividade organizacional e na vida dos funcionários.

2.3.1.7.4. Protecção Social

207. Será desenvolvido o estudo actuarial para a criação do fundo de pensões para os servidores publicos bem como um sistema complementar de segurança social do tipo mutualista, conforme previsto no Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência e no quadro do Programa Mudar para Competir, em ordem a garantir a sustentabilidade do regime de aposentação da Função Pública, e a criação do organismo gestor da pensão.
208. Neste quadro, será feita a revisão do Estado da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

2.3.1.7.5. Políticas activas para o mercado de trabalho

209. A Bolsa de Qualificação e Emprego tem por objectivo dinamizar os processos de divulgação e publicitação das oportunidades de recrutamento e de mobilidade geográfica, interdepartamental e profissional dos recursos humanos da Administração Pública mediante a previsão de mecanismos que permitem contribuir para uma melhor e mais eficaz gestão dos recursos humanos com reflexos na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
210. A Bolsa de Qualificação e Emprego é um instrumento privilegiado de divulgação das oportunidades de emprego, faz a publicitação e a arbitragem entre a oferta e a procura de emprego público no País. A medida traduz-se numa profunda alteração no procedimento administrativo e enquadra-se no âmbito da sociedade de informação uma vez que toda a informação relativa ao emprego público no País passará a estar disponibilizada aos potenciais utilizadores através da Internet.

211. A Bolsa de Qualificação e Emprego, enquanto instrumento de intermediação de mão-de-obra, a par da formação profissional e dos programas de geração de emprego e de rendimento, constitui instrumento de reforço das políticas activas no sentido de maior eficiência do mercado de trabalho e da competitividade do País.
212. A inserção na vida activa dos jovens, em especial os recém-saídos dos sistemas de educação e formação, é uma preocupação do Governo, que perspectiva uma actuação concertada e consistente que articule, entre outras, a política educativa e a política de formação.
213. Administração Pública é o sector onde há maior diversidade de competências e nela se justifica a oferta de estágios remunerados distribuídos por áreas funcionais de forma a permitir o pleno aproveitamento do investimento nacional na formação de recursos humanos qualificados.
214. O Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública prossegue a finalidade de desenvolver competências, motivar e melhorar o desempenho e a empregabilidade dos recém-formados e contribuir para melhorar a qualidade do atendimento e a prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.
215. A Administração Pública interpretando as necessidades dos cidadãos e das empresas, em matéria de desenvolvimento de competências, qualificação do trabalho e adequação da mão-de-obra, com o Programa de Estágios Profissionais visa no domínio da qualificação dos recursos humanos visa contribuir para a flexibilidade do mercado laboral e para a melhoria do ambiente de negócios estabelecendo compromissos com o sector privado e com as necessidades do mercado.

2.3.1.7.6. Melhoria da qualidade do desempenho organizacional e Inovação

2.3.1.7.6.1. Implementação do Modelo Comum de Avaliação- Modelo CAF (Common Assessment Framework)

216. O Modelo CAF – Common Assessement Framework é um modelo de auto-avaliação da qualidade desenvolvida pela União Europeia, evolui do Modelo EFQM, para medir o desempenho na Administração Publica, através de um diagnóstico das actividades e dos resultados com base em evidências.
217. O modelo CAF Inclui nove critérios, e 28 subcritérios divididos em 5 critérios de meios e 4 critérios de resultados. Os critérios de meios são: (i) Liderança (ii) Estratégia e Planeamento (iii) Gestão de Recursos Humanos (iv) Parcerias e Recursos (v) Gestão dos Processos e da Mudança. Os critérios de Resultados são: (i) resultados orientados para o cidadão/Cliente (ii) resultados relativos as Pessoas (iii) Impacto na Sociedade (iv) Resultados de desempenhos chave.
218. A utilização do Modelo CAF constitui o ponto de partida para Melhoria Contínua da Organização. Permite: (i) Conhecer os pontos fortes e oportunidades de melhoria das organizações públicas; (ii) Revelar as percepções das pessoas em relação à sua própria organização; (iii) Aumentar a mobilização interna para a mudança e acrescentar mais-valias no sentido da auto-responsabilização dos gestores; (iv) Construir projectos de mudança sustentados, com base no conhecimento do estado de saúde da organização.
219. O Modelo CAF pretende apoiar nessa procura constante da qualidade, através da constatação de evidências e acções de melhoria que será transformado num plano de melhoria contínua que, ao ser implementado, contribuirá para a melhoria do relacionamento entre a Administração Publica e o cidadão e empresa e consequentemente gerar melhor ambiente de negócios.

220. A experiência piloto a decorrer será implantada na Direcção Geral de Industria e Comércio e a na Direcção Geral de Registos e Notariado (Conservatórias da Praia) para posterior disseminação por todos os Serviços da Administração Pública cabo-verdiana.
221. Será criado o Centro CAF na Direcção Geral da Administração Pública, que terá entre várias atribuições a de assessorar os Serviços Públicos na implementação da CAF.
222. A auto-avaliação proposta pela CAF - Common Assessment Framework em articulação com a implementação Lei de Modernização Administrativa visa medir a qualidade dos impactos das reformas, na prestação de serviços de atendimento e Informação prestada, procedimentos, satisfação dos operadores, entre outros e contribuir para a melhoria dos indicadores relacionados com o ambiente de negócios.

2.3.1.7.6.2. Promoção da reforma da Administração Pública e a utilização das TIC na sua modernização

223. A Lei da Modernização Administrativa, consubstanciada na Lei n° 39/VI/2004, promove a reforma da Administração Pública e a utilização do TIC na sua modernização. Tem por finalidade orientar a acção de acordo com os princípios da integração, celeridade e qualidade, protecção da confiança e responsabilidade, comunicação eficaz e transparente responsabilização e gestão participativa.
224. Um plano de implementado ancorado numa estratégia de comunicação para a divulgação e apropriação pública da LMA, com recurso aos vários canais, tanto a nível interno da Administração Pública bem como a nível externo junto dos cidadãos e empresas, será tarefa da Comissão de Seguimento e Avaliação da Implementação da LMA em articulação com os Sectores e demais parceiros.

2.3.1.7.6.3. Valores éticos e deontologia profissional na Administração Pública

225. Os valores éticos e a deontologia profissional são cada vez mais reconhecidos como princípios do desenvolvimento económico e da consolidação do Estado de Direito Democrático. A ética pública e a deontologia profissional estão na agenda de todos os países e evidências comprovam que a sua ausência tem efeitos perversos sobre a economia, a organização da administração pública e sobre o Estado de Direito Democrático.
226. A promoção da ética e da deontologia profissional implica investimentos de reforço institucional, designadamente aspectos normativos e mecanismos de gestão modernos que promovem a transparência na gestão pública, o combate à corrupção e resultados efectivos que permitem responsabilização e punição de condutas perversas ao interesse público.
227. A Constituição da República e a Lei que define as bases em que assenta o regime da função pública definem valores éticos da função pública, princípios deontológicos do funcionário e proibições éticas que orientam a Administração Pública na definição de modelos de conduta dos funcionários orientado para o profissionalismo e a urbanidade e a eficiência e a qualidade na prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.
228. O Código da Ética e da Deontologia Profissional na Administração Pública é fundamental para uma gestão pública sã, combate à corrupção e garante da estabilidade política e boa governação, condições imperativas para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, fomentar o crescimento económico sustentado e o desenvolvimento.

2.3.1.8. Política Aduaneira

229. A Administração Aduaneira, enquanto instrumento de política do Governo para o desenvolvimento da economia do país, deve prosseguir com o processo de reforma e modernização em curso, visando simplificar, racionalizar e acelerar os procedimentos aduaneiros, garantindo maior eficiência, eficácia e transparência dos seus serviços e contribuindo para um melhor ambiente de negócios necessário à competitividade do país.

230. No actual quadro internacional, importará:

- (i) Proteger os cidadãos, a saúde pública, o ambiente, o património artístico e cultural e a modesta indústria nacional;
- (ii) Arrecadar os recursos necessários para o financiamento das actividades do Estado;
- (iii) Adaptar as alíquotas dos direitos de importação face aos compromissos pós Adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio (OMC) e de implementação da TEC da CEDEAO.

231. Assim, alguns dossiers pendentes e outros que ora se colocam à Administração Aduaneira deverão ser resolvidos, designadamente:

- A implementação da nova versão do sistema aduaneiro, SYDONIA WORLD, que permitirá, por um lado, a desmaterialização completa do processo de desalfandegamento de mercadorias e, por outro, um maior controlo dos procedimentos, garantindo sua maior celeridade e transparência aos operadores económicos;
- A aplicação do Regulamento do Código Aduaneiro de modo a permitir a implementação incondicional de todas as disposições do referido Código;
- O aperfeiçoamento na aplicação do sistema de valoração da OMC;
- A implementação do Plano Estratégico e de Modernização das Alfândegas;
- O aperfeiçoamento na implementação das declarações sumárias electrónicas;
- O aperfeiçoamento e a consolidação de um sistema de análise e gestão de risco como forma de combater a fraude, especialmente a subfacturação;
- A consolidação da Base de Valor para suportar as posições dos agentes aduaneiros nas declarações de despacho;

- A reestruturação do quadro de pessoal de forma a adequá-lo às necessidades actuais de serviços motivadas essencialmente pelo alargamento da cobertura nacional através de criação de novas estâncias aduaneiras, a dinamização do funcionamento dos equipamentos de scanners de contentores nos portos da Praia, Mindelo e Palmeira e a instalação de um scanner de bagagens no aeroporto da Praia;
- O recrutamento de novos quadros como condição de superar a insuficiência de pessoal, evitando maiores constrangimentos no desempenho dos serviços.
- Maior disciplina, rigor e transparência na administração e controlo dos benefícios fiscais;

232. A política aduaneira para o ano de 2014 terá em vista aspectos cruciais como sendo:

- I. Alteração das alíquotas dos bens alimentares, cuja cotação no mercado internacional tenha subido vertiginosamente, bem como de outros bens, visando o equilíbrio das finanças públicas;
- II. Acompanhamento da evolução dos preços dos derivados do petróleo e dos cereais, para tomada de medidas pertinentes;
- III. Intensificação da cooperação com outras administrações aduaneiras e organizações internacionais;
- IV. Reforço do combate à fraude e à evasão fiscal, criando condições para um serviço de fiscalização mais actuante e eficaz, que passa necessariamente pela motivação do pessoal aduaneiro e pela análise do risco envolvido na relação com os operadores;
- V. Aposta na facilitação dos fluxos de circulação da logística internacional, com base no aprofundamento da análise de risco pelo Serviço Anti-Fraude, funcionando em rede com as estâncias aduaneiras.
- VI. Promoção de um regime fiscal simplificado, mais transparente, justo, eficaz e efectivo possível;
- VII. Adesão às principais convenções internacionais em matéria aduaneira, elaboradas sob a égide da Organização Mundial das Alfândegas;
- VIII. Desenvolver parcerias com as instituições nacionais com as quais a Administração Aduaneira deve articular-se no desempenho das suas funções, designadamente a Polícia Nacional, a Polícia Judiciária, a ARE e a DGCI;
- IX. Maior rigor na concessão e controlo dos benefícios fiscais, aplicando eficientemente o Código que consagra os princípios e regras gerais respectivas através da Lei n.º.26/VIII/2013, de 21 de Janeiro.

X. Intensificar o combate à subfacturação e a cobrança das respectivas dívidas.

233. Porque a eficácia da fiscalização, o rigor dos controlos e a credibilidade da instituição dependem, em grande medida, da correcta aplicação do quadro normativo vigente, da aferição regular dos procedimentos, da capacidade técnica instalada e da ética dos funcionários e agentes, necessário se torna, no ano de 2014, apostar seriamente em aspectos importantíssimos, como por exemplo:

- I. A tradução dos diplomas legais aprovados em claras normas e instruções de serviço;
- II. O acompanhamento da implementação dos procedimentos delineados, através de uma unidade de Controlo Interno;
- III. A reciclagem e a capacitação contínua dos Recursos Humanos (RH);
- IV. A criação e a administração de um sistema de motivação dos RH;
- V. A luta, sem tréguas, aos desvios da ética profissional;
- VI. A elaboração e fornecimento ao pessoal de um Código de Conduta;
- VII. A implementação de uma plataforma informática de controlo de mercadorias objecto de isenção aduaneira.

2.3.1.9. Política da Despesa do Estado

234. O objectivo deste Orçamento é garantir a meta do défice de 7,4% do PIB. Para atingir este desiderato, o OE 2014 é elaborado tendo em conta as medidas de contenção das despesas quer a nível dos serviços simples da Administração Pública directa, quer a nível dos serviços e fundos autónomos da Administração indirecta bem como a nível dos Órgãos de Soberania do Estado.

235. O esforço da consolidação orçamental já iniciada será continuada em 2014 para a prossecução do maior controlo dos gastos e melhoria da qualidade da despesa pública.

236. Assim, o Orçamento para 2014 incorpora as seguintes medidas de política:

- Contenção das despesas correntes;

- Novos recrutamentos de pessoal com autorização prévia do descongelamento pelo Conselho de Ministros
- Racionalização de estruturas na Administração Pública;
- Redução transversal da despesa na aquisição de activos não financeiros no âmbito do funcionamento da máquina pública.

2.3.1.10. Programa de Investimento Público

237. Tendo em conta a meta do crescimento económico previsto para o ano 2014, um aumento do PIB real entre 3,5% e 4,5%, a estratégia do investimento público continua a priorizar os programas com maior impacto no crescimento económico e na infraestruturização do país e que terão efeitos positivos no produto.
238. O programa de Investimento Público foi elaborado numa óptica plurianual (2014 a 2017) e tendo como base a DECRP III, o QOMP e QDMP, no sentido de orientar o programa de investimentos para o crescimento económico e redução da pobreza, bem como neutralizar os desequilíbrios regionais.

2.3.2. Política da Dívida Pública para 2014

239. A Política da Dívida Pública tem sido sempre ancorada nas disposições da lei do enquadramento orçamental, nas orientações do programa do Governo, bem como no respeito dos Acordos Internacionais assinados juntos de parceiros internacionais de desenvolvimento de Cabo Verde, visando garantir os recursos financeiros para financiar o programa do investimento público e o desenvolvimento do país.
240. A Gestão da Dívida Pública tem decorrido num ambiente de estreita coordenação entre a Política Orçamental do Estado e a Política Monetária do Banco Central, orientada sobretudo para estabilidade cambial e pela criação de condições de financiamento da economia e do Estado.

241. A tomada de decisão de infra-estruturação do país foi arquitectada com base numa estratégia de endividamento, delineada no documento de Estratégia de Gestão da Dívida a Médio Prazo (MTDS), actualizada anualmente e monitorizada pelo Sistema de Seguimento e Avaliação dos Projectos.
242. À semelhança dos anos anteriores, para o exercício de 2014, a gestão da dívida continuará a ser activa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no “*Medium Term Debt Strategy*” (MTDS), na análise de sustentabilidade da dívida, procurando identificar os riscos e mitiga-los, bem como a identificação dos riscos dos passivos contingentes.
243. Neste sentido, os recursos externos continuam a ser a prioridade, na contratação da dívida do Governo Central, com preferência para os recursos com taxas de concessionalidade igual ou superior a 35%, tendo o Euro como moeda de opção, na contratação e com período de carência e maturidade longas. Propõe-se que esses recursos sejam canalizados para financiamento de projectos estruturantes com elevado valor acrescentado, com potencial de gerar cash flows de forma a garantir a sustentabilidade da dívida pública e a promoção de condições do desenvolvimento sustentável do país.
244. No que tange aos recursos internos, propõe-se que sejam utilizados para suprir as necessidades de Tesouraria de curto prazo e financiar as contrapartidas nacionais no quadro do programa de investimento público até um nível em que se pode manter o Stock da dívida interna em torno dos 20% do PIB, com o propósito de impulsionar as políticas do governo de promoção e dinamização do sector privado.
245. Fazem parte da estratégia nas emissões internas, a manutenção dos vencimentos de curto prazo em níveis prudentes, e procurar-se sempre indentificar a melhor distribuição dos vencimentos ao longo dos anos, de forma a contribuir para a redução do risco de refinanciamento e de mercado. Essas estratégias contribuem

para o desenvolvimento da estrutura temporal de taxas de juros de longo prazo, criando melhores condições para o financiamento público e privado.

246. Paralelamente, no quadro de desenvolvimento do mercado da dívida pública, pretende-se manter a interlocução com os diversos segmentos representativos do mercado financeiro, tanto do doméstico quanto do internacional, com vista a ampliar e diversificar a base de investidores, conservar a transparência de suas atuações e assegurar a mais adequada oferta de títulos públicos.
247. Pretende-se ainda no mesmo quadro, estimular os projetos que visem a qualificação dos profissionais e a educação financeira dos investidores, e continuar com a política de aperfeiçoamento do sistema de dealers (market makers) e a melhoria das plataformas eletrônicas e priorizar estudos envolvendo práticas e produtos que possam contribuir para o desenvolvimento do mercado dívida pública cabo-verdiama
248. O Governo tem implementado reformas estruturais, no que tange ao reforço da capacidade institucional de gestão e análise da sustentabilidade da dívida, com vista à criação de um espaço orçamental que lhe permita fazer face à crise ainda presente no mercado internacional, enfrentar os desafios de transição definitiva de Cabo Verde a país de rendimento médio, bem como a possíveis choques externos, atendendo à dependência e vulnerabilidade da economia do País.
249. Constituem prioridades de gestão, a Implementação e o seguimento das linhas orientadoras definidos no “Medium Term Debt Strategy”, a análise do impacto de cada novo acordo de empréstimo na sustentabilidade da dívida, utilizando o Management Tools do Sistema da Gestão da Dívida (CS-DRMS) ou caso justifique o DSA (Debt Sustainability Analysis), a análise e seguimento de todos os riscos inerentes do portfolio, bem como a elaboração e a publicação periódica de estatísticas da dívida Pública.
250. Para a implementação do acima exposto, propõe-se, na gestão corrente da dívida, o seguinte:

- Manter o nível de endividamento externo em torno de 70% das necessidades de financiamento, priorizando os credores que garantem o financiamento ao mais baixo custo possível;
- Acautelar-se dos Riscos inerentes à carteira da dívida pública, entre os quais, o Risco Cambial, que pressupõe uma análise quanto à composição da moeda do portfolio, ao desfasamento entre as divisas que compõem as reservas do Banco Central e as demais vulnerabilidades da balança de pagamentos, o risco de taxa de juros, do qual a preferência são as contratações com taxas de juro baixas e fixas;
- Priorizar o Euro nas novas contratações e o USD como moedas de pagamento do serviço da dívida enquanto o câmbio nos é favorável, tanto em relação USD/CVE, comparativamente com o cambio Euro/CVE bem como as outras relações cambiais do USD com as restantes moedas do nosso portfolio, cujo serviço da dívida é livre. De salientar que a reserva cambial do BCV é constituída apenas por duas moedas, o Euro e USD.
- Manutenção da estratégia de endividamento delineada anteriormente, ou seja, recorrer a financiamento maioritariamente concessional e externo, privilegiando o EUR como moeda de contratação;
- Endividamento Interno líquido até o limite de 3% do PIB;
- Priorizar os projectos com elevado valor acrescentado;
- Manter a coordenação com autoridades monetárias e os stakeholders no processo de financiamento;

251. Relativamente à dívida interna, um dos principais objectivos é o desenvolvimento da segunda fase do mercado de títulos da dívida pública, que consiste na possibilidade de subscrição dos títulos do tesouro via ATM, Internet e Homebanking, possibilitando o acesso aos produtos do tesouro, em qualquer parte do mundo, tendo em consideração a nossa expressiva diáspora.

252. Constituem ainda metas da gestão da dívida:

- Analisar e programar as emissões dos Títulos do Tesouro, tendo em vista a redução do risco de refinanciamento na carteira, procurar a manutenção da

média de maturidade em torno de 10 anos e a diversificação de instrumentos de financiamento no mercado interno;

- Reclassificação e flexibilização de taxas de juro por diferentes maturidades dos Instrumentos da dívida interna na emissão dos títulos;
- Seguir o risco contingente relativo aos passivos das empresas públicas e assegurar um nível de endividamento das mesmas de forma sustentável bem como o seguimento dos empréstimos de retrocessão;
- Propor que seja efectivada e operacionalizada o fundo de garantias do aval, já prevista na lei, para os novos avales a conceder;
- Continuar a reportar às entidades competentes os dados estatísticos trimestrais da dívida a fim de lhes permitir o seguimento e tomadas de decisões aferentes em tempo útil.

2.4. Finanças Públicas em 2014

2.4.1. Análise Global

253. A política orçamental que, nos últimos anos, vem sendo implementada teve como seu principal objectivo compensar os impactos da crise económica e financeira internacional, criando as condições necessárias para o aumento da produtividade e competitividade da economia cabo-verdiana a médio/longo prazos. Neste contexto, através do programa plurianual de investimento público, o Governo tem dado um importante suporte à economia por forma a mitigar, em grande medida, os impactos nefastos da conjuntura internacional sobre o consumo e investimento nacionais.
254. Contudo, num período de elevadas incertezas e por forma a manter a prudência e o rigor orçamental, torna-se crucial a adopção de medidas de política que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesa públicas, por forma a manter a prudência e o rigor orçamental necessários à sustentabilidade das finanças públicas no curto, médio e longo prazo.
255. Neste âmbito, o Orçamento do Estado para 2014, dará continuidade à implementação do programa plurianual de investimento público conforme acordado com os principais parceiros de desenvolvimento, o que acarretará um défice público programado de 7,4% do PIB. Esta evolução representará um agravamento de apenas 0,17 p.p. do défice reprogramado para 2013 e reflecte essencialmente a execução dos projectos inscritos no PPIP que estarão, em certa medida, na fase de conclusão. Entretanto, nos períodos de 2015 a 2017 projecta-se atingir em média um défice de 5,4% do PIB, conforme o cenário orçamental de médio prazo apresentado no quadro abaixo apresentado.

Recentragem do Défice Público e do Programa de Investimento Público

O objectivo macroeconómico subjacente à programação orçamental para o médio prazo assenta-se na necessidade de recentragem gradual do défice público.

Percorrendo pelos défices registados ao longo dos últimos anos, é evidente todo o processo de criação de espaço fiscal entre 2001 e 2007. A partir de 2008 e até 2010 também é evidente o forte agravamento do défice público, como resposta contracíclica aos impactos da crise internacional e início da era da infraestruturização do país. Regista-se uma tendência de melhoria do saldo global público, entre 2011 e 2013, entretanto, ainda em níveis elevados.

Evolução do Défice Público (%PIB)



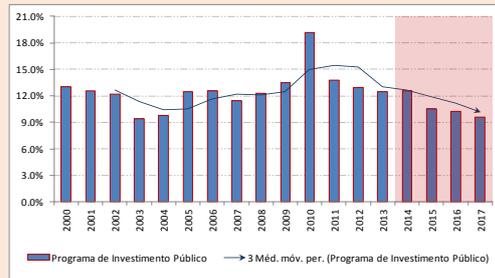
Fonte: MFP

Contrariamente ao que sucedia antes de 2001, o motor do défice público é o programa de investimento público. Este, deriva de todo o processo de graduação de Cabo Verde a país de rendimento médio, no qual se registou um forte engajamento dos parceiros de desenvolvimento do país e que se traduziu na criação de uma janela de oportunidade para a infraestruturização do país a custos concessionais, sob a aprovação do Fundo Monetário Internacional.

À medida que os grandes projectos infraestruturantes vão sendo concluídos, vão sendo criadas as bases da diversificação da economia, motivando o engajamento do sector privado na dinamização da actividade económica e na retoma do crescimento potencial do país. Espera-se, assim, a criação progressiva de espaço fiscal pelo abrandamento da execução do programa de investimento público, mas também em resultado do impulso dado à economia, com os consequentes efeitos sobre as receitas fiscais.

Em linhas gerais, perspectiva-se que no médio prazo o programa de investimento público deva regressar a níveis de investimento abaixo dos 10% (rácio PIP/PIB), reduzindo gradualmente a pressão sobre o endividamento público.

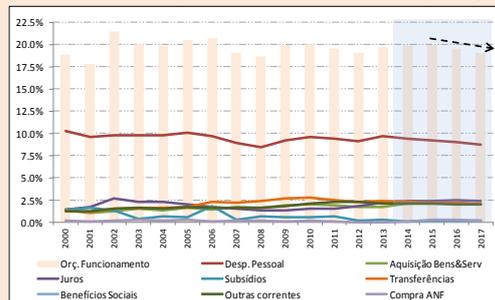
Evolução do Programa de Investimento Público (%PIB)



Fonte: MFP

As despesas de funcionamento deverão registar um crescimento contido no médio prazo, patente numa redução gradual do nível das despesas públicas (rácio despesa/PIB) até 2017, em torno dos 19%.

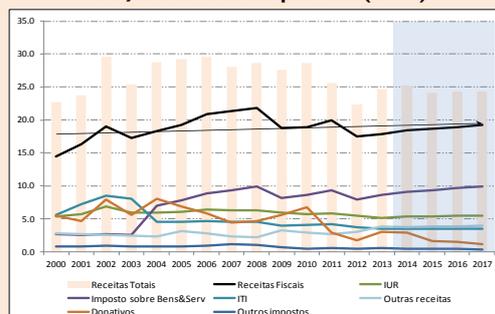
Evolução das Despesas de Funcionamento (%PIB)



Fonte: MFP

Por sua vez, as receitas públicas deverão registar um incremento gradual, no médio prazo, com o nível de fiscalidade a evoluir para níveis de 19% do PIB, até 2017, produto dos impactos das reformas tributárias, traduzidos em melhoria de eficiência tributária, das novas fontes de receita já criadas e da própria dinâmica da economia.

Evolução das receitas públicas (%PIB)



Fonte: MFP

Em consequência, o défice público deverá conhecer uma redução gradual, que deverá rondar os 4% em 2017, com efeitos positivos no nível e na sustentabilidade da dívida pública.

256. A receita total e as vendas de activos não financeiros deverão atingir 25,1% do PIB, um acréscimo de 0,4p.p. face a 2013 e de 2,8p.p. face a 2012, fruto dos impactos das medidas tributárias introduzidas em 2013, bem como da melhoria da eficiência da administração tributária na arrecadação de receitas.
257. Relativamente às receitas fiscais, perspectiva-se atingir 18,4% do PIB, apresentando um acréscimo de 0,6p.p. face ao ano anterior. Esta evolução deverá resultar da retoma da actividade económica e do impacto das medidas de política fiscal desde 2013.
258. Com vista a maior controlo dos gastos públicos e aumento de receitas, a consolidação orçamental continua a ser um compromisso indispensável para o cumprimento da meta do défice público, por conseguinte a consolidação da bancarização do Tesouro e da desconcentração da execução orçamental, em particular no domínio da gestão da receita continuam a ter prioridade para o ano 2014.
259. Assim, são apresentadas a seguir duas tabelas que evidenciam a nova e a antiga abordagem, para efeitos de comparação, sendo que as análises que se seguem são feitas de acordo com a nova abordagem.

Figura 23 Evolução das Finanças Públicas – Nova Abordagem

	em milhões de escudos							Taxa de crescimento em %						
	CGE	CGE	2013	OE	Projeção			CGE	2013	OE	Projeção			
	2011	2012	Reprog.	2014	2015	2016	2017	2011	2012	Reprog.	2014	2015	2016	2017
Receitas Totais	37.915	35.050	41.053	44.622	45.888	49.485	53.048	-4,4%	-7,6%	17,1%	8,7%	2,8%	7,8%	7,2%
Receitas correntes	33.573	32.282	36.028	39.346	42.694	46.500	50.434	11,0%	-3,8%	11,6%	9,2%	8,5%	8,9%	8,5%
Receitas fiscais - Impostos	29.581	27.515	29.639	32.692	35.461	38.563	41.873	12,7%	-7,0%	7,7%	10,3%	8,5%	8,7%	8,6%
Outras Receitas	3.993	4.768	6.390	6.654	7.234	7.937	8.561	-0,1%	19,4%	34,0%	4,1%	8,7%	9,7%	7,9%
Receitas de capital	4.342	2.768	5.025	5.276	3.195	2.985	2.614	-54,0%	-36,2%	81,5%	5,0%	-39,4%	-6,6%	-12,4%
Donativos	4.342	2.768	5.021	5.241	3.159	2.949	2.579	-54,0%	-36,2%	81,4%	4,4%	-39,7%	-6,6%	-12,6%
OFN	0	0	4	36	36	36	36	0,0%	0,0%	+100%	909,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas Totais	34.591	34.166	39.026	43.694	44.888	47.016	48.192	4,5%	-1,2%	14,2%	12,0%	2,7%	4,7%	2,5%
Despesas correntes	34.329	34.015	38.834	42.938	44.521	46.641	47.818	3,7%	-0,9%	14,2%	10,6%	3,7%	4,8%	2,5%
Despesas com pessoal	15.679	15.801	17.761	18.486	19.290	20.104	20.955	5,9%	0,8%	12,4%	4,1%	4,3%	4,2%	4,2%
Aquisição de Bens e Serviços	5.248	4.498	6.591	8.396	7.994	8.177	7.883	1,5%	-14,3%	46,5%	27,4%	-4,8%	2,3%	-3,6%
Juros da dívida	2.276	2.866	3.681	4.200	4.496	5.022	5.307	4,8%	25,9%	28,4%	14,1%	7,0%	11,7%	5,7%
Interna	1.425	1.715	1.850	2.266	2.464	2.736	2.866	-2,4%	20,4%	7,8%	22,5%	8,7%	11,0%	4,8%
Externa	852	1.151	1.753	1.838	1.936	2.190	2.345	21,8%	35,1%	52,4%	4,8%	5,3%	13,1%	7,1%
Outros Encargos	0	0	78	96	96	96	96	-100,0%	+100%	+100%	23,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Subsídios	994	274	434	170	449	451	451	32,2%	-72,4%	58,0%	-60,7%	163,9%	0,4%	0,0%
Transferências correntes	4.309	3.903	4.289	4.615	4.883	5.173	5.258	-12,8%	-9,4%	9,9%	7,6%	5,8%	5,9%	1,6%
Benefícios Sociais	3.715	3.916	3.852	3.986	4.155	4.375	4.560	28,4%	5,4%	-1,6%	3,5%	4,2%	5,3%	4,2%
Outras despesas Correntes	2.107	2.756	2.227	3.084	3.254	3.339	3.404	-10,8%	30,8%	-19,2%	38,5%	5,5%	2,6%	1,9%
Despesa de Capital	262	151	192	756	367	375	374	+100	-42,4%	27,2%	293,5%	-51,5%	2,3%	-0,3%
Transferências de capital PIP	262	151	192	756	367	375	374	+100	-42,4%	27,2%	293,5%	-51,5%	2,3%	0%
Resultado Operacional Bruto	3.325	885	2.027	928	1.002	2.469	4.856	-	-	-	-	-	-	-
Activos não Financeiros	14.644	15.952	14.082	14.164	13.091	13.760	14.246	-30,8%	8,9%	-11,7%	0,6%	-7,6%	5,1%	3,5%
Compra de activos não Financeiros	14.715	15.952	14.432	14.165	13.092	13.760	14.247	-30,6%	8,4%	-9,5%	-1,8%	-7,6%	5,1%	3,5%
Venda de activos não Financeiros	70	0	350	1	0,4	0,4	0,4	40,7%	-100,0%	+100%	-99,8%	-42,9%	0,0%	0,0%
Saldo global	-11.320	-15.067	-12.055	-13.236	-12.090	-11.291	-9.390	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Corrente	-755	-1.732	-2.806	-3.592	-1.827	-1.41	2.616							
Saldo global primário	-9.044	-12.202	-8.374	-9.036	-7.594	-6.269	-4.083							
Saldo primário corrente	1.521	1.134	875	608	2.669	4.881	7.923							
Financiamento	11.038	13.607	11.157	13.236	12.090	11.291	9.390	-	-	-	-	-	-	-
Activos Financeiros	-5.356	-6.758	-7.265	-8.244	-6.744	-6.604	-3.866							
Empréstimo concedidos	-5.310	-5.714	-4.703	-7.298	-6.744	-6.604	-3.866							
Ações e outras Participações	-46	-1.044	-1.500	-500	0	0	0							
Outros Activos	0	0	-1.062	-446	0	0	0							
Passivos Financeiros	16.394	20.364	18.423	21.480	18.834	17.895	13.256							
Interno Líquido	2.157	3.140	2.699	4.224	4.373	3.327	1.232							
Externo Líquido	14.237	17.225	15.724	17.257	14.461	14.568	12.024							
Erros e Omissões	-282	-1.460	-897	0	0	0	0							
Saldo global (em % do PIB)	-7,7	-9,6	-7,3	-7,4	-6,4	-5,5	-4,3							
Crédito Interno Líquido	1,5	2,0	1,6	2,4	2,3	1,6	0,6							
Saldo corrente (em % do PIB)	-0,5	-1,1	-1,7	-2,0	-1,0	-0,1	1,2							
Saldo global primário(em % do PIB)	-6,1	-7,8	-5,0	-5,1	-4,0	-3,1	-1,9							
Saldo primário corrente (em % PIB)	1,0	0,7	0,5	0,3	1,4	2,4	3,6							
Interno Líquido (em % PIB)	1,5	2,0	1,6	2,4	2,3	1,6	0,6							
Externo Líquido(em % PIB)	9,6	11,0	9,5	9,7	7,6	7,2	5,5							
Memorandum	O Saldo Corrente e o Saldo Primário Corrente são calculados, nesta nova abordagem, respeitando rigorosamente a classificação económica das rubricas, o que implica levar em consideração não apenas as despesas correntes de funcionamento (como acontecia até 2012), mas também as despesas correntes do investimento. No quadro abaixo, são dados os valores, segundo a antiga abordagem.													
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017							
Saldo corrente	4.759	2.478	3.325	4.024	5.308	7.162	9.418							
Saldo corrente primário	7.036	5.344	7.006	8.225	9.804	12.184	14.725							

Figura 24 Evolução das Finanças Públicas – Antiga Abordagem

	em milhões de escudos							Taxa de crescimento em %						
	CGE	CGE	2013	OE	Projeção			2011	2012	2013	OE	Projeção		
	2011	2012	Reprog.	2014	2015	2016	2017	2011	2012	Reprog.	2014	2015	2016	2017
Receitas Totais (não inclui Venda de ANF)	37.915	35.050	41.053	44.622	45.889	49.485	53.048	-4,4%	-7,6%	17,1%	8,7%	2,8%	7,8%	7,2%
Receitas correntes	33.573	32.282	36.028	39.346	42.694	46.500	50.434	11,0%	-3,8%	11,6%	9,2%	8,5%	8,9%	8,5%
Receitas fiscais - Impostos	29.581	27.515	29.639	32.692	35.461	38.563	41.873	12,7%	-7,0%	7,7%	10,3%	8,5%	8,7%	8,6%
Outras Receitas	3.993	4.768	6.390	6.654	7.234	7.937	8.561	-0,1%	19,4%	34,0%	4,1%	8,7%	9,7%	7,9%
Receitas de capital	4.342	2.768	5.025	5.276	3.195	2.985	2.614	-54,0%	-36,2%	81,5%	5,0%	-39,4%	-6,6%	-12,4%
Donativos	4.342	2.768	5.021	5.241	3.159	2.949	2.579	-54,0%	-36,2%	81,4%	4,4%	-39,7%	-6,6%	-12,6%
OFN	0	0	4	36	36	36	36	0,0%	0,0%	+100%	909,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Activos não Financeiros	70	0	350	1	0	0	0	40,7%	-100,0%	+100%	-99,8%	-42,9%	0,0%	0,0%
Venda de activos não Financeiros	70	0	350	1	0,4	0,4	0,4	40,7%	-100,0%	+100%	-99,8%	-42,9%	0,0%	0,0%
Despesas de Funcionamento (recorrentes)	28.911	29.805	32.703	35.321	37.886	39.838	41.516	4,2%	3,3%	9,7%	8,5%	6,7%	5,2%	4,3%
Despesas correntes	28.814	29.805	32.703	35.321	37.886	39.338	41.016	4,8%	3,4%	9,7%	8,0%	5,8%	5,2%	4,3%
Despesas com pessoal	13.967	14.354	16.153	16.794	17.500	18.288	19.110	4,8%	2,8%	12,5%	4,0%	4,2%	4,5%	4,5%
Aquisição de Bens e Serviços	2.847	2.701	2.897	3.771	4.055	4.250	4.356	1,4%	-5,1%	7,3%	30,2%	7,5%	4,8%	2,5%
Juros da dívida	2.276	2.866	3.681	4.200	4.496	5.022	5.307	4,8%	25,9%	28,4%	14,1%	7,0%	11,7%	5,7%
Interna	1.425	1.715	1.850	2.266	2.464	2.736	2.866	-2,4%	20,4%	7,8%	22,5%	8,7%	11,0%	4,8%
Externa	852	1.151	1.753	1.838	1.936	2.190	2.345	21,8%	35,1%	52,4%	4,8%	5,3%	13,1%	7,1%
Outros Encargos	0	0	78	96	96	96	96	-100,0%	+100%	+100%	23,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Subsídios	994	274	434	154	434	434	434	32,2%	-72,4%	58,0%	-64,6%	182,4%	0,0%	0,0%
Transferências correntes	3.695	3.635	4.053	4.019	4.243	4.455	4.677	-4,6%	-1,6%	11,5%	-0,8%	5,6%	5,0%	5,0%
Benefícios Sociais	3.345	3.621	3.570	3.763	3.932	4.109	4.294	15,6%	8,3%	-1,4%	5,4%	4,5%	4,5%	4,5%
Outras despesas Correntes	1.690	2.353	1.916	2.621	2.727	2.782	2.837	0,8%	39,2%	-18,6%	36,8%	4,1%	2,0%	2,0%
Activos não Financeiros	97	49	35	198	500	500	500	-61,7%	-49,7%	-27,4%	462,5%	152,1%	0,0%	0,0%
Compra de activos não Financeiros	97	49	35	198	500	500	500	-61,7%	-49,7%	-27,4%	462,5%	152,1%	0,0%	0,0%
Despesas de Investimento	20.395	20.265	20.719	22.339	20.093	20.938	20.922	-23,2%	-0,6%	2,2%	7,8%	-10,1%	4,2%	-0,1%
Despesas Correntes	5.515	4.210	6.131	7.617	7.135	7.303	6.802	-1,6%	-23,7%	45,6%	24,2%	-6,3%	2,4%	-6,9%
Despesas com pessoal	1.712	1.447	1.608	1.692	1.790	1.817	1.844	15,2%	-15,5%	11,1%	5,3%	5,8%	1,5%	1,5%
Aquisição de Bens e Serviços	2.401	1.797	3.694	4.625	3.939	3.927	3.526	1,5%	-25,1%	105,6%	25,2%	-14,8%	-0,3%	-10,2%
Subsídios	0	0	0	17	16	18	18	0,0%	+100%	0,0%	+100%	-6,0%	12,7%	0,0%
Transferências correntes	614	268	236	596	640	719	581	-42,4%	-56,3%	-11,9%	152,5%	7,5%	12,2%	-19,2%
Benefícios Sociais	371	294	282	223	223	266	267	+100%	-20,6%	-4,2%	-20,7%	0,0%	19,3%	0,1%
Outras despesas Correntes	417	403	311	464	527	557	566	-39,1%	-3,4%	-22,8%	49,0%	13,7%	5,7%	1,7%
Despesas de Capital (Trf)	262	151	192	756	367	375	374	0,0%	-42,4%	27,2%	293,5%	-51,5%	2,3%	-0,3%
Activos não Financeiros	14.618	15.904	14.397	13.967	12.592	13.260	13.747	-30,3%	8,8%	-9,5%	-3,0%	-9,8%	5,3%	3,7%
Compra Activos não Financeiros	14.618	15.904	14.397	13.967	12.592	13.260	13.747	-30,3%	8,8%	-9,5%	-3,0%	-9,8%	5,3%	3,7%
Saldo global	-11.320	-15.067	-12.055	-13.236	-12.090	-11.291	-9.390	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Corrente	4.759	2.478	3.325	4.024	5.308	7.162	9.418							
Saldo global primário	-9.044	-12.202	-8.374	-9.036	-7.594	-6.269	-4.083							
Saldo primário corrente	7.036	5.344	7.006	8.225	9.804	12.184	14.725							
Financiamento	11.038	13.607	11.157	13.236	12.090	11.291	9.390	-	-	-	-	-	-	-
Activos Financeiros	-5.356	-6.758	-7.265	-8.244	-6.744	-6.604	-3.866							
Empréstimo concedidos	-5.310	-5.714	-4.703	-7.298	-6.744	-6.604	-3.866							
Acções e outras Participações	-46	-1.044	-1.500	-500	0	0	0							
Outros Activos	0	0	-1.062	-446	0	0	0							
Passivos Financeiros	16.394	20.364	18.423	21.480	18.834	17.895	13.256							
Interno Líquido	2.157	3.140	2.699	4.224	4.373	3.327	1.232							
Externo Líquido	14.237	17.225	15.724	17.257	14.461	14.568	12.024							
Erros e Omissões	-282	-1.460	-897	0	0	0	0							
Saldo global (em % do PIB)	-7,7	-9,6	-7,3	-7,4	-6,4	-5,5	-4,3							
Crédito Interno Líquido	1,5	2,0	1,6	2,4	2,3	1,6	0,6							
Saldo corrente (em % do PIB)	3,2	1,6	2,0	2,3	2,8	3,5	4,3							
Saldo global primário(em % do PIB)	-6,1	-7,8	-5,0	-5,1	-4,0	-3,1	-1,9							
Saldo primário corrente (em % PIB)	4,8	3,4	4,2	4,6	5,2	6,0	6,8							
Interno Líquido (em % PIB)	1,5	2,0	1,6	2,4	2,3	1,6	0,6							
Externo Líquido(em % PIB)	9,6	11,0	9,5	9,7	7,6	7,2	5,5							

260. A despesa primária, que inclui as despesas correntes do funcionamento e do investimento, deverá aumentar em 0,9p.p. do PIB em 2014, iniciando, entretanto, uma trajectória descendente nos anos seguintes. O aumento previsto para 2014

resulta do crescimento das despesas com o pessoal (+4,1%), da aquisição de bens e serviços (+27,4%), dos juros da dívida (+14,1%), dos benefícios sociais (+3,5%), das transferências (7,6%) e das outras despesas correntes (+38,5%), e uma diminuição significativa dos subsídios em (-60,7%).

261. Os activos não financeiros líquidos crescerão 0,6%, em resultado de uma diminuição de 1,8% do lado das compras - que exercem um importante papel na promoção da formação bruta de capital fixo - e de uma queda de 99,8% do lado das vendas. Isto tem como resultado uma queda destes activos em 0,5p.p. do PIB em 2014.
262. A maioria dos recursos do investimento público será canalizada para os eixos da Infra-estruturação, da Boa Governação e do Capital Humano que representam, respectivamente, 22,0%, 49,7% e 23,7% do total orçamentado. As maiores realizações previstas serão nos domínios da construção e expansão de portos, estradas, desenvolvimento do sector energético, e mobilização e abastecimento de água e infra-estruturação nos sectores do ensino e da saúde.
263. Na lógica programática, os Programas de Investimento, Finalístico e de Gestão e Apoio Administrativo assumem 27,8%, 54,6% e 17,6% do total orçamentado, respectivamente.
264. O rácio dívida pública/PIB deverá atingir 103,2% do PIB, traduzindo-se num aumento de 5,8p.p. face à programação para 2013. Relativamente ao stock da dívida pública, poderá ascender a 183.561,5 milhões de escudos, sendo 79,9% para dívida externa e 23,3% para dívida interna. Este aumento é justificado pelo ritmo de execução do programa de investimento público em sectores estruturantes, financiados maioritariamente por empréstimos externos.

2.4.2. Receitas do Estado

2.4.2.1. Receitas previstas para 2014

265. O total da receita incluindo vendas de activos não Financeiros previsto para 2014 ascende a 44.623 milhões de ECV, o que representa, conforme se ilustra no quadro em baixo, um aumento de 7,8% relativamente a estimativa de execução do orçamento reprogramado de 2013, justificado essencialmente pelo aumento das receitas fiscais, da receita de capital e de outras receitas.

266. Para o ano 2014, prevê-se no entanto, o crescimento da receita fiscal em 10,3%, em particular devido o comportamento esperado do IVA e do IUR, em linha com a retoma ainda tímida da actividade económica, conjugado com a perspectiva de arrecadação da contribuição turística e de recuperação da dívida dos contribuintes referente a anos anteriores e em sintonia com a política fiscal preconizada.

Figura 25 Evolução da Receita do Estado

	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			em % do PIB			
	2011	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	33.573	32.282	36.028	39.346	-3,8	11,6	9,2	22,7	20,6	21,7	22,1
Receitas Fiscais	29.581	27.515	29.639	32.692	-7,0	7,7	10,3	20,0	17,5	17,8	18,4
Impostos	29.581	27.515	29.639	32.692	-7,0	7,7	10,3	20,0	17,5	17,8	18,4
Impostos directos	8.678	8.626	8.497	9.572	-0,6	-1,5	12,6	5,9	5,5	5,4	6,1
Impostos sobre o rendimento	8.678	8.626	8.497	9.572	-0,6	-1,5	12,6	5,9	5,5	5,4	6,1
Impostos Indirectos	20.902	18.888	21.141	23.120	-9,6	11,9	9,4	14,1	12,0	12,7	13,0
Imposto sobre o valor acrescentado	11.603	10.402	11.500	12.893	-10,4	10,6	12,1	7,8	6,6	6,9	7,2
Imposto sobre bens e serviços	2.236	2.041	2.939	3.266	-8,7	44,0	11,1	1,5	1,3	1,8	1,8
Impostos sobre transacções internacionais	6.228	5.778	5.816	6.129	-7,2	0,7	5,4	4,2	3,7	3,5	3,4
Imposto de selo	835	667	706	695	-20,1	5,7	-1,5	0,6	0,4	0,4	0,4
Outros impostos	0	0	180	137			-23,6	0,0	0,0	0,1	0,1
Segurança Social	37	13	4	17	-64,7	-71,9	369,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições para segurança Social	37	13	4	17	-64,7	-71,9	369,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	3.956	4.755	6.386	6.637	20,2	34,3	3,9	2,7	3,0	3,8	3,7
Rendimentos de Propriedade	339	390	694	1.423	14,9	78,1	105,2	0,2	0,2	0,4	0,8
Vendas de Bens e Serviços	3.143	3.676	4.988	4.131	17,0	35,7	-17,2	2,1	2,3	3,0	2,3
Multas e outras Penalidades	280	365	392	713	30,5	7,4	81,7	0,2	0,2	0,2	0,4
Outras transferências	85	233	196	317	174,1	-15,9	62,2	0,1	0,1	0,1	0,2
Outras receitas	109	91	117	53	-16,7	27,8	-54,7	0,1	0,1	0,1	0,0
Receitas de Capital	4.342	2.768	5.025	5.276	-36,2	81,5	5,0	2,9	1,8	3,0	3,0
Transferências de Capital	4.342	2.768	5.025	5.276	-36,2	81,5	5,0	2,9	1,8	3,0	3,0
De Governo Estrangeiro	4.342	2.768	5.021	5.241	-36,2	81,4	4,4	2,9	1,8	3,0	2,9
De Organismo Internacional	0	0	0	0				0,0	0,0	0,0	0,0
Das Administrações públicas	0	0	0	0				0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	0	0	4	36			909,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Total de Receitas	37.915	35.050	41.053	44.622	-7,6	17,1	8,7	25,6	22,4	24,7	25,1
Activos não Financeiros	70	0	350	1	-100,0	-	-99,8	0,0	0,0	0,2	0,0
Vendas de activos não financeiros	70	0	350	1	-100,0	-	-99,8	0,0	0,0	0,2	0,0
Total de Receitas e Activos não Financeiros	37.985	35.050	41.403	44.623	-7,7	18,1	7,8	25,7	22,4	24,9	25,1

2.4.2.1.1. Receitas fiscais

267. A previsão de receitas fiscais para 2014 ascende a 32.692 milhões de ECV, valor que representa um acréscimo de 10,3% relativamente a estimativa de execução do orçamento de 2013, o qual excede em cerca de 3,3 pontos percentuais a taxa de crescimento do PIB nominal, que se estima em torno de 7%.

Figura 26 Evolução dos principais impostos

	Em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			Em % do PIB			
	2011	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Impostos	29.581	27.515	29.639	32.692	-7,0	7,7	10,3	20,0	17,5	17,8	18,4
Imposto sobre o Rendimento	8.678	8.627	8.498	9.572	-0,6	-1,5	12,6	5,9	5,5	5,1	5,4
Pessoas Singulares	4.877	5.010	4.920	5.616	2,7	-1,8	14,1	3,3	3,2	3,0	3,2
Pessoas Colectivas	3.801	3.617	3.578	3.956	-4,8	-1,1	10,6	2,6	2,3	2,2	2,2
Imposto sobre Bens e Serviços	13.840	12.443	14.418	16.159	-10,1	15,9	12,1	9,4	7,9	8,7	9,1
Imposto sobre o Valor Acrescentado	11.603	10.402	11.500	12.893	-10,4	10,6	12,1	7,8	6,6	6,9	7,2
Imposto sobre Consumo Especial	1.706	1.498	1.866	1.872	-12,2	24,6	0,3	1,2	1,0	1,1	1,1
Taxa Ecológica	531	543	602	592	2,3	10,9	-1,7	0,4	0,3	0,4	0,3
Contribuição Turística			450	802			78,2	0,0	0,0	0,3	0,5
Imposto sobre Transações Internacionais	6.228	5.778	5.817	6.129	-7,2	0,7	5,4	4,2	3,7	3,5	3,4
Direito de Importação	5.938	5.516	5.543	5.862	-7,1	0,5	5,8	4,0	3,5	3,3	3,3
Taxa Comunitária	290	262	274	267	-9,7	4,6	-2,6	0,2	0,2	0,2	0,2
Outros impostos	835	667	906	832	-20,1	35,8	-8,2	0,6	0,4	0,5	0,5

268. A previsão para o aumento em 2014 das receitas fiscais acima do crescimento do PIB nominal (+3,3%), está subjacente o incremento do nível de eficiência fiscal, mediante a recuperação de dívidas fiscais em atraso com implementação do regime excepcional de regularização de dívidas contraídas entre o Estado e o contribuinte, a consolidação dos processos de desmaterialização das declarações fiscais e de actualização do cadastro dos contribuintes, no sentido de combater os segmentos de contribuintes omissos ou que apresentam rendimentos claramente subavaliados, bem assim a informatização do contencioso, imprimindo maior celeridade aos processos fiscais.

2.4.2.1.1.1. Impostos Único sobre Rendimentos

269. Para 2014, prevê-se que a receita do IUR atinja 9.572 milhões de ECV, valor que traduz um aumento de 12,7% face a estimativa de execução do orçamento de 2013, para o qual contribui o IUR-PS em 14,1% e o IUR-PC em 10,6%.

270. Esta previsão, do lado do IUR-PS tem por base maior eficácia e eficiência na recuperação de dívidas fiscais referentes ao ano de 2008 e anteriores, na liquidação em 2014 do referido imposto dos anos 2009 e 2010, assim como na integração das bases de dados da DGCI e do INPS, e do lado do IUR-PC o reforço de fiscalização dos grandes contribuintes, através da Unidade dos Grandes Contribuintes.

2.4.2.1.1.2. Impostos sobre Bens e Serviços

271. Para 2014, prevê-se que a receita do imposto sobre bens e serviços possa ascender a 16.159 milhões de ECV, representando um acréscimo de 12,1% relativamente a estimativa de execução para 2013. Sendo de destacar o aumento do IVA de 12,1%, para o qual contribuiu quer o IVA – DGA (+8,2%) quer o IVA – DGCI (+17,4%), e da contribuição turística de 78,2%.

272. Na elaboração da previsão foi tida em conta, por um lado maior rigor na concessão dos benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros e a aplicação efectiva da taxa de 15% no sector do turismo, conforme alteração contemplada no Orçamento do Estado para 2013, bem como as alterações ao Regulamento do IVA no sentido de introduzir medidas que conferem melhor controlo, maior celeridade e clarificação do alcance e âmbito de algumas normas, combatendo assim algumas situações passíveis de fraude e evasão fiscal, e por outro o aumento do número de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros registados no primeiro trimestre de 2013 (+18,5%).

2.4.2.1.1.3. Imposto sobre transacções internacionais

273. O valor da previsão para 2014 da receita do Imposto sobre transacções internacionais, poderá ascender a 6.129 milhões de ECV, representando um acréscimo de 5,4% face a estimativa de execução para 2013. Justifica esse resultado a esperada evolução positiva da importação, aliada a medidas implementadas para a melhoria da arrecadação das receitas, designadamente a recentragem da gestão dos entrepostos petrolíferos, o estabelecimento da cooperação com a Agência de Regulação

Económica (ARE), o reforço da articulação entre a DGA e a DGCI, a cobrança das dívidas provenientes da subfacturação do valor das mercadorias declaradas a despacho, a dinamização do serviço anti-fraude e a implementação da plataforma informática para controlo do destino e aplicação das mercadorias objecto de isenção aduaneira.

2.4.2.1.2. Outras Receitas

274. Para 2014 prevê-se uma cobrança de outras receitas não fiscais de 6.654 milhões de ECV, apresentando um acréscimo de 4,1% face a estimativa de execução para 2013. O acréscimo estimado nas receitas não fiscais provém essencialmente de "Rendimento de Propriedade", " Multas e outras Penalidades" e " Vendas de bens e Serviços".

2.4.2.2. Donativos

275. A previsão dos donativos para 2014 ascende a 5.070 milhões de ECV, apresentando um acréscimo de 5,4% relativamente a estimativa de 2013, e 2,9% do PIP estimado para 2014, e financia o PIP em 22,7%, sendo donativos directos 3.931 milhões de ECV e ajuda orçamental donativo com 1.139 milhões de ECV.

2.4.2.4.1 Donativos Directos

276. Os Donativos directos para 2014 situaram-se a volta de 3.931 milhões de ECV, apresentando um acréscimo de 12,1% relativamente a estimativa de 2013, e 2,2% do PIP estimado para 2014, sendo os maiores financiadores desta modalidade: o Millennium Challenge account/ MCC2 com 1.801 milhões de ECV, ORET com 772 milhões de ECV, Luxemburgo com 254 milhões de ECV, União Europeia com 225 milhões de ECV e Alemanha com 207 milhões de ECV.

Figura 27 Evolução de donativos directos por financiador

FINANCIADORES	em milhões de escudos					Taxa de crescimento em %			
	2011	2012	2013	2013	2014	2011	2012	2013	2014
	CP		Prov. orç.	Proj.					
ACBF	21	29	27	27	3	425,0	38,1	-7	-89
AGÊNCIA FRANCESA DO DESENVOLVIMENTO			8	8					-100
AUSTRIA	7					-70,8	-100,0		
BAD	4	4	33	33	133	-33,3	0,0	725	303
CANÁRIAS	49		38	38	16	226,7	-100,0		-58
CEDEAO	24	29				-14,3	20,8	-100	
CHINA	216	150	75	75	120	96,4	-30,6	-50	60
CILSS			128	128					-100
NAÇÕES UNIDAS	85	59	68	68	84	-55,0	-30,6	15	24
ESPAÑA	366	215	103	103	6	-18,3	-41,3	-52	-94
FUNDO DE AFECTAÇÃO ESPECIAL		16	24	24	24			50	0
GLOBAL ENVIRONMENT FUND	100	37	656	656	128	1.566,7	-63,0	1.673	-80
LUXEMBURGO	546	568	914	914	254	-22,9	4,0	61	-72
JAPÃO	62	31					-50,0	-100	
MARROCOS			68	68	13				-81
MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT	192	38	1.119	1.100	1.801	-93,9	-80,2	2.795	64
ORET					772				
PNUD	12	61			6		408,3	-100	
PORTUGAL	60	148	1	1		-77,4	146,7	-99	-100
UNIÃO EUROPEIA	430	517	218	218	225	-39,0	20,2	-58	3
HOLANDA	324	77				84,1	-76,2	-100	
UNIÃO EUROPEIA - Acordo de Pesca	37	37	45	45	55	-11,9	0,0	22	22
FAO	60				8		-100,0		
FRANÇA	1						-100,0		
UNESCO		3						-100	
INVESTIMENT CLIMATE FACILITY FOR ÁFRICA	24					-74,2	-100,0		
ALEMANHA	6				207	-53,8	-100,0		
OMS					76				
	2.626	2.019	3.525	3.506	3.931	-56,2	-23,1	73,7	12,1

2.4.2.4.2 Ajuda Orçamental Donativos

277. Para 2014 prevê-se que o Programa de Investimento Público seja financiado com um total de 1.139 milhões de ECV, equivalentes a 5,1%, sob a modalidade de ajuda orçamental donativo, menos 12,7% em relação a previsão da execução para 2013.

2.4.3 Despesa da Administração Central do Estado

2.4.3.1 Despesas Globais

278. A evolução das despesas do Estado tem seguido uma trajetória ponderada, em coerência e consentânea com a política orçamental traçada pelo Programa do Governo para VIII Legislatura, isto é, uma Política de Qualificação das Despesas Públicas e de Gestão Eficiente na arrecadação das Receitas, que deverá traduzir-se num aumento da qualidade, eficiência e eficácia da política orçamental, na afetação de recursos, e na melhoria da previsibilidade do financiamento.
279. A graduação de Cabo Verde como País de desenvolvimento médio continua a ser um grande desafio, isto é, desafio da própria capacidade de financiar parte significativa do seu desenvolvimento, logo, do investimento público. A provável tendência, para a diminuição, a prazo, de recursos externos sob a forma concessional, impõe ao orçamento do Estado o repto de obtenção de saldos correntes positivos crescentes, não só pela via do aumento de receitas, mas também sobretudo, através da contenção de despesas correntes.
280. A política para a elaboração do Orçamento 2014 é orientada no sentido da contenção sustentada das despesas correntes, tendo em atenção os gastos e as prioridades da Agenda de Transformação do País.
281. Para 2014, o montante global das despesas públicas, incluindo Activos não Financeiros, é fixado em 57.859 milhões de ECV (aumento de 8,2% face a estimativa de execução do orçamento de 2013) das quais 35.520 milhões de ECV para funcionamento (incluindo os juros) e 22.339 milhões de ECV para programas de investimento público, um aumento de 8,5% para as despesas de funcionamento e um aumento de 7,8% para as de PPIP em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013. As despesas de Investimento aumentaram em termos absolutos 1.620 milhões de ECV, tendo diminuído o seu peso relativo de 38,8% para 38,6% em 2014. As Despesas de Funcionamento aumentaram em termos absolutos em 2.781 milhões de ECV comparando com a execução do Orçamento

2013, aumentando o seu peso relativo de 61,2% para 61,4% em 2014, do total das despesas da Administração Central do Estado.

Figura 28 Evolução das Despesas

	Execução							Taxa de crescimento em %							Estrutura (%)						
	Est. Exe	Est.	Projeção																		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Despesas Correntes	28.814	29.805	32.703	35.321	37.384	39.333	41.007	3,4	9,7	8,0	5,8	5,2	4,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Despesas com Pessoal	13.967	14.354	16.153	16.794	17.500	18.288	19.110	2,8	12,5	4,0	4,2	4,5	4,5	48,3	48,1	49,3	47,3	46,2	45,9	46,0	
Aquisição de bens e serviços	2.847	2.701	2.897	3.771	4.055	4.250	4.356	-5,1	7,3	30,2	7,5	4,8	2,5	9,8	9,0	8,8	10,6	10,7	10,7	10,5	
Juros e outros encargos	2.276	2.866	3.681	4.200	4.494	5.017	5.299	25,9	28,4	14,1	7,0	11,6	5,6	7,9	9,6	11,2	11,8	11,9	12,6	12,8	
Subsídios	994	274	434	154	434	434	434	-72,4	58,0	-64,6	182,4	0,0	0,0	3,4	0,9	1,3	0,4	1,1	1,1	1,0	
Transferências correntes	3.695	3.635	4.053	4.019	4.243	4.455	4.677	-1,6	11,5	-0,8	5,6	5,0	5,0	12,8	12,2	12,4	11,3	11,2	11,2	11,3	
Benefícios Sociais	3.345	3.621	3.570	3.763	3.932	4.109	4.294	8,3	-1,4	5,4	4,5	4,5	4,5	11,6	12,1	10,9	10,6	10,4	10,3	10,3	
Outras Despesas	1.690	2.353	1.916	2.621	2.727	2.782	2.837	39,2	-18,6	36,8	4,1	2,0	2,0	5,8	7,9	5,9	7,4	7,2	7,0	6,8	
Despesas Correntes Primárias	26.538	26.939	29.023	31.121	32.890	34.316	35.709	1,5	7,7	7,2	5,7	4,3	4,1	92,1	90,4	88,7	88,1	88,0	87,2	87,1	
Total de Despesa de Funcionamento	28.911	29.853	32.739	35.520	37.884	39.833	41.507	3,3	9,7	8,5	6,7	5,1	4,2	58,6	59,6	61,2	61,4	65,3	65,5	65,6	
Total de Investimento Público	20.395	20.265	20.719	22.339	20.093	20.938	21.792	-0,6	2,2	7,8	-10,1	4,2	4,1	41,4	40,4	38,8	38,6	34,7	34,5	34,4	
Total de Despesas	49.306	50.118	53.458	57.859	57.978	60.771	63.300	2,6	6,7	8,2	0,2	4,8	4,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

282. A estimativa de execução da Despesa de Funcionamento para 2013 é de 32.739 milhões de ECV, uma redução de 1.772 milhões de ECV em relação ao orçamento inicialmente previsto de 34.511 milhões de ECV (incluindo activos não financeiros). A diminuição da despesa deve-se à medida de contenção para ajustar ao cenário de redução efectiva de receitas fiscais, resultado do efeito da crise internacional.

283. Em 2014, as Despesas de Funcionamento do Estado continuam marcadas por uma excessiva rigidez estrutural, onde as despesas obrigatórias constituem cerca de 87,0% do montante total do orçamento, sendo 47,3% para as despesas com o pessoal, e cerca de 39,7% para os Encargos Comuns, com destaque para os encargos da dívida, as transferências aos Municípios, as Pensões, as Restituições, as indemnizações e os subsídios.

2.4.3.1 Os Activos não Financeiros

284. Os Activos não Financeiros representam o consumo de capital para funcionamento da máquina pública vão ter um crescimento controlado durante o ano 2014.

285. É de salientar que grande parte dos Activos não Financeiros encontram-se nos Encargos Comuns, sob a gestão do MFP.

2.4.3.1 Evolução da Despesa por Classificação Económica

2.4.3.4.1 Despesas Correntes

286. Para o ano 2014, o montante global das Despesas Correntes do Estado, cifra-se em 35.321 milhões de ECV representa um aumento de 8,0% em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013.

2.4.3.3.1.1 Despesa com pessoal

287. As Despesas com o Pessoal foram elaboradas com base na lista nominal dos efectivos existente no Base de Dados dos Recursos Humanos (SIGOF), dos impactos dos recrutamentos assumidos em 2013, da implementação na Lei Orgânica do Ministério Público e outros compromissos já assumidos em 2013.
288. Durante o ano 2014, esta rubrica vai crescer de uma forma moderada. O recrutamento de pessoal, na Administração Pública, é feito de forma controlada, excepcionando as áreas de Segurança, Justiça (no âmbito da implementação plurianual do novo estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e da implementação da Lei Orgânica do Ministério Público e do Magistratura judicial Judicial), Saúde e Educação. Pretende-se também reforçar o índice de tecnicidade das Direcções Gerais do Planeamento, Orçamento e Gestão, visando a capacitação institucional na área do planeamento, da Direcção Nacional das Receitas tendo como objectivo a melhoria na arrecadação das receitas, bem como da Inspecção Geral das Finanças e da Direcção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública, aumentando a eficácia do controlo interno e da prestações de contas.
289. Nos últimos três anos, o seu peso desta rubrica cifrou em média cerca de 48,6% do total das Despesas Correntes, devido ao recrutamento de novos Médicos, Enfermeiros, Professores, Agentes da Polícia Nacional, Policia Judiciaria,

Magistrados do Ministerio Publico e da Magistratura Judicial, Oficiais de Justiça e evolução na carreira da classe docente.

290. Prevê-se um crescimento da massa salarial na ordem dos 4,0% em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013, o que corresponde a 47,3% do peso total da Despesa de Funcionamento. O aumento deve-se aos efeitos conjugados da contenção da despesa com pessoal em 2013, por não ter havido o descongelamento das admissões e evolução na carreira, dos impactos dos recrutamentos previstos em 2013 e da implementação do Novo PCCS nas restantes classes profissionais. Este impacto tem a ver ainda com a transformação da ADEI num Fundo e Serviços Autónomo (Tranferência de despesa de PPIP para funcionamento), a criação da Autoridade Competente para os Produtos da Pesca, a evolução na carreira do pessoal docente, recrutamento dos técnicos para os DGPOG's, dos novos agentes das Policias Nacional, Professores, Medicos, Enfermeiros, Inspectores Tributarios (Técnicos de Receitas), Diplomatas, Controladores Financeiros e técnicos para o serviço da Contabilidade Pública, e ainda nomeações do pessoal dirigente na Administração Pública.
291. Assim, para o ano 2014 foram previstos a reclassificação, progressão e encargos com atribuição de subsídio por não redução da carga horária dos Professores, a promoção dos Magistrados no âmbito da implementação da Lei Orgânica do Ministério Público e da Organização dos Tribunais Judiciais, e é de se realçar, que os recrutamentos embora controlado, as áreas da Segurança, da Justiça, da Saúde, da Educação e das Finanças foram preservadas.

2.4.3.3.1.2 Aquisição Bens e Serviços

292. A *Aquisição de Bens e Serviços* é uma rubrica de capital importância não só devido ao seu peso no montante global das despesas, mas sobretudo pela sua relevância no funcionamento dos serviços e efeitos na economia. Nos anos 2011 e 2012 a verba que foi sucessivamente destinada a essa rubrica revelou-se insuficiente, para fazer face às reais necessidades, tendo em conta o aumento do preço dos combustíveis, da energia, da água e ainda devido ao crescente consumo induzido

pela massificação do uso de novos equipamentos. Há um decréscimo de 5,1% em 2012 e acréscimo de 7,3% em 2013, de acordo com a estimativa de execução do orçamento.

293. O orçamento de 2014 segue a linha de orientação do ano anterior, com o objectivo da consolidação orçamental, integrando os serviços que anteriormente não constavam do OE. O crescimento de 22,9 p.p na rubrica *Aquisições de Bens e Serviços* em relação a estimativa de execução de 2013 é essencialmente justificado não só pelo cativo de 30% efectuado no Orçamento de 2013, aumento previsto nessa rubrica no orçamento dos Tribunais e Procuradorais de Comarca, na consolidação do orçamento das Escolas Secundárias, das Delegações Escolares, das Delegacias de Saúde, das Delegações do MDR, o acréscimo verificado nos Hospitais Centrais (medicamentos, produtos alimentares e material de consumo clínico), mas também pela transformação da ADEI num Fundo e Serviços Autónomo.
294. O acréscimo nesta rubrica provêm ainda das receitas próprias dos serviços de saúde, e de alguns serviços objectos de Bancarização que estão na estrutura complementar e que vão passar a integrar o OE para 2014.
295. A diminuição na rubrica deslocação e estadia previsto para o ano 2014 vai ao encontro das directrizes do orçamento.
296. Foram ainda previstas medidas para disciplinar e racionalizar o consumo de electricidade, combustível e material de escritório.

2.4.3.3.1.3 Juros e outros encargos

297. Nos últimos três anos, a rubrica *Juros e outros encargos* variou em média 9,6% do peso total da Despesa de Funcionamento. A evolução desta rubrica esta intrinsecamente relacionada com contratação do empréstimo e o endividamento, particularmente, para o financiamento da infra-estruturação económica do País.

298. Para o ano 2014 prevê-se o montante de 4.200 milhões de ECV nos juros e outros encargos o que corresponde um acréscimo de 14,1% em relação a estimativa de execução de orçamento 2013.

2.4.3.3.1.4 Subsídios

299. A rubrica *Subsídios* está concentrada nos Encargos Comuns. Há um decréscimo de 64,6% em 2014 face a estimativa da execução do orçamento de 2013, justificado essencialmente pelo término do pagamento do défice tarifário à Electra.

2.4.3.3.1.5 Transferências Correntes

300. Nos últimos três anos em análise, a rubrica *Transferências Correntes* tem representado cerca de 12,4% do total da Despesa de Funcionamento, com destaque para a transferência do Estado aos Municípios e às Embaixadas devido ao aumento do custo de vida nos respectivos países.
301. O montante da transferência corrente previsto para 2014 ascende a 4.019 milhões de ECV o que representa um decréscimo de 0,8% comparando com a estimativa de execução de 2013.

2.4.3.3.1.6 Benefício Sociais

302. Os Benefícios Sociais em 2014 aumentaram 5,4% comparando com a estimativa de execução do orçamento de 2013. De entre os factores que explicam esta evolução destacam-se o impacto de novos aposentados abrangidos pelo estatuto do pessoal docente e da polícia nacional, aumento da pensão do regime não contributivo (transferência faseada do orçamento de investimento para o funcionamento) e o aumento da verba destinada à evacuação de doentes.

2.4.3.3.1.7 Outras Despesas

303. O agrupamento económico “Outras Despesas” tem um peso significativo nas Despesas de Funcionamento do Estado, onde estão enquadradas rubricas de capital importância, nomeadamente Restituições do IUR e do IVA, Indemnizações, Dotação Provisional, entre outras. Verifica-se um aumento de 36,8% comparado com a estimativa de execução do orçamento de 2013, justificado essencialmente pelo reforço das rubricas Restituições do IUR e do IVA em cerca de 300 milhões de ECV, mas também devido a previsão em baixa da execução do corrente ano, motivada pela cativação efectuada, face as medidas de contenção de despesas

2.4.3.1 Por Classificação Orgânica

304. Nos últimos três anos, nota-se que o peso total da Despesa de Funcionamento do Estado subdivide-se em:

- Despesas com os Serviços Simples, 77,4% em 2011 e 76,6% em 2012 e 76,0% em 2013;
- Despesas com os Encargos Gerais da Nação 3,5% em 2011, 3,7% em 2012 e 4,6% em 2013;
- Despesas com os Fundos de Serviços Autónomos, 19,1% em 2011, 19,7% em 2012 e 19,3% em 2013.

305. Prevê-se que em 2014, a repartição consoante o peso no total da Despesa de Funcionamento do Estado, os Serviços Simples representa 76,2%, os Encargos Gerais da Nação 4,7% e Fundos e Serviços Autónomos 19,1 %.

306. Não são substanciais as alterações em 2014 comparativamente com os orçamentos de Estado anteriores, sendo os Sectores com maior peso o MFP (incluindo os Encargos Comuns), Educação e Desporto, Saúde, Segurança (MAI) e Justiça.

Figura 29 Despesa de Funcionamento por Classificação Orgânica

MINISTÉRIOS	Exc. 2011	Est 2012	Est 2013	Orc 2014	Taxa de crescimento em %			Estrutura (%)			
					2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Presidência da República	134	112	183	199	-16,5	63,7	8,5	0,5	0,4	0,6	0,6
Assembleia Nacional	691	567	659	704	-18,0	16,4	6,8	2,4	1,9	2,0	2,0
Supremo Tribunal de Justiça	37	45	49	53	21,4	8,8	7,7	0,1	0,2	0,2	0,1
Procuradoria Geral da República	40	55	51	55	38,3	-6,7	6,6	0,1	0,2	0,2	0,2
Tribunal de Contas	88	91	99	111	2,4	9,7	11,7	0,3	0,3	0,8	0,3
Comissão Nacional de Eleições	19	11	34	34	-44,4	212,8	-1,0	0,1	0,0	0,1	0,1
Concelho Superior da Magistratura Judicial	6	218	269	317	3.337,6	23,5	17,9	0,0	0,7	0,8	0,9
Conselho Superior do Ministério Público	0	0	165	196	-	-	19,1	0,0	0,0	0,5	0,6
Chefia do Governo	374	402	471	507	7,5	17,4	7,5	1,3	1,3	1,4	1,4
Ministério da Saúde	2.714	2.906	2.909	3.222	7,1	0,1	10,8	9,4	9,7	8,9	9,1
Ministério das Finanças e Planeamento	11.864	12.395	14.229	15.226	4,5	14,8	7,0	41,0	41,5	43,5	42,9
Ministério da Defesa Nacional	709	712	749	801	0,3	5,3	7,0	2,5	2,4	2,3	2,3
Ministério das Relações Exteriores	763	752	820	868	-1,5	9,1	5,9	2,6	2,5	2,5	2,4
Ministério da Administração Interna	1.743	1.758	1.937	2.087	0,9	10,1	7,8	6,0	5,9	5,9	5,9
Ministério da Justiça	1.256	1.238	976	1.060	-1,4	-21,2	8,6	4,3	4,1	3,0	3,0
Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima	290	288	320	391	-0,8	11,3	22,1	1,0	1,0	1,0	1,1
Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território	268	284	304	325	5,8	7,1	7,1	0,9	1,0	0,9	0,9
Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento do Recurso Humanos	231	307	325	345	32,9	5,6	6,3	0,8	1,0	1,0	1,0
Ministério de Turismo, Indústria e Energia	101	103	126	237	2,6	21,6	88,2	0,3	0,3	0,4	0,7
Ministério da Educação e Desporto	6.385	6.456	6.684	7.291	1,1	3,5	9,1	22,1	21,6	20,4	20,5
Ministério do Desenvolvimento Rural	224	213	280	306	-4,7	31,5	9,1	0,8	0,7	0,9	0,9
Ministério do Ensino Superior, Ciéncias e Inovação	621	678	791	856	9,2	16,6	8,3	2,1	2,3	2,4	2,4
Ministério das Comunidades	81	75	86	91	-6,9	14,3	6,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Ministério da Cultura	150	144	171	181	-3,7	18,5	5,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Comissão Nacional de Recenseação Eleitoral	38	42	51	56	9,9	21,0	9,7	0,1	0,1	0,2	0,2
Ministério Extinto	82	0	0	0	-100,0	-	-	0,3	0,0	0,0	0,0
Total da Despesa	28.911	29.853	32.739	35.520	3,3	9,7	8,5	100,0	100,0	100,0	100,0
Serviços Simples	22.365	22.872	24.895	27.051	2,3	8,8	8,7	77,4	76,6	76,0	76,2
Encargos Gerais da Nação	1.017	1.098	1.510	1.669	8,0	37,5	10,5	3,5	3,7	4,6	4,7
Fundos de Serviços Autónomos	5.529	5.882	6.334	6.800	6,4	7,7	7,4	19,1	19,7	19,3	19,1

2.4.3.4.1 Ministério das Finanças e do Planeamento

307. Em 2013 a estimativa de execução do orçamento do MFP aproxima-se de 14.229 milhões de ECV.

308. Para 2014, fixa-se o montante em 15.226 milhões de ECV, sendo um acréscimo de 7,0% em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013. Esse acréscimo é justificado basicamente pelos encargos da dívida, pensões, restituições (IVA e IUR) e também pelo recrutamento de 15 Inspectores Tributários para melhoria na arrecadação das receitas tributárias, 5 Controladores Financeiros e 4 técnicos para o reforço do sistema de controlo, e melhoria na prestação de contas.

309. Este Ministério é responsável pela realização de cerca de 42,9% da Despesa de Funcionamento do Estado, sendo 7,8% destinado as Despesas Correntes do próprio Ministério e 92,2% destinado a fazer face aos Encargos Comuns. Os

encargos do Estado geridos por este Ministério são constituídos no essencial pelos Encargos da Dívida, Transferências aos Municípios, Quotas a Organismos Internacionais, Outras Transferências, Pensões, Restituições, Indemnizações e outros encargos de natureza comum do Estado.

2.4.3.4.2 Ministério da Educação e Desporto

- 310.** Nos últimos três anos, o orçamento de funcionamento do Ministério da Educação e Desporto absorveu em média cerca de 21,4% do total da Despesa de Funcionamento do Estado.
- 311.** Em 2014, coube a este Ministério, um peso de 20,5% do total, correspondente a um acréscimo de 9,1% em comparação com a estimativa de execução do orçamento de 2013. Esse aumento deve-se não só a consolidação do orçamento das Escolas Secundárias e Delegações, mas também devido ao impacto dos recrutamentos assumidos em 2013, novos recrutamentos e nomeações (104 professores no Ensino Básico e Secundário), progressões (refentes ao ano de 2011), reclassificações da classe docente (722 Professores refentes aos anos 2010 à 2013), encargos com atribuição de subsídio por não redução da carga horária (700 docentes relativo ao período de 2010 a 2011) e reingressos para 2014.

2.4.3.4.3 Ministério da Saúde

- 312.** Este Ministério contribuiu nos últimos três anos em média para cerca de 9,3% do total de execução da Despesa de Funcionamento do Estado.
- 313.** Para 2014 apresenta um acréscimo de 10,8%, justificado essencialmente pelo impacto de recrutamento de 18 Médicos, 40 Enfermeiros e 10 técnicos de saúde ocorridos em 2013, acresce o aumento na rubrica medicamentos, produtos alimentares, material de consumo clínico, e ainda novas promoções e recrutamento de mais 21 Médicos, 40 Enfermeiros e 27 técnicos de saúde.

2.4.3.4.4 Ministério da Administração Interna

314. Este Ministério em termos de peso no orçamento da despesa, nos últimos três anos, consumiu cerca de 5,9% do total da Despesa de Funcionamento do Estado.

315. Em 2014, o peso deste Sector é de 5,9% do total da Despesa de Funcionamento do Estado o que representa um crescimento de 7,8% em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013, esse acréscimo é devido ao impacto do recrutamento de 79 Agentes da Polícia Nacional em 2013 e a previsão de novos recrutamentos de mais 120 para de reforço da segurança interna e de novos técnicos.

2.4.3.4.5 Ministério da Justiça

316. O peso deste Sector na Despesa de Funcionamento do Estado nos últimos três anos foi cerca de 3,8%, e prevê-se um acréscimo 8,6% em 2014.

317. Este acréscimo é Justificado essencialmente pela implementação do estatuto de Guardas Prisionais e pelo recrutamento de 20 Agentes de Segurança da Polícia Judiciária.

2.4.3.1 Por Classificação Funcional

318. Analisando as despesas totais numa óptica funcional, nos últimos três anos, os Serviços Públicos Gerais foram responsáveis pela realização em média de cerca 36,5% do total da Despesa de Funcionamento de Estado.

Figura 30 Despesa de Funcionamento por Classificação Funcional

FUNÇÕES	em milhões de escudos				% Estrutura				em % do PIB			
	Exc. 2011	Est. 2012	Est. 2013	Orç. 2014	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Serviços Públicos Gerais	9.876	10.798	12.866	13.873	34,2	36,2	39,3	39,1	6,7	6,9	7,7	7,8
Defesa	703	728	770	825	2,4	2,4	2,4	2,3	0,5	0,5	0,5	0,5
Segurança e Ordem Pública	2.820	2.658	3.117	3.381	9,8	8,9	9,5	9,5	1,9	1,7	1,9	1,9
Assuntos Económicos	1.987	1.412	1.318	1.342	6,9	4,7	4,0	3,8	1,3	0,9	0,8	0,8
Protecção Ambiental	0	211	238	254	0,0	0,7	0,7	0,7	0,0	0,1	0,1	0,1
Habitacção e Desenvolvimento Urbanístico	30	53	53	57	0,1	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	2.733	2.814	2.909	3.222	9,5	9,4	8,9	9,1	1,8	1,8	1,7	1,8
Serviços Culturais, recreativos e religiosos	259	277	283	320	0,9	0,9	0,9	0,9	0,2	0,2	0,2	0,2
Educação	6.900	7.058	7.436	8.086	23,9	23,6	22,7	22,8	4,7	4,5	4,5	4,5
Protecção Social	3.603	3.843	3.750	4.160	12,5	12,9	11,5	11,7	2,4	2,5	2,3	2,3
Total da Despesa	28.911	29.853	32.739	35.520	100	100	100	100	19,5	19,0	19,7	20,0

319. Para 2014 prevê-se que maior fatia das despesas totais será atribuída também aos Serviços Públicos Gerais, com um decréscimo em relação a estimativa de execução do orçamento de 2013, passando de 39,3% para 39,1% do total da Despesa de Funcionamento do Estado. Em termos absolutos para o ano em análise, este serviço representa 13.873 milhões de ECV e 7,8% do PIB.

320. A função da Educação nos últimos três anos tem absorvido cerca de 23,4% do total da Despesa de Funcionamento de Estado, alocado em grande parte à despesa com pessoal, às bolsas de estudos e ao funcionamento dos estabelecimentos de educação dos ensinos básicos, secundário e universitário. Para o ano 2014 prevê-se que esta função absorve cerca de 22,8% do total do orçamento de Funcionamento do Estado, 4,5% do PIB, o que representa 8.086 milhões de ECV, justificado essencialmente com despesas para Ensino Pré-primário e Primários 3.176 milhões de ECV, Ensino Secundário de 3.028 milhões de ECV e o Ensino Universitário 823 milhões de ECV.

321. A função que abrange a Protecção Social nos últimos três anos ocupou cerca de 12,3% do peso da Despesa de Funcionamento do Estado.

322. Para o ano 2014 prevê-se que este agregado funcional absorve cerca de 11,7% do total da Despesa de funcionamento do Estado, o que representa 4.160 milhões de ECV o que corresponde 2,3% do PIB. Esta despesa justifica-se essencialmente pelas atribuições de pensões de aposentação, regime não contributivo e outras prestações da responsabilidade do Estado;

323. Nos últimos três anos a função Segurança de Ordem Pública tem representado cerca de 9,4% do total da Despesa de Funcionamento do Estado. Para 2014 prevê-se que esta função absorve 3.381 milhões de ECV, o que equivale 9,5% do peso total da Despesa de Funcionamento do Estado, o que representa cerca de 1,9% do PIB.
324. Nos últimos três anos a função da Saúde tem representado cerca de 9,3% do total da Despesa de Funcionamento do Estado. Para o ano 2014 esta função absorve do OE cerca de 3.222 milhões de ECV, o que equivale 9,1% da Despesa de Funcionamento, cerca de 1,8% do PIB, este peso é essencialmente explicado pela despesa com pessoal e pelo funcionamento dos estabelecimentos hospitalares.
325. Destacam-se ainda, na óptica funcional, o Sector Assuntos Económicos, Defesa, Serviços Culturais, Recreativo e Religiosos, Protecção Ambiental e Habitação e Desenvolvimento urbanístico, com 1.342 milhões de ECV, 825 milhões de ECV, 320 milhões de ECV, 254 milhões de ECV e 57 milhões de ECV respectivamente.

2.4.4 Programa de Investimento Públicos 2014

326. O Programa de Investimento Público (PIP) para 2014 foi elaborado com base na nova metodologia decorrente da elaboração do DECRP III, cuja arquitetura, em termos de linhas de política, eixos estratégicos, e sistema de indicadores, assenta na estrutura de eixos, objetivos e medidas do Programa do Governo, garantindo assim a coerência global dos instrumentos de planeamento existentes, assegurando o adequado financiamento plurianual dos Programas, respeitando os objetivos de estabilidade macroeconómica, controle do défice fiscal, e sustentabilidade da dívida pública. Neste sentido, reflete a estratégia de crescimento e de redução da pobreza para um horizonte de cinco anos.
327. Para além de ter como referência o DECRP III, o PIP foi elaborado com base no Quadro Orçamental a Medio Prazo (QOMP) e no Quadro Despesa a Medio Prazo (QDMP), para o período 2014 a 2017, focalizado nos projectos com maior efeito multiplicador na economia, principalmente nos programas do sector primário.

328. O PIP foi elaborado numa abordagem integradora e de coesão social, visando por um lado, expandir a base produtiva da nossa economia, aumentar a produtividade e melhorar a competitividade, e por outro, reduzir a taxa de pobreza, bem como, a taxa do desemprego, em particular entre os jovens e as mulheres e as prioridades foram as seguintes:

- Inscrição das contrapartidas nacionais, exigidos no quadro do acordo de financiamento, dos projectos financiados com crédito externo (empréstimos);
- Priorização dos projetos que visam a formação bruta de capital fixo;
- Assumpção dos compromissos relativamente a matriz conjunta das acções acordadas com os parceiros no quadro do Grupo de Apoio Orçamental;
- Priorizar os projectos que vizam o desenvolvimento das indústrias criativas e do agro-negócios;
- Orientar o programa de investimentos numa óptica plurianual para o crescimento económico e redução da pobreza, bem como neutralizar os desequilíbrios regionais.

2.4.4.1 Financiamento do Programa de Investimento Públicos para 2014

329. O total do financiamento do Programa de Investimentos Públicos para 2014 é de 22.339 milhões de ECV, o que representa 12,6% do PIB estimado para o período, e comparativamente com a projecção da execução do PIP de 2013, verificou-se um aumento de 1.620 milhões de ECV, equivalentes a 7,8%, sendo que as despesas correntes atingiram o montante de 7.617 milhões de ECV, representando um peso em relação ao total do PIP de 34,1%, e 4,3% do PIB projectado, e traduz um aumento de 24,2% comparativamente com a projecção de execução de 2013, as transferências de capital situaram a volta de 756 milhões de ECV, um peso em relação ao total do PIP de 3,4%, e 0,4% do PIB projectado, e representa um aumento de 293,5% comparativamente com a projecção de execução de 2013 (este aumento significativo deve-se as transferências de capital previstas no âmbito do novo projecto com financiamento empréstimos “Programa de Promoção de Oportunidades Socio Económicas Rurais (POSER)” e do “Fundo de Desenvolvimento do Turismo”). Os activos não financeiros situaram-se a volta dos 13.967 milhões de

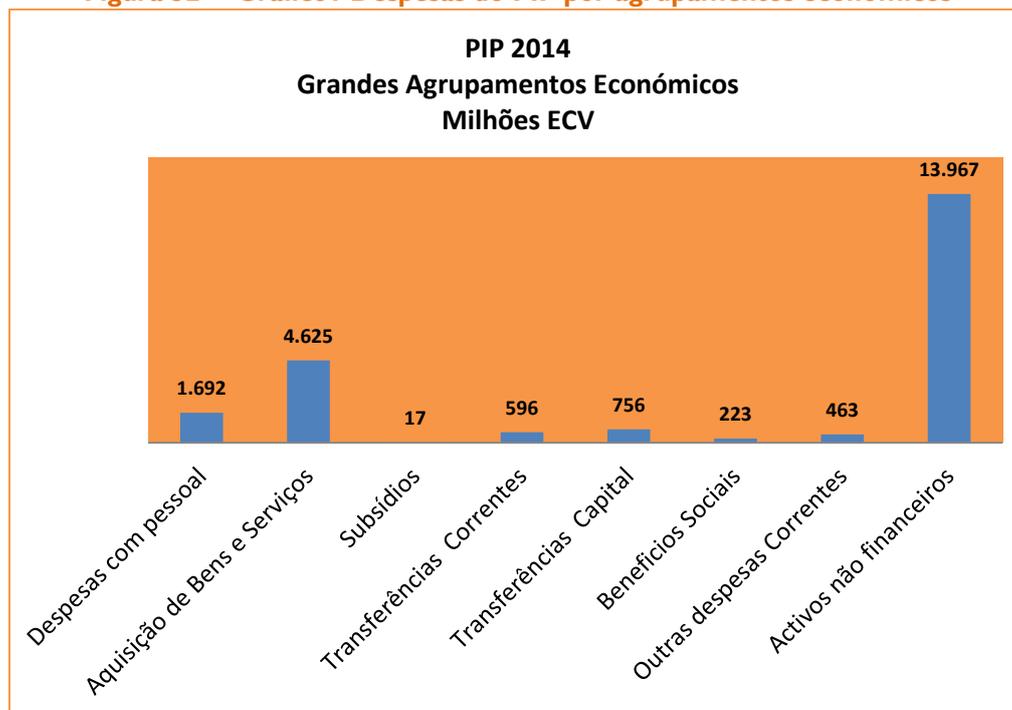
ECV, equivalentes a 62,5% do total do PIP para 2013, 7,9% em relação ao PIB estimado para 2014, e uma variação negativa de 3,0% face a previsão da execução de 2013.

Figura 31 Evolução das Despesas do PIP

	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %				% do PIB Projectado MFP			
	CGE	CGE	2013	OE	2011	Prov	2013	OE	2011	Prov	2013	OE
	2011	2012	Reprog.	2014		2012	Reprog.	2014		2012	Reprog.	2014
Despesas de Investimento	20.395	20.265	20.719	22.339	-23,2%	-0,6%	2,2%	7,8%	13,8%	12,9%	12,5%	12,6%
Despesas Correntes	5.515	4.210	6.131	7.617	-1,6%	-23,7%	45,6%	24,2%	3,7%	2,7%	3,7%	4,3%
Despesas com pessoal	1.712	1.447	1.608	1.692	15,2%	-15,5%	11,1%	5,3%	1,2%	0,9%	1,0%	1,0%
Aquisição de Bens e Serviços	2.401	1.797	3.694	4.625	1,5%	-25,1%	105,6%	25,2%	1,6%	1,1%	2,2%	2,6%
Subsídios	0	0	0	17	0,0%	+100%	0,0%	+100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transferências correntes	614	268	236	596	-42,4%	-56,3%	-11,9%	152,5%	0,4%	0,2%	0,1%	0,3%
Benefícios Sociais	371	294	282	223	+100%	-20,6%	-4,2%	-20,7%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%
Outras despesas Correntes	417	403	311	464	-39,1%	-3,4%	-22,8%	49,0%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%
Despesas de Capital (Trf)	262	151	192	756	0,0%	-42,4%	27,2%	293,5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,4%
Activos não Financeiros	14.618	15.904	14.397	13.967	-30,3%	8,8%	-9,5%	-3,0%	9,9%	10,1%	8,7%	7,9%
Compra Activos não Financeiros	14.618	15.904	14.397	13.967	-30,3%	8,8%	-9,5%	-3,0%	9,9%	10,1%	8,7%	7,9%

Fonte: MFP

330. Analisando a composição das despesas correntes no PIP 2014, verificamos que o peso das despesas com pessoal é de 7,6%, equivalentes a 1.692 milhões de ECV, o que representa um aumento de 5,3% face a projecção de execução para 2013, enquanto que as despesas, com aquisições de bens e serviços, situaram-se a volta dos 20,7% (4.625 milhões de ECV) do total, ou seja um aumento de 25,2% em relação a projecção de execução de 2013, as transferências correntes representam 2,7% (595 milhões de ECV) do total do PIP e face a projecção de execução de 2013, sofreu uma variação positiva de 152,5%, tendo em que a previsão do aumento das transferências correntes para os Municípios, a nível do Fundo Nacional para o Ambiente, os benefícios sociais situaram-se a volta de 1,0% (223 milhões de ECV), diminuindo em relação a projecção de execução de 2013 em 20,7%, outras despesas atingiram um total de 463 milhões de ECV, equivalentes a 2,1% do total do PIP para 2014 e um aumento face a projecção de execução de 2013 em 49,0%.

Figura 32 Gráfico I Despesas do PIP por agrupamentos económicos

Fonte: MFP

331. As transferências de Capital totalizam um montante de 756 milhões de ECV, em termos percentuais representam 3,4% do total do PIP para 2014 e verificou-se um aumento de 293,5% face a projecção de execução de 2013, tendo em conta as transferências de capital previstas no âmbito do orçamento do “Fundo de Desenvolvimento do Turismo”, criado recentemente, do novo projecto “Programa De Promoção De Oportunidades Socioeconomicas Rurais” e do “Fundo Nacional do Ambiente”.

332. Os Activos não financeiros situaram-se a volta de 13.967 milhões de ECV, equivalentes a 62,5% do total do PIP para 2014 e uma diminuição de 3% em relação ao total projectado para a execução de 2013.

333. Em 2014, na mesma linha da política de 2013 e dos anos anteriores, o PIP é financiado em grande parte por recursos externos, sendo o financiamento externo de 16.852 milhões de ECV, ou seja, 75,4% do total do PIP previsto para 2014 e equivalente a 9,5% do PIB projectado, diminuindo face a projecção de execução de 2013 em 5,1%, sendo o financiamento interno cerca de 24,6% do total do financiamento do PIP previsto para 2014 (5.487 milhões de ECV), equivalentes a

ECV , "Infraestruturas de Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia" com 1.186 milhões de ECV, "Mobilização de Água e Reforço da Capacidade de Abastecimento Público" com 766 milhões de ECV, "Desenvolvimento das Infraestruturas Rodoviárias com 759 milhões de ECV, "Desenvolvimento do Sistema de Transportes e Segurança Marítima" com 653 milhões de ECV e o Programa "Desenvolvimento de Infraestruturas de Ensino Secundário" com 575 milhões de ECV.

337. A ajuda orçamental prevista para 2014, ascende a 3.568 milhões de ECV, representando 21,2% do total do financiamento externo e 16,0% do total do PIP previsto para 2014, sendo 1.139 milhões de ECV são provenientes da ajuda orçamental donativo e 2.429 milhões de ECV da ajuda orçamental empréstimos, verificando uma diminuição de cerca de 4,4% fase a projecção da entrada da ajuda orçamental para 2013, sendo os maiores financiadores desta modalidade para 2014: o BAD, o BM, a União Europeia e Portugal, conforme demonstra o quadro da evolução da ajuda orçamental.

Figura 34 Evolução da Ajuda Orçamental

Ajuda Orçamental	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			
	2012		2013		2011	2012	2013	2014
	2011	CE Pov	Proj.	2014				
Donativos	1.787	518	1.305	1.139	-42,8	-71,0	151,7	-12,7
Áustria	0	0	0	0	-100,0	-	0	0
Holanda	187	0	0	0	-	-	0	0
Holanda Pana II	0	0	0	0	-100,0	-	0	0
Espanha	493	331	0	0	45,4	-32,9	-100,0	0
União Europeia	849	0	1.048	937	-55,0	-100,0	+100	-11
Reino Unido	37	0	37	37	-7,5	-100,0	+100	0
Luxemburgo	0	55	110	55	-	-	100	-50
Portugal	221	132	110	110	0	-40	-16,7	0
Empréstimos	1.653	2.181	2.429	2.429	-62,7	32,0	11,3	0,0
Banco Mundial	0	1.079	775	775	-100,0	+100	-28,2	0,0
BAD	1.653	1.103	1.654	1.654	-31,9	-33,3	50,0	0,0
Total da Ajuda	3.440	2.700	3.733	3.568	-54,5	-21,5	38,3	-4,4

Fonte: MFP

2.4.4.1 Análise Por Eixos Prioritários

338. As prioridades da política económica e social do Governo estão reflectidas no Programa de Investimento Publico, através dos meios financeiros posto a disposição, para cada Eixo / Programas para investimentos, dentro das principais áreas de actuação.

Figura 35 Financiamento Por Eixo e Tipo de Financiamento



339. Analisando o financiamento do Programa de Investimento Publico por Eixos/Programas em 2014, constata-se a afectação dos recursos pelas prioridades a seguir elencadas conforme os eixos definidos.

2.4.4.2.1 Eixo de Infraestruturação

340. A semelhança dos anos anteriores e dando continuidade a política de infraestruturacão do país, grande parte dos recursos são canalizados para o eixo de infraestruturacão, ou seja para projectos que visam a formacão bruta de capital fixo, nomeadamente projectos de modernizacão e expansão das infraestruturas de portos, aeroportos, telecomunicacões, rodoviárias, agua, energia e saneamento. Este eixo representa 56,7% do total dos investimentos, equivalentes a 12.666 milhões de ECV, contribuindo para reduçãõ da pobreza, para o desenvolvimento económico sustentado, para a unificacão do espaço nacional e internacionalizacão da economia.

341. Em 2014, este Eixo integra 13 Programas do PIP e a semelhança do ano anterior grande parte dos recursos (95,8%) estãõ canalizados para os Programas de:

- Mobilização de Água e Ordenamento das Bacias Hidrográficas" com 2.777 milhões de ECV (21,9%);
- "Mobilização de água e reforço da Capacidade de Abastecimento Público" com um financiamento de 2.393 milhões de ECV.
- “Desenvolvimento das infraestruturas portuárias” que dão continuidade aos projectos de expansão e modernização dos portos em curso, com um total de investimentos a volta de 2.389 milhões de ECV, equivalente a 18,9% do total do Eixo;
- "Infraestruturas de Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia" com 2.041 milhões de ECV (16,1%);
- "Desenvolvimento das Infraestruturas Rodoviárias" com 1.275 milhões de ECV (10,1%);
- "Desenvolvimento do Sistema de Transportes e Segurança Marítima” com um total de financiamento de 668 milhões de ECV (5,3%);
- “Melhoria da Qualidade das Infraestruturas Rodoviárias” com um total de financiamento de 590 milhões de ECV (4,7%);

2.4.4.2.2 Eixo de Boa Governação

342. Este eixo tem por objetivo, consolidar a democracia, reforçar a boa governação e abrange a reforma do Estado, descentralização, segurança, justiça, ordenamento do território, política externa, regulação, proteção do ambiente, estabilidade macroeconómica e proteção social.
343. Em 2014 o total do financiamento previsto é de 4.963 milhões de ECV, o que representa 22,2% do total do PIP previsto. Destacam-se os investimentos previstos para os seguintes Programas: “Consolidação e Requalificação Ambiental” com 854 milhões de ECV, "Mais Qualidade, Mais Comunidade e de Micro realizações" com 650 milhões de ECV, “Sistema Nacional de Cadastro Predial” com 503 milhões de ECV, “Reforço das Competências Técnicas do MFP com 313 milhões de ECV, “Acesso aos Pobres do Serviços Sociais de Base e ao Rendimento” com 307

milhões de ECV e do Programa “ Garantia do Acesso a Todos os Grupos Sociais e Profissionais à Protecção Social” com 276 milhões de ECV.

344. O total do financiamento dos Programas da Justiça, Segurança e Ordem Pública e da Defesa Nacional, pertencentes a este eixo, é de 514 milhões de ECV, destacando os investimentos previstos para os Programas de: “Construção e Beneficiação das Infraestruturas Policiais” com 82 milhões de ECV, “Construção e Requalificação das Cadeias e Infraestruturas Judiciárias” com 78 milhões de ECV, e do Programa “Melhoria do Patrulhamento Aero, Marítimo e Urbano” com 64 milhões de ECV.

2.4.4.2.3 Capital Humano

345. Este eixo tem como objectivo capacitar os recursos humanos, e produzir conhecimento propiciador de crescimento económico, abarca a modernização do sistema educativo, desde as acções social escolar, ensino pré-escolar, ensino primário, ensino secundário, ensino superior e a promoção da educação de adultos, ciência e tecnologia, o sistema da saúde, emprego e formação profissional, cultura e desporto e representa 13,6% do total dos investimentos públicos, equivalentes a 3.033 milhões de ECV.

346. Destacam-se os investimentos previstos para os seguintes Programas: "Desenvolvimento de Infraestruturas do Ensino Secundário" com um total de 694 milhões de ECV, ou seja 22,9% do total do financiamento do Eixo, "Acção Social Escolar" financiado com 400 milhões de ECV, o que representa 13,2% do total do Eixo, “Infraestruturas de Redes Hospitalares” com 328 milhões de ECV, ou seja 10,8% do total do Eixo e o Programa “Infraestruturas do Ensino Superior” com um total de financiamento de 195 milhões de ECV.

347. Para o Sector da Educação o total do financiamento é de 1.316 milhões de ECV, destacando os projectos de construção de Escolas Secundárias na Boa Vista, S.Maria, Brava, Mosteiros, Paúl, Maio e Tarrafal de S.Nicolau, projectos de Cantinas Escolares e Bolsas de Estudos.

348. Para o Sector da Saúde o total do financiamento é de 815 milhões de ECV, equivalentes a 27,8% do total do Eixo, destacando os novos projectos financiados com empréstimos concessionais dos Fundos Arabes, nomeadamente os projectos de: “Construção Do Hospital Regional Do Fogo”, “Reabilitação Do Hospital Dr. Baptista de Sousa”, “Ampliação Centro de Saude de Santa Cruz, entre outros.
349. Para o Sector do Ensino Superior, o total do orçamentado ronda a volta dos 286 milhões de ECV, o que representa 9,4% do total do orçamento previsto para o Eixo, destacando-se os projectos de “Construção e Equipamento da EFPEB Santa Catarina” e “Construção da EFPEB no Mindelo”.
350. Para os Sectores da Cultura e do Desporto, enquadrados nesse Eixo, os investimentos previstos totalizam o montante de 169 milhões de ECV, sendo 97 milhões de ECV para o Programa de Desportos e 72 milhões de ECV para o Programa de Cultura, equivalentes a 3,2 % e 2,4%, respectivamente do total dos investimentos previstos para o eixo.

2.4.4.2.4 Eixo de Reforço do Sector Privado

351. O Governo de Cabo Verde, no quadro da agenda de transformação económica para VIII Legislatura, elegeu a promoção e desenvolvimento do sector privado como um dos eixos prioritários para a edificação de uma economia dinâmica, competitiva e inovadora.
352. O sector privado cabo-verdiano é caracterizado na sua maioria por micro, pequenas e media empresa (PME's), e representa mais de 90% do tecido empresarial nacional, sendo uma percentagem significativa permanece na informalidade.
353. A importância das PME's repousa não só na criação e manutenção da maioria dos postos de trabalho da economia cabo-verdiana, mas também na flexibilidade com que potenciam estratégias empreendedoras e fomentam a inovação. As

actividades desenvolvidas pelas empresas de menor dimensão distribuem-se pelos diferentes sectores de actividade como Agricultura, Construção, Comercio e Serviços e têm motivações diversas que vão desde o auto-emprego até à produção para os segmentos de maior valor, alcançando diversos pontos a nível nacional e regional. Porém, depara-se com problemas de acesso ao financiamento, justificado, pelo facto de não possuírem histórico financeiro, contabilidade organizada, garantias reais, e dificuldade de acesso ao mercado de capitais.

354. Este eixo tem por objetivo fomentar o crescimento do sector privado, do investimento e da produtividade, ou seja, abarca todo o ambiente de negócios, representando um total de investimentos de 1.644 milhões de ECV, equivalente a 7,4% do total do PIP, financiando 16 Programas, sendo os maiores investimentos previstos para: os Programas de “Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo” com 490 milhões de ECV, “Melhoria do Agronegócio e das Fileiras Agropecuárias” com 423 milhões de ECV, “Gestão dos Recursos Haliêuticos, para uma Pesca Sustentável” com 151 milhões de ECV e do Programa “Melhoria do Ambiente de Negocio” com 117 milhões de ECV.

Medidas para a Promoção do Sector Privado

O Governo de Cabo Verde reconhecendo a importância das PME's para o desenvolvimento socio económica e para a densificação do tecido empresarial nacional, tem levado um conjunto medidas com fito da promoção do sector privado e melhoria do ambiente de negócios, designadamente:

- **Regime Especial das PME's:** O Regime Especial para as Pequenas e Médias Empresas, cuja aprovação está prevista para o início de 2014, irá favorecer a formalização e funcionamento das PMEs, reduzir a informalidade, densificar o sector privado, alargar a base tributária e da contribuição social. Esse regime vai igualmente intensificar o acesso ao financiamento e incentivos ao nível da segurança social, tributário, laboral, e à produção, numa lógica de harmonia e de sistematização dos vários subsistemas;
- **Efectivação de CV Garante e Fundo de Garantia Mútua:** Tem como meta garantir às PME's o melhor acesso ao financiamento através de empréstimos, permitindo-lhes assim, explorar plenamente o seu potencial, esta pode ainda: (i) subsidiar as taxas das PME's junto dos Bancos Comerciais (reestruturação empresarial), (ii) prestar garantias de forma a que reduza os custos junto dos Bancos e a necessidade de garantias reais dos sócios; (iii) dar garantias técnicas no âmbito do cumprimento e boa execução de contratos;
- **Criação do Novo Banco:** Tem como propósito promover o acesso ao crédito em condições mais favoráveis para os agricultores e para as micro, pequenas e médias empresas por forma alavancar e densificar o tecido empresarial nacional;
- **Fundo de Competitividade:** Esta componente apoia o sector privado através de um financiamento (Matching Grant) alimentado em 50% pelo crédito do Banco Mundial contra 50% dos próprios promotores. Este apoio ao sector privado consistirá num aumento de transferência de modernas tecnologias nomeadamente nos domínios do conhecimento de modernas técnicas de gestão e de produção, sistema de qualidade e formação de mercados. O referido apoio tomará a forma de assistência em especialidades técnicas, nos domínios de formação nos locais de trabalho, informação e outras actividades envolvidas no processo de transferência tecnológica;
- **Janela Única de Investimento:** Trata-se de uma Janela Única de Investimentos, onde os interessados poderão aceder a todos os serviços e informações sobre possibilidades e oportunidades de negócios e investimentos no nosso país e que, certamente, irá contribuir para o aumento da competitividade e para a melhoria do ambiente de negócios em Cabo Verde.
- **Janela Comercio Externo:** A Janela Única do Comercio Externo, enquadra-se numa das cem medidas do programa "Mudar para Competir", visa facilitar a atracção, a mobilização e o seguimento do processo decisório sobre os projectos de investimento externo. O objectivo consiste na redução ou eliminação da burocracia, desmaterializando os processos por via digital e interligando todos os departamentos com poder de decisão, promovendo assim o ambiente de negócios das economias portuária e aeroportuária, facilitando assim tanto a importação como a exportação;

- **Criação da ADEI** – Instrumento de política económica direccionada para as micro, pequenas e médias empresas, dos sectores da indústria, comércio, agricultura, turismo e serviços, cabendo-lhe agenciar condições favoráveis para o reforço do espírito e da competitividade empresarial. Recentemente a ADEI criou em parceria com a AJEC, o Business Incubation Center com o propósito de estimular a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas na área de serviços e indústria ligeira. Dispõe de um espaço físico especialmente construído para alojar temporariamente as empresas na sua fase de arranque e consolidação, e oferece uma série de serviços de apoio;
- **Diploma de Internacionalização de Empresas:** O diploma visa regular a concessão de incentivos de natureza fiscal e financeira, a projectos de investimentos com vista a internacionalização e reforço de internacionalização de empresas com sede em Cabo Verde;
- **Código de Benefícios Fiscais:** Trata-se de um diploma moderno e inovador, que reúne e sistematiza num único tronco a disciplina dos benefícios fiscais, proporcionando não só uma maior estabilidade e coesão a nível do sistema fiscal e, sobretudo, maior clareza e compreensão para os agentes económicos e não só. O diploma traz inúmeras vantagens tanto para os agentes económicos bem como a própria administração tributaria, designadamente, propicia uma consulta mais facilitada a todos os interessados nesses incentivos, bem como o conhecimento prático dos mesmos;
- **Declaração de Pagamentos Electrónicos:** A Declaração Electrónica, é umas das reformas

inovadoras consagrados na agenda da modernização administrativa, tem como objectivo permitir aos contribuintes cumprir as suas obrigações fiscais, de forma simples, prática, cómoda e 100% on-line. A utilização deste meio electrónico oferece inúmeras vantagens para o contribuinte, que poderá cumprir a sua obrigação fiscal a partir do escritório, sem se deslocar e poupar o tempo que poderia ser gasto na fila;

- **Centro Internacional de Negócios:** A criação do Centro Internacional de Negócio, visa, por um lado a promoção do comércio internacional e de fomento de investimentos com potencial exportador, que simultaneamente permita o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde. Por outro, a concessão de benefícios fiscais às empresas que se instalem no Centro Internacional de Negócios;
- **Reforma Código Laboral:** O projecto “Reforma Código Laboral” tem como propósito criar condições da reestruturação e do reforço da capacidade organizacional e institucional no domínio das relações e condições de trabalho, o que passará pela melhoria do Sistema de Administração de Trabalho. O projecto tem como meta central, a flexibilização laboral, simplificação da regulação do trabalho, Teletrabalho, equilíbrio entre a procura e oferta laboral, e de entre outros;

Para além das medidas acima elencadas, o “Reforço da Segurança Jurídica nas Transacções Patrimoniais Componente Land do 2º compacto” é mais uma medida estruturante para o reforço da promoção do Sector Privado.

2.4.4.2.5 Eixo de Afirmar a Nação Global

355. Este Eixo tem por objectivo afirmar a nação global e desenvolver parcerias para a competitividade, tem um total de financiamento de 33 milhões de ECV, o que representa apenas 0,2% do PIP, destacando os investimentos previstos para os Programas de "Melhoria da Política de Imigração" com 19 milhões de ECV e "Melhoria da Qualidade de Vida dos Emigrantes" com 13 milhões de ECV.

2.4.4.1 Financiamento por Ministério

356. Os Ministérios das Infraestruturas e Economia Marítima (MIEM), do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT), Desenvolvimento Rural (MDR), do Turismo, Indústria e Energia (MTIE), Educação e do Desporto (MED), das Finanças e Planeamento (MFP), da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJEDRH), e o Ministério da Saúde (MS), foram os Ministérios que absorveram a maior parte dos recursos do Programa de Investimentos Públicos para 2014, totalizando um montante 20.744 milhões de ECV, equivalentes a 92,9% do total do PIP e representa 11,7% do PIB estimado para 2014.

2.4.4.3.1 Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima

357. O MIEM é que coordena e executa as políticas em matéria de obras públicas, construção civil, infraestruturas portuárias e aeroportuárias e ainda coordena e executa as políticas de valorização, protecção e preservação de recursos marinhos. A semelhança do PIP para 2014 e dos anos anteriores, o Governo pretende dar continuidade aos programas de infraestruturização do país em curso, assim destacam-se como principais objectivos específicos a concretizar: i) conclusão das infraestruturas portuárias, tornando-as mais competitivas e adequadas às necessidades da internacionalização da economia e a natureza dos tráfegos de pessoas e de mercadorias inter-ilhas; ii) implementação de um Plano Rodoviário Nacional para o horizonte 2020, que garanta a circulação de pessoas e mercadorias

em condições de segurança e conforto e contribua para o acesso das populações aos benefícios do desenvolvimento; e iii) promoção e valorização dos produtos das pescas, reforçando as actividades de conservação, transformação e comercialização.

358. Considerando a previsão de conclusão de alguns projectos de infraestruturas, o total dos investimentos previstos sofreu uma redução de 41,1% em relação a previsão de execução em 2013, sendo o total orçamento para o PIP em 2014 de 5.857 milhões de ECV, equivalentes a 26,2% do total PIP, e destacam-se os projectos que visam a expansão e modernização dos portos, enquadrados no âmbito do Programa "Desenvolvimento das Infraestruturas Portuárias" num total 2.389 milhões de contos, para financiamento dos projectos de "Expansão Do Porto Da Praia II Fase com 610 milhões de ECV, "Expansão e Modernização do Porto Vale dos Cavaleiros e Furna" com 573 milhões de ECV , "Acesso Norte ao Porto Grande do Mindelo" com 530 milhões de ECV, "Construção e Fiscalização das Infraestruturas de Frio do Porto Grande" com 444 milhões de ECV e "Expansão e Modernização do Porto de Sal Rei" com 232 milhões de ECV. Os projectos de construção e modernização, reabilitação e melhoramento das estradas no país, absorveram um total de 1.865 milhões de ECV, destacando os projectos de: "Construção Do Anel Do Fogo" com 1.046 milhões de ECV e financiamento do Fundo de Manutenção Rodoviária, para a manutenção das estradas nos pais com 590 milhões de ECV.

Figura 36 Evolução do Financiamento por Ministério e Tipo de Financiamento

MINISTÉRIOS	em milhões de escudos				Taxa crescimento %			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
		CProv	Prev	Orç				
CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	670	165	217	323	-13	-75,3	31,4	48,7
CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	216	127	172	281	-13	-41,3	35,9	63,1
CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro	52	33	35	40	-14	-36,4	6,0	12,9
CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro	42	28	21	36	-58	-34,1	-24,1	70,1
CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Publica	131	93	106	116	-2	-29,1	13,7	9,7
CHGOV - Secretário De Estado Adjunto Do Primeiro Mir	20				-70	-100,0		
Chgov - Ministro Assuntos Parlamentares	11	6	15	24	83	-50,5	164,4	58,6
EG - EG - GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural	2.269	2.349	3.020	3.529	18	3,5	28,6	16,9
EG - GOV - Ministério Das Finanças e Planeamento	620	554	560	1.513	-34	-10,7	1,1	170,2
EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia M	10.112	12.240	9.951	5.857	-12	21,0	-18,7	-41,1
GOV - Ministério Da Administração Interna	494	271	209	160	9	-45,1	-22,9	-23,6
GOV - Ministerio Da Cultura	66	47	65	106	-48	-28,6	37,1	63,8
GOV - Ministério Da Defesa Nacional	106	46	48	82	41	-57,1	5,4	71,3
GOV - Ministério Da Educação e Desporto	910	956	1.006	1.589	29	5,0	5,3	58,0
GOV - Ministério Da Justiça	484	239	250	272	-24	-50,7	4,7	8,9
GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvim	1.817	1.340	1.449	960	4	-26,2	8,1	-33,7
GOV - Ministério Da Saúde	676	578	258	815	-15	-14,5	-55,3	216,1
GOV - Ministerio Das Comunidades	20	22	18	20		-9,4	-17	13,5
GOV - Ministério Das Relações Exteriores	21	1	6	6	-84	-92,8	304,1	0,0
GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciencia e Inovaçã	97	36	98	112	-39	-62,9	173,5	14,5
GOV - Ministerio Do Ambiente, Habi.E Ordenamento Te	596	442	950	3.590	-10	-25,9	115,0	277,9
GOV - Ministério Do Turismo, Industria e Energia	871	632	2.250	2.889	-85	-27,4	255,9	28,4
OSOB - Comissão Nacional De Eleições	69	48			313	-30,0	-100,0	
OSOB - Tribunal de contas	24	13	15	17		-44,3	12,2	16,5
Total da Despesa	20.395	20.265	20.719	22.339	-25	-0,6	2,2	7,8

359. Para o Sector das Pesca, o montante de investimentos previstos é de 256 milhões de ECV, equivalente a 4,4% do total PIP do MIEM.

360. Para o Sector de Transportes e Segurança Maritima, o total de financiamento é de 688 milhões de ECV, correspondente a 11,7% do total do PIP do MIEM.

2.4.4.3.2 Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território

361. O MAHOT tem a missão de coordenar e executar as políticas de valorização, protecção e preservação do ambiente, água e saneamento e em matérias de descentralização e desenvolvimento regional, urbanismo, habitação e ordenamento do território, bem como as relações com as Autarquias Locais. O Total dos investimentos previstos para 2014 é de 3.590 milhões de ECV, equivalentes 16,1% do total do PIP, sofrendo um aumento de 277,9% em relação a previsão de execução do PIP do Ministério em 2013. Este aumento significativo verificou-se no âmbito do programa “Mobilização de água e reforço da capacidade de abastecimento público”, com um total de financiamento para 2014 de 2.148 milhões de ECV, devido a assinatura do novo acordo de financiamento de empréstimos externos, para financiamento do projecto “Sistema de produção e de distribuição de água em Santiago” (619 milhões de ECV), reforço do financiamento do MCA2 para o Fundo de financiamento de infraestruturas de água e saneamento” (623 milhões de ECV) e o projecto “CVE 078 – Apoio ao plano de acção para gestão integrada dos recursos hídricos” financiados por Donativos Lux com (206 milhões de ECV) e uma contrapartida nacional de 7 milhões de ECV. Também verificou-se um aumento significativamente do Programa “Consolidação e Requalificação Ambiental”, tendo em conta a previsão do aumento de arrecadação das receitas da taxa ecológica consignada ao Fundo Nacional do Ambiente (592 milhões de ECV) e aumento do financiamento do Programa “Sistema Nacional do Cadastro Predial” de 238 milhões de ECV em 2013, para 503 milhões de ECV em 2014, considerando o aumento do financiamento dos projectos com financiamento Donativo MCA 2.

2.4.4.3.3 Ministério do Desenvolvimento Rural

362. O MDR é o que coordena e executa as políticas em matéria de agricultura, silvicultura, pecuária e alimentação. O total dos investimentos públicos previsto para o MDR é de 3.529 milhões de ECV, equivalentes a 15,8 do total do PIP para 2014, visando promover o acesso e a gestão sustentável dos recursos naturais através do reforço das infraestruturas e das capacidades de gestão sustentável das comunidades rurais, intensificar e diversificar os sistemas integrados

de produção vegetal, animal e agro-silvo-pastoril, promover a gestão e a exploração sustentável dos recursos haliêutica, valorizar os produtos agrícolas e promover o agro-negócios; reforçar os serviços técnicos pela activação da pesquisa participativa para o desenvolvimento e da promoção/vulgarização de tecnologias apropriadas e garantir a segurança alimentar às populações, destacando-se os investimentos previsto no âmbito do Programa “Mobilização de Água e Ordenamento de Bacias Hidrográficas” com um total de financiamento a volta de 2.777 milhões de ECV, equivalentes a 78,7% do total do PIP do MDR, para financiamento dos projectos de construção das barragens e bacias hidrográficas em cursos e com três novos projectos para 2014: “Instalação Sistema Fotovoltaica Na Bombagem Água Fo,St,Sa” (200 milhões de ECV), “Preparação De Projectos de Mobilização Agua E Reforço do Quadro Integrado Dos Recursos Hidricos” (137 milhões de ECV) e o projecto “Impermeabilização Barragem De Salineiro” com 65 milhões de ECV, e o programa de “Melhoria do Agro – negócios e das Fileiras Agro – Pecuarias, com um total de financiamento de 423 milhões de ECV. Face a projecção de execução de 2013, sofreu um aumentou em 16,9%.

2.4.4.3.4 Ministério do Turismo, Industria e Energia

- 363.** O MTIE coordena e executa as políticas públicas direccionadas as actividades económicas de produção de bens e serviços, à indústria, à energia, ao comércio, ao turismo e artesanato e às actividades de serviço às empresas e ao desenvolvimento empresarial, incluindo a vertente inovação, visando a competitividade, a produtividade e o crescimento da economia.
- 364.** Em 2013, o PIP do MTIE totaliza o montante de 2.889 milhões de ECV, equivalentes a 12,9% do total dos investimentos públicos, sendo que 70,6% destes recursos foram canalizados para o Programa de “Infraestrutura de Produção, Armazenamento e Distribuição de Energias” com 2.041 milhões de ECV, com destaque para os projectos: “Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia, em seis Ilhas de Cabo Verde ” financiado com 1.086 milhões de ECV, e o projecto “Reforço da capacidade de produção e distribuição de St Antao, S.Nicolau, Fogo e Boa Vista” com um orçamento de 772 milhões de ECV. Face a projecção da execução de 2013, prevê-se um aumento de 28,4,0%.

2.4.4.3.5 Ministério da Educação e Desporto

365. O Ministério da Educação e Desporto é o departamento governamental responsável para propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria da educação pré-escolar, do ensino básico, do ensino secundário e técnico - profissional, da alfabetização e educação de adultos, acção social escolar e promoção do desporto. Tem como missão contribuir para o desenvolvimento humano durável através da formação holística do indivíduo, melhoria da qualidade e do acesso ao sistema educativo e formativo, valorização do capital humano e estímulo à promoção de uma “economia do conhecimento”.
366. O total dos investimentos previstos para o Ministério é de 1.589 milhões de ECV, aproximadamente 7,1% do total do PIP/2014 e desse montante 68,8% são canalizados para os Programas: “Desenvolvimento de Infraestruturas do Ensino Secundário” com 694 milhões de ECV para construção de Escolas Secundárias, nas ilhas de Boavista, Sal (Santa Maria), Brava, Paúl, Maio, Mosteiros e Tarrafal de S. Nicolau, e do Programa de “Acção Social e Escolar” com 400 milhões de ECV, com realce para os projectos de cantinas escolares, cujo objectivo é fornecer uma refeição quente aos alunos do ensino básico e promover a saúde escolar. Para a promoção do desporto, o total financiado é de 97 milhões de ECV, distribuído em dois Programas, equivalentes a 6,1% do total do PIP do MED. Face a projecção de execução do ano de 2013, sofreu um aumento de 58,0%.

2.4.4.3.6 Ministério das Finanças e Planeamento

367. O MFP é que coordena e executa as políticas em matéria de gestão das Finanças do Estado e do Planeamento. Para 2013, o PIP do MFP totaliza o montante de 1.513 milhões de ECV, equivalentes a 6,8% do total dos investimentos públicos, com destaque para o financiamento do Programa “Mais Qualidade, Mais Comunidade e Micro Realizações” num total de 650 milhões de ECV, que financia os projectos executados através de assinaturas de Contratos Programas com

Câmaras Municipais e Organizações da Sociedade Civil, a fim de minimizar os efeitos do desemprego principalmente nas zonas rurais, com a criação de postos de emprego no domínio da habitação, desporto, agricultura e infraestruturas, do Programa “Reforço de Competências Técnicas do MFP” que financia projectos de reformas em cursos no MFP, com um total de 313 milhões de ECV, do programa “Construção e reabilitação de infraestruturas do Estado” com 202 milhões de ECV e “Modernização da Administração Pública” com 175 milhões de ECV. Face a projecção de execução do ano de 2013, sofreu um aumento de 170,2%.

2.4.4.3.7 Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos

368. O MJEDRH coordena as políticas em matéria de juventude, de trabalho, qualificação, valorização dos recursos humanos, formação profissional e emprego, promoção, protecção e apoio às famílias, à criança e à adolescência e da segurança e integração sociais. O total do PIP deste Ministério é de 960 milhões de ECV, equivalentes a 4,3% do total geral do PIP para 2014. Grande parte dos recursos foram canalizados para os Programas de: Acesso aos Pobres dos Serviços Sociais de Base e ao Rendimento” com um total de financiamento de 307 milhões de ECV, o Programa “Garantia do Acesso a Todos os Grupos Sociais e Profissionais à Protecção Social” com 276 milhões de ECV e o programa “Formação Profissional Direcionada para o Emprego e Inclusão Social” com 106 milhões de ECV, em relação a projecção de execução de 2013, sofreu uma redução de 33,7%, tendo em conta a previsão da conclusão dos projectos financiados por Donativos de Luxemburgo em 2013 (“Alargamento da Rede Física dos Centros de Emprego e Formação Profissional” e da “Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde”).

2.4.4.3.8 Ministério da Saúde

369. O Ministério da Saúde é o departamento governamental responsável para implementação da Política Nacional de Saúde. O total dos investimentos previstos para o Ministério é de 815 milhões de ECV, aproximadamente 3,7% do total do PIP/2014, prevendo um aumento de 216,1%, comparativamente com a projecção

de execução de 2013, tendo em conta assinatura da nova linha de crédito de empréstimos concessionais dos Fundos Arabes, para financiamento dos projectos da Saúde. Destacam-se o financiamento dos seguintes projectos: “Construção Do Hospital Regional Do Fogo” com 168 milhões de ECV, “Medicamentos Essenciais e Política Farmacêutica” com 130 milhões de ECV,” Reabilitação Do Hospital Dr. Baptista De Sousa” com 60 milhões de ECV e “Abordagem integrada para Vigilancia, Prevenção e combate de Doencas não Transmissivel” com 54 milhões de ECV.

2.4.5 Dívida Pública

370. Como já se havia referido, a dívida do Governo Central, excluindo atrasados da dívida interna e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMF, manteve nos últimos quatro anos uma trajetória ascendente. Em termos absolutos, em 2012 (previsto), totalizou 134.738.5 milhões de CVE e para os anos de 2013 e 2014, prevê-se que este atinja 161.925,2 e 183.405,4 milhões de escudos respectivamente.
371. Em termos absolutos, prevê-se uma variação de 27.187 milhões de escudos em 2013 face ao ano transato. Para 2014, a variação prevista é de 21.480 milhões de escudos em relação a 2013, sendo que a dívida externa justifica 80.4% da variação, realizada com empréstimos na sua maioria contratados em termos concessionais.
372. Em termos de stock da dívida, em relação ao PIB, a previsão para os anos de 2013 e 2014 é de 97.4% e 103.1% respectivamente.

Figura 37 Principais Indicadores de Dívida

	em milhões de escudos			2012 / 2013	2013 / 2014
	2012	PREV 2013	PREV 2014		
Dívida Pública	134.738,5	161.925,2	183.405,4	20,2%	13,3%
Dívida Interna	34.526	37.225	41.448	8%	11%
Dívida Externa	100.213,0	124.700,7	141.957	24%	14%
Varição em valores absolutos	-	27.187	21.480		
Dívida Interna		2.699	4.224		
Dívida Externa		24.488	17.257		
PIB	156.799,4	166.207,4	177.841,9		
Dívida Pública em % do PIB	85,9%	97,4%	103,1%		
Dívida Interna em % do PIB	22,0%	22,4%	23,3%		
Dívida Externa em % do PIB	64%	75,0%	79,8%		
Varição em pontos percentuais Dívida Pública		11%	6%		-6,9%
Varição em pontos percentuais Dívida Interna		0,4%	0,9%		4%
Varição em pontos percentuais Dívida Externa		11%	4,8%		-11%

2.4.5.1 Dívida Interna

373. Numa análise desagregada da Dívida Pública, constatou-se que o stock da Dívida Interna nos finais de 2012 foi de 34.525,50 milhões de escudos, cerca de 2.509,27 milhões de escudos acima do valor registado no ano transato. Para 2013 prevê-se um aumento de 2.699 milhões de escudos em relação a 2012 e para finais de 2014, perspetiva-se um aumento 4.224 milhões de escudos.

374. Em termos relativos, prevê-se que a Dívida Interna aumente em cerca de 8% em finais de 2013 e 11% para 2014.

375. No que se refere ao rácio da Dívida Interna em relação ao PIB este evidência uma tendência estável, tendo sido 22% em 2012, prevendo-se que em finais de 2013 atinja 22.4%. Para 2014, projeta-se que este se situe à volta de 23.3%.

2.4.5.3 Dívida Externa

376. Para 2013 e 2014, prevê-se que o stock da dívida externa situe-se em 124.700,7 e 141.957 milhões de escudos relativamente, tendo em consideração o stock de

2012 que situou-se em 100.213,0 milhões e as necessidades líquidas de financiamentos previstos para os dois anos.

- 377.** Em termos de estrutura do portfólio, atendendo ao perfil dos credores dos empréstimos cujo os primeiros desembolsos são previstos para 2014 e dos credores dos empréstimos ainda em fase de desembolso, o grupo multilateral continuará com maior predominância na carteira da dívida externa do Governo Central. Prevê-se que a sua estrutura em termos de categoria de credor, seja da seguinte forma: (i) para 2013, multilateral 47%; bilateral 31% e comercial em 22%. A taxa de concessionalidade do portfólio continuará em torno de 87% para os empréstimos concessionais, 7% para empréstimos quasi-concessionais e 6 % para os empréstimos contratados em termos comerciais.
- 378.** Para o 2014, conta-se com o montante de desembolsos da dívida externa no valor de 19.319 milhões de escudos, sendo 8.174.01 milhões de escudos provindo de credores multilateral, 4.737,24 de credores bilaterais e 6.407.77 de credores comerciais.
- 379.** Relativamente ao serviço da dívida externa para os anos de 2013 e 2014, a previsão é para que este atinja os valores de 3754 e 3900 milhões de CVE, respetivamente. Para 2013, a sua relação com o PIB será de 2,4%, sendo 1,3% para as amortizações e 1,1% para os juros. Para 2014 a previsão é para que o rácio serviço da dívida/PIB, atinja 2,33%, com 1,16% de amortizações e 1,17% de juros.

2.4.5.3 Programação / financiamento para 2014

- 380.** Para 2014 o Governo prevê contratar 25.681 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento programado para o ano. A previsão é que este valor seja financiado em 75% com dívida externa e 25% com empréstimos contratados junto de credores internos, o que representa em termos absolutos, 19.319e 6.362 milhões de CVE respetivamente.

381. Seguir-se-á, da mesma forma que em 2013, as linhas orientadoras da política de endividamento definidas no MTDS (“Medium Term Debt Strategy”), ou seja, priorizar-se-á mais financiamentos a nível externo, com empréstimos já contratados em termos concessionais e na sua maioria em euro. A nível de financiamento interno, este deverá se constituir estruturalmente por obrigações de longo prazo.
382. Concernente ao serviço da dívida prevista para 2014, este atingirá o valor de 9.252 milhões de CVE, com 5.351 de dívida interna e 3.900 de dívida externa.
383. O Governo de Cabo Verde no âmbito da estratégia implementação do seu programa de investimento, pretende adoptar um modelo eficiente de gestão das infra-estruturas de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia. Neste contexto, pretende-se retroceder os projectos estruturantes para o Balanço das Empresas Públicas que são instrumentos de política económica, nas mesmas condições, passando assim a sua gestão numa lógica empresarial e mais eficiente. Aliado a este facto, tendo presente o esgotamento do modelo tradicional de financiamento, almeja efectuar contratos de concessão das infra-estruturas e estabelecimento de Parcerias Público Privadas/Project Finance, por forma a estimular o sector privado.
384. Tendo o exposto, para o exercício de 2014 os projetos no quadro infra que totalizam 7.651 milhões de CVE. Dos empréstimos retrocedidos em anos anteriores e das retrocessões prevista para o ano, conta-se com uma entrada de cerca de 888.96 milhões de CVE em receitas, sendo 354.07 de amortização e 534.89 referente aos juros.

Figura 38 Empréstimos de Retrocessão

Projecto	Financiador	2012	2013	2014
Dessalinizador Palmarejo- fase II	Austria	351,3	155,7	112,1
Aumento capacidade produção de água Praia - Dessalinizador Palmarejo	Espanha/ICO	74,4	241,7	0,0
Reforço de Produção e distribuição de energia na Ilha de Santiago	JICA	260,4	689,2	12,5
Porto Palmeira	BEI	1.400,0	1.372,2	0,0
Dessalinizadores Sal e S. Vicente	AFD	228,0	456,0	607,9
Recuperação e Reforma do Sector de Energia em Cabo Verde	IBRD	77,3	47,7	1.391,2
Aumento da Capacidade da Central do Sal	AFD	0,0	0,0	220,5
Programa de Habitação Social	CGD	2.054,6	815,1	2.205,3
Expansão e Modernização do Porto da Praia - I Fase	CGD	117,2	74,4	0,0
Expansão Porto de Sal Rei	CGD	1.005,0	617,4	617,4
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	BAD	0,0	0,0	1.096,1
Parque Tecnológico	BAD	0,0	0,0	696,7
Aumento da Capacidade de Produção e Interligação das Redes Eléctricas de S.Antão, S.Nicolau, Fogo e Boa Vista	OFID	0,0	187,5	351,5
Aumento da Capacidade de Produção e Interligação das Redes Eléctricas de S.Antão, S.Nicolau, Fogo e Boa Vista	BIDC	0,0	86,0	107,5
Equipamentos - Data Center	CGD	0,0	198,5	233,0
		0,0	0,0	0,0
Total		5.568,1	4.941,2	7.651,7

III. MAPAS ORÇAMENTAIS